

Nesta edição, resultado das análises de inscrições referente aos processos seletivos para as funções públicas temporárias de: Médico – 20h (Dermatologista, Gastroenterologista).

Ainda, homologação dos resultados parciais dos processos seletivos para as funções públicas temporárias de Médico – 20h (Dermatologista, Gastroenterologista e Angiologista) e Médico Plantonista.

Sumário

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais CODAU	07
Atos Oficiais CODIUB	13
Atos Oficiais COHAGRA	13
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL.....	27
Atos Oficiais IPSERV	27
Atos Oficiais CISVALEGRAN	28
Atos Oficiais CIST	31
Atos Oficiais P.M.U	33

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Controle de Atos Legais e Diagramação: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 12.012

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE COMBATE DO USO DE DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Uberaba a implantar placas educativas com mensagens que visem o combate do uso de drogas, a serem expostas nos seguintes locais:

I – escolas Públicas Municipais e Particulares;

II – vias públicas;

III – praças; e,

IV – demais órgãos públicos com aglomeração de pessoas.

§1º. O conteúdo das mensagens deverão ser de cunho educativo, que visem orientar as pessoas sobre os malefícios e consequências do uso de drogas.

§2º: As mensagens deverão ser claras, atualizadas e fundamentadas cientificamente, considerando as especificidades do público-alvo, as diversidades culturais e a vulnerabilidade.

Art. 2º - O tamanho, cor e formato das placas deverão ser padronizados e as mesmas deverão ser dispostas em locais estratégicos e que permitam a sua boa visualização.

Parágrafo único. O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, ficam por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, por Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 23 de outubro de 2014.

Elmar Humberto Goulart
Presidente

Paulo César Soares – China
Vice- Presidente

João Gilberto Ripposati
1º Secretário

Denise de Stefani Max – Denise da SUPRA
2ª Secretária

PORTARIA

PORTARIA N.º 3235/2014

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Vereador **ELMAR HUMBERTO GOULART**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o Assessor Parlamentar abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do Vereador **Edmilson Ferreira de Paula**.

Clenilson Antunes de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 21 de outubro de 2014.

Elmar Humberto Goulart
Presidente

ATAS

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 13/05/2008, quarta-feira. Presidente: **Lourival dos Santos**; Vice-Presidente: **Itamar Ribeiro de Rezende**; 1º Secretário: **José Ronaldo Maciel**; 2º Secretário: **Afrânio Cardoso de Lara Resende**. I – **Primeira Parte – GRANDE EXPEDIENTE** – Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Antônio Carlos Silva Nunes, Cleber Humberto de Sousa Ramos, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Itamar Ribeiro de Rezende, José Ronaldo Maciel, Lourival dos Santos, Massuó Machiyama, Paulo Henrique Pires, Valdecy Caetano de Sousa, Valdir Elias Barbosa e Waldir Vilela Teodoro. A Vereadora Marilda Ribeiro Resende, teve sua ausência justificada. Verificada a existência de *quorum* regimental, “*pedimos a permissão de Deus para iniciar esta reunião, porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*”. O Presidente **Lourival dos Santos** declarou abertos os trabalhos Legislativos. **HOMENAGENS PÓSTUMAS**: não houve – Leitura da mensagem ecumênica. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** – **Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Projeto de Lei nº.111/2008** “Dá nova redação ao art. 5º da lei nº. 10.374, de 18 de Abril de 2008, que institui prêmio de incentivo ao desempenho dos servidores ocupantes dos cargos efetivos ou das funções públicas de Guarda Municipal e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovada. **Projeto de Lei nº.112/2008** “Cria o distrito industrial IV e dá outras providências” Para tramitação. Aprovada. **Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores: Projeto de Lei nº. 110/2008** (Autoria: Mesa Diretora) “Altera a lei nº. 8.566/2003, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”. **Expediente recebido de diversos**: Houve. II – **Segunda Parte – Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº.004/08** – 1º Turno. Autoria: Prefeito Municipal. “Altera dispositivos da lei Complementar nº 144, de julho de 1999, que acrescenta Subseção IX – Dos Postos de serviços Lava-Rápido e dá outras providências” Em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº.100/08** – Único Turno. Autoria: Prefeito Municipal “Autoriza o município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permutas de áreas com a Sociedade Educacional Uberabense – UNIUBE ou quem de direito e dá outras providências”. Em votação. **Aprovado em único Turno**. O Presidente **Lourival dos Santos** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião.

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 14.05.2008, terça-feira. I – **Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO- I - Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Antônio Carlos Silva Nunes, Cleber Humberto de Sousa Ramos, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo Andrade, Itamar Ribeiro de Rezende, José Ronaldo Maciel, Lourival dos Santos, Marilda Ribeiro Resende, Massuó Machiyama, Paulo Henrique Pires, Valdecy Caetano de Sousa, Valdir Elias Barbosa e Waldir Vilela Teodoro. **HOMENAGENS PÓSTUMAS**: Envia mensagem de pêsames aos familiares de: José Amâncio da Silva, Maria Lourdes Ferreira, José Roberto de Oliveira Maia, Karine Ellen de Almeida Silva, Luzia Barsanulfo Carvalho Sousa. **Projetos apresentados para tramitação: Projeto de Lei nº. 113/08** (Autoria: Prefeito Municipal). **Ementa**: “Autoriza o poder executivo a contratar serviços com a Cemig Distribuidora S.A/Eletróbrás, a oferecer garantias, e dá outras providências”. **Aprovado. Projeto de Lei nº. 114/08** (Autoria: Prefeito Municipal). **Ementa**: “Institui o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e cria a taxa de fiscalização no município de Uberaba e dá outras providências”. **Aprovado. Projeto de Lei nº. 115/08** (Autoria: Prefeito Municipal). **Ementa**: “Altera o Art. 1º da Lei nº. 10.269/07, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso para utilização por terceiros de espaço público, alterada pela Lei nº. 10.374/08, e contém outras disposições”. III – **Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções**: Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito**: Vereador **Itamar Ribeiro de Rezende**: Oficiar ao excelentíssimo Vereador Lourival dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, solicitando-lhe a concessão de diploma de honra ao mérito ao senhor Sebastião Antônio do Nascimento. **Aprovado o requerimento de concessão de diploma de honra ao mérito. Apresentação de Requerimento de Homenagem Especial**: Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações**: **Requerimentos – Requerimentos ao Prefeito Municipal**: Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos**: Enviar a esta Casa de Leis, caracterizando por meio de decreto a Lei Municipal nº. 6.805, de 23/10/1998, que “Autoriza Denominar Maria Luiza da Costa (Naiza), logradouro público desta cidade e contém outras disposições” cópia em anexo. Enviar a esta Casa de Leis caracterizando por meio de decreto a Lei Municipal nº. 9.322, de 11.06.2004, que “Autoriza denominar Maria Aparecida George de Paula, logradouro público desta cidade e contém outras disposições”, cópia em anexo. Vereadores **Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos e Valdir Elias Barbosa**: Realizar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado visando à implementação de políticas públicas e paralelamente a exploração de espaço público dos campos comunitários para publicidade. **Demais Requerimentos**: Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos**: Oficiar aos Diretores da Casa do Menino, senhor José Henrique Bertoldi e Senhora Irislange Hilarino Bertoldi, enviando-lhes cumprimentos pela comemoração dos 41 anos de fundação e atividades, extensivo a todos os colaboradores. Vereador **José Ronaldo Maciel**: Oficiar ao Diretor Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG/25ª CRG, José Humberto Cunha, solicitando-lhe enviar a esta casa de leis as seguintes informações referentes à construção do trevo de acesso ao Bairro Rural de Santa Rosa, ligação 798: como está o andamento do processo; cópia do projeto em questão; agilizar a obra. Oficiar ao excelentíssimo Deputado Estadual, Dr. Fahim Miguel Sawan, solicitando-lhe agendar reunião com o Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop), para tratarmos sobre a liberação da construção do trevo de acesso ao Bairro Rural de Santa Rosa, ligação 798. Vereadora **Marilda Ribeiro Resende**: Oficiar ao Presidente da Central Única dos Trabalhadores - Cut, Marco Antônio de Jesus, solicitando-lhe fiscalizar as condições de trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar em Uberaba. Oficiar ao Subdelegado da Gerência Regional do Trabalho em Uberaba, Ronaldo dos Reis Ferreira, solicitando-lhe fiscalizar as condições de trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar em Uberaba. Oficiar à Senadora Marina Silva, enviando-lhes cumprimentos pelo trabalho realizado no Ministério do Meio Ambiente, pela implementação de uma política ambiental sustentável, pelas conquistas e avanços de sua gestão e pela firmeza de suas posições políticas. Vereadores **Itamar Ribeiro de Rezende e Afrânio Cardoso de Lara Resende**: Oficiar ao Presidente da Fundação Ezequiel Dias (Funed), Marcus Vinícius Pestana, solicitando-lhe agilizar o repasse de medicamentos ao município de Uberaba, no valor de R\$ 525.254,49 (quinhentos e vinte e cinco mil reais duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha em anexo. Oficiar ao excelentíssimo Deputado Estadual, Dr. Fahim Miguel Sawan, solicitando-lhe enviar esforços junto à Fundação Ezequiel Dias (Funed), para agilizar o repasse de medicamentos ao município de Uberaba, no valor de R\$ 525.254,49 (quinhentos e vinte e cinco mil reais, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha em anexo. **Indicações ao Prefeito Municipal**: Vereador **Valdecy Caetano de Sousa**: Determinar o setor competente a viabilizar sistema de microdrenagem na Rua Estrela do Sul, em frente ao nº. 1455 – Bairro Abadia. Disponibilizar varrição, através do “Programa Uberaba Limpa Todo Dia” para efetuar limpeza em todas as vias do bairro Morumbi. Construir um redutor de velocidade (lombada) na Avenida José Bonifácio nº. 1163, em frente à Casa das Irmãs Dominicanas - Abadia/Parque São Geraldo. Efetuar as seguintes melhorias na Avenida Rosa Maria Frange Montes – Conjunto Cartafina/Abadia: construir canaleta; operação tapa-buracos. Providenciar a recuperação da ponte de acesso ao cemitério de Ponte Alta. Efetuar manutenção e recapeamento asfáltico do cartódromo, localizado na Univerdecidade. Viabilizar construção de depressão na Avenida Bandeirantes, confluência com Rua Professora Edith França - Parque das Gameleiras. Patrolar à estrada de terra que dá acesso ao Cefet, antiga escola agrotécnica. Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos**: Instalar redutor de velocidade (lombada) na Rua Tiradentes nº. 257, em frente ao Orfanato Santo Eduardo - bairro Fabrício. Reiterar indicação nº. 2377, apresentada dia 10.09.07, que “solicita construir abrigo de ônibus nas seguintes vias do conjunto Abadia/Cartafina: Rua Bernardo Berber Martinez, em frente ao nº. 602; Rua Catulino Nunes Santo, em frente ao nº. 41. Efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida América – bairro Fabrício. Efetuar operação tapa-buracos na Rua Nova Ponte, em frente ao nº. 222 - bairro São Benedito. Reitera a indicação nº. 2933, apresentada dia 02.10.2007, que “solicita reforçar a sinalização horizontal dos pontos de táxi dos seguintes locais: Posto Antares, localizado na Br-050, km 173,4; Avenida Lucas Borges - bairro Fabrício; Rua Lauro Borges, próximo ao Hospital das Crianças - Bairro Estados Unidos; Rua Rafa Cecílio, próximo a CAMM - Vila Maria Helena; Avenida Nenê Sabino - Universitário; Praça da Concha Acústica - bairro Estados Unidos; Praça Frei Eugênio, próximo ao Senai - Centro; Praça Dom Eduardo - bairro Mercês”. Reitera a indicação nº. 2939, apresentada dia 02.10.2007, que “solicita efetuar

sinalização horizontal nos seguintes pontos de táxi: Praça São Cristóvão - Conjunto Alfredo Freire; Pró-House/Boate Upper, localizado na Avenida Santos Dumont; Pathernon, localizado na Avenida Santa Beatriz, esquina com Avenida Edilson Lamartine Mendes; Associação Cultural e Esportiva de Uberaba, localizado na Rua Coronel Manoel Borges". Providenciar sinalização horizontal e vertical de ponto de táxi nos seguintes locais: Avenida Djalma Castro Alves, em frente ao Aisp/ Bairro Boa Vista; Rua Oliveira - bairro São Benedito. Instalar placa sinalizando estacionamento de ambulância na Avenida Santos Dumont, próxima ao Hospital Vera Cruz (Santa Helena) - Centro. Providenciar sinalização vertical e reforçar a sinalização horizontal dos seguintes pontos de táxi: Avenida Reynaldo Boareto - Conjunto Uberaba I; Praça Carlos Gomes, em frente à Casa De Carnes Zebu - Bairro Estados Unidos; Avenida Doutor Fidélis Reis, em frente ao Hipermercado Bretas - Bairro Centro; Avenida Santos Dumont, próximo ao Hospital Vera Cruz (Santa Helena) - Bairro Centro; Rua Major Eustáquio, em frente ao nº. 790 até a esquina da Travessa Raul Terra - Bairro Centro; Carrefour - Bairro Santa Maria. Realizar operação tapa-buracos nas seguintes vias das imediações da mata do Conjunto Beija-Flor I e II: Rua Olímpia Cândida Castro; Rua Rosa Morales Pinheiro. Vereador Massuó Machiyama: Efetuar sinalização horizontal e vertical de "pare" na Rua Espírito Santo, confluência com as seguintes vias do Bairro Santa Maria: Rua Paraná; Rua Minas Gerais; Rua Mato Grosso; Rua Rio Grande do Sul; Rua Santa Catarina. Efetuar operação tapa-buracos na Rua Garibaldi Cunha - Bairro Leblon. Construir lombada na Avenida Rufina Assis Guimarães, nas proximidades do nº. 80 - Conjunto Alfredo Freire. Vereador **José Ronaldo Maciel**: Efetuar operação tapa-buracos e reparos no canaleta localizado na Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva, próximo ao nº. 1544 - Bairro de Lourdes. Efetuar pintura de sinalização nas lombadas localizadas na Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva - bairro de Lourdes. Instalar semáforo na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, confluência com Avenida General Osório - Conjunto Frei Eugênio. Efetuar operação tapa-buracos na Rua Dagoberto Prata, em frente ao nº. 326 - Jardim Induberaba. Vereadores **Valdecy Caetano de Sousa e Cléber Humberto de Sousa Ramos**: Efetuar pintura de sinalização horizontal e vertical principalmente velocidade máxima permitida em toda extensão da Avenida Filomena Cartafina - Recreio dos Bandeirantes/Distrito Industrial. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos e Valdir Elias Barbosa**: Viabilizar limpeza de terreno localizado na confluência das Ruas Baltazar Eurípedes de Araújo, José Coli e Domingos Pousa Garcia - Jardim Eldorado. Reitera a indicação nº. 1020, apresentada dia 14.04.08, que "solicita sinalização horizontal e vertical de "pare" no cruzamento da Avenida Maria Machado Santos com as seguintes vias: Rua João Pinheiro; Rua Pedro Sole Rossel; Rua Hildebrando Ferreira Moraes; Rua José Ribeiro Filho; Rua Oliveira Caetano Freitas. Reitera indicação nº. 3188, apresentada dia 10/12/2007, que, "solicita operação tapa-buracos na Avenida Padre Sebastião B. Carmelita - Vila São José". Construir redutor de velocidade (lombada) na Rua José Carlos Rodrigues da Cunha, próximo ao nº. 1562 - Recreio dos Bandeirantes. Efetuar as seguintes providências em toda extensão da Rua Conceição das Alagoas - bairro São Benedito: construção de canteiro central e faixa de pedestres. Efetuar limpeza de dois bueiros localizados na Rua João Pinheiro, confluência com a Rua Eugênio Borelli - Bairro Boa Vista. Vereadores **Valdecy Caetano de Sousa e Afrânio Cardoso de Lara Resende**: Viabilizar limpeza de terreno localizado na Avenida Dom Almir Marques, confluência com a Rua Maria Fátima Barra, próximo ao nº. 510 - Conjunto Valim de Melo. Vereador **Marilda Ribeiro**: Efetuar operação tapa-buracos na Rua Dr. Ludovice - bairro Abadia. Efetuar poda de árvore na Rua Pedro Solé Rossel, em frente ao nº. 145 - Morada do Sol. Reitera a indicação nº. 0281, apresentada dia 20.02.2008, que "solicita estacionamento de um único lado da Rua Luiz Medina Coeli, trecho compreendido entre as Ruas Doutor Ludovice e Felipe Dos Santos - Bairro Abadia. Vereador **Itamar Ribeiro de Rezende**: Efetuar limpeza na Praça da Abadia. Vereador Antônio Carlos Silva Nunes: Providenciar limpeza em frente a empresa Black & Dacker, localizada na Br-050, Km 167 - Distrito Industrial II. Vereador **Waldir Vilela Teodoro**: Aterrizar e cascalhar a antiga estrada para Água Comprida, entre o primeiro e o segundo quilômetro. Instalar placas indicativas de logradouros públicos nas seguintes vias do bairro Parque do Mirante: Limírio Dias de Almeida; Doutor Antônio José de Barros; Ana Modesto Ferreira; Delegado Otílio Monteiro; Georgeta Ávila Pimenta; Francisco José Carvalho; Edson Gonçalves Prata; Avenida Clodoaldo Rezende; Ovídio Nogueira; João Borges Sobrinho; João Hercos; Tomaz Alberto Nakamura. Efetuar a passagem do carro fumacê em toda a extensão do Bairro Parque do Mirante. **Demais Indicações**: Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos**: Oficiar ao Coordenador Regional da CTBC/URA, Horácio Forte Bahia Freire, solicitando-lhe a instalação de um telefone público na Rua Bernardo Berber Martinez, em frente ao nº. 380 - Conjunto Cartafina. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos e Valdir Elias Barbosa**: Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten.cel. Antônio de Sousa Filho, solicitando-lhe providenciar ronda policial no bairro Jardim Triângulo. **Apresentação e votação dos requerimentos e indicações - Requerimentos**: Não houve. O Presidente **Lourival dos Santos** declara o encerramento da reunião. BCO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 19/05/2008, segunda-feira. Presidente: **Lourival dos Santos**; Vice-Presidente: **Itamar Ribeiro de Rezende**; 1º Secretário: **José Ronaldo Maciel**; 2º Secretário: **Afrânio Cardoso de Lara Resende**. I – **Primeira Parte – GRANDE EXPEDIENTE** – Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Antônio Carlos Silva Nunes, Cleber Humberto de Sousa Ramos, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Itamar Ribeiro de Rezende, José Ronaldo Maciel, Massuó Machiyama, Paulo Henrique Pires, Valdecy Caetano de Sousa, Valdir Elias Barbosa e Waldir Vilela Teodoro. O Vereador Lourival dos Santos teve sua ausência justificada. Verificada a existência de *quorum* regimental, "*pedimos a permissão de Deus para iniciar esta reunião, porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*". O Presidente em exercício, **Itamar Ribeiro de Rezende** declarou abertos os trabalhos Legislativos. **HOMENAGENS PÓSTUMAS**: Envia mensagem de pêsames aos familiares de: **Antônio Sérgio Cristiano Filho** (Autor: Waldir Vilela Teodoro). Os Vereadores Antônio Carlos Silva Nunes – Tony Carlos, Cleber Humberto de Sousa Ramos – Cleber Cabeludo, Itamar Ribeiro de Rezende, José Ronaldo Maciel – Bolão, Marilda Ribeiro Resende, Massuó Machiyama, Valdecy Caetano de Sousa-Valdecy Borracheiro, Valdir Barbosa. Envia mensagem de pêsames aos familiares de: **Amália Freitas Melo** (Autor: Massuó Machiyama). Os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira-Durval da Farmácia, Itamar Ribeiro de Rezende, José Ronaldo Maciel – Bolão, Marilda Ribeiro Resende, Valdir Elias Barbosa, Waldir Vilela Teodoro. Mensagem de pêsames aos familiares de: **Eleonor Abadia de Vasconcelos** (Autor: Heli Andrade Grilo) Itamar Ribeiro de Rezende, Massuó Machiyama. Leitura da mensagem ecumênica. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Projeto de Lei n.º116/2008** "Autoriza a alienação de imóvel remanescente, por investidura, à proprietária de imóvel lindeiro que menciona e dá outras providências. Para tramitação. **Aprovada. Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores**: Não houve. **Expediente recebido de diversos**: Houve. II – **Segunda Parte – Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar n.º.097/08** – Único Turno. Autoria: Prefeito Municipal. "Modifica dispositivos da lei municipal que menciona, e contém outras disposições" Em votação. **Aprovado projeto em regime de urgência e com emenda. Projeto de Lei Complementar n.º.104/08** – Único Turno. Autoria: Prefeito Municipal "Cria o Fundo Municipal para Preservação Florestal e Implantação de Parques Urbanos – Fundo Verde e dá outras providências". Em votação. **Aprovado em único turno. Projeto de Lei Complementar n.º.111/08** – Único Turno. Autoria: Prefeito Municipal. "Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº. 10.374, de 18 de abril de 2008, que institui prêmio de incentivo ao desempenho dos servidores ocupantes dos cargos efetivos ou das funções pública de guarda municipal e contém outras disposições". **Aprovado o pedido de vista do Vereador Heli. Projeto de Lei Complementar n.º.112/08** – Único Turno. Autoria: Prefeito Municipal. "Cria o Distrito Industrial IV e dá outras providências". Em votação. **Aprovado em regime de urgência. Projeto de Lei Complementar n.º.113/08** – Único Turno. Autoria: Prefeito Municipal. "Autoriza o Poder Executivo a contratar serviços com a CEMIG Distribuidora S.A/Eletróbrás, a oferecer garantias, e dá outras providências". Em votação. **Aprovado em único turno Projeto de Lei Complementar n.º.115/08 – Único Turno. (Autoria: Prefeito Municipal)** "Altera o art. 1º da Lei nº. 10.269/07, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso para utilização por terceiros de espaço público, alterada pela Lei nº. 10.364/08, e contém outras disposições". Em votação. **Aprovado em único turno. Projeto de Lei n.º 029/2008 Autoria: Vereadora Marilda Ribeiro Resende. Ementa**: "Institui o Programa de Geração de Renda para Mulheres e contém outras disposições". **Retirado de pauta**. O Presidente em exercício **Itamar Ribeiro de Rezende** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – De acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente "*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*", no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 20, segunda-feira. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. K.F.D.

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 20.05.2008, terça-feira. I – **Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO- I - Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Antônio Carlos

Silva Nunes, Cleber Humberto de Sousa Ramos, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo Andrade, Itamar Ribeiro de Rezende, José Ronaldo Maciel, Lourival dos Santos, Marilda Ribeiro Resende, Massuó Machiyama, Paulo Henrique Pires, Valdecy Caetano de Sousa, Valdir Elias Barbosa e Waldir Vilela Teodoro. **HOMENAGENS PÓSTUMAS:** Envia mensagem de pêsames aos familiares de: Ana Maria Pereira, Maria das Dores Pereira, Zélia Gattai, Edevar Afonso, Romeu Humberto de Oliveira. **Projetos apresentados para tramitação: Projeto de Resolução nº. 68/2008 (Autoria: Afrânio Cardoso de Lara Resende, Antônio Carlos Silva Nunes, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Itamar Ribeiro de Rezende, José Ronaldo Maciel, Lourival dos Santos, Marilda Ribeiro Resende, Massuó Machiyama, Paulo Henrique Pires, Valdecy Caetano de Sousa, Valdir Elias Barbosa, Waldir Vilela Teodoro).** Ementa: "Declara cidadão Uberabense Érica Drumond e contém outras disposições". **Aprovado. Projeto de Veto Parcial à Lei nº10370 - (Autoria: Prefeito Municipal).** Ementa: "Altera dispositivos da Lei Municipal n.º10.174, de 31º de maio de 2007". **Aprovado. TRIBUNA LIVRE: Convidado Pastor Eurípedes Félix de Oliveira. Assunto: PLs nºs 098/08 e 101/08. Entrega de Homenagem Especial à Câmara Municipal de Uberaba, feita pela Câmara Municipal de Conquista. II – Segunda parte – Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 098/08 – 1º Turno (dois terços = 10 votos) - (Autoria: Prefeito Municipal).** Ementa: "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área que menciona À Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e dá outras providências". **Aprovado com 11 votos SIM e com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 101/08 – 1º Turno (dois terços = 10 votos) – (Autoria: Prefeito Municipal).** Ementa: "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área que menciona À Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e dá outras providências". **Aprovado com 10 votos SIM e com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº110/2008 – (Autoria: Autoria da Mesa Diretora).** Ementa: "Altera a Lei nº 8.566/2003, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições". **Aprovado projeto incluído em pauta. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de honra ao Mérito:** Vereador **Heli Geraldo de Andrade:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Lourival dos Santos, solicitando-lhe a concessão de diploma de honra ao mérito ao Senhor Moacir Alves Dutra e ao Senhor André Luiz Campos. Vereador **Valdir Elias Barbosa:** Oficiar ao Excelentíssimo Vereador Lourival dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, solicitando-lhe a concessão de diploma de honra ao mérito a Senhora Vera Lúcia de Carvalho Diniz, a Gisele Silva Resende e a Leandro Luiz Campos Chagas. Vereador **Afrânio Cardoso de Lara Resende:** Oficiar ao Excelentíssimo Vereador Lourival dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, solicitando-lhe a concessão de diploma de honra ao mérito ao Sargento Danilo Renato Lourenzo e a José Gabriel de Oliveira. Vereador **Massuó Machiyama:** Oficiar ao Excelentíssimo Vereador Lourival dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, solicitando-lhe a concessão de diploma de honra ao mérito ao Senhor Evaldo Alves Cardoso. **Aprovado os requerimentos de concessão de diploma de honra ao mérito. Apresentação de Requerimentos de Homenagem Especial:** Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos:** Solicita deliberação do plenário para ser prestada homenagem especial pelos 50 anos de Fundação do Colégio Nossa Senhora das Graças. Solicita a deliberação do plenário para ser prestada homenagem especial pelos 60 anos da Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias no Brasil. **Aprovadas as homenagens Especiais. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: Requerimentos – Requerimentos ao Prefeito Municipal:** Vereador **Massuó Machiyama:** Realizar estudos para viabilizar o aumento do valor do plantão para os técnicos de enfermagem das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS). Realizar estudos com o DNIT para a construção de um ramal ferroviário em torno de Uberaba. Vereador **Itamar Ribeiro de Rezende:** Enviar a esta casa de leis, as seguintes informações e documentações referentes ao show do Cantor Rolando Boldrin: por qual motivo o referido espetáculo foi cancelado, visto que chegou a ser divulgado para ser realizado na data de aniversário de Uberaba, inclusive na televisão; por que foi cobrado ingressos ao público; cópia do contrato publicitário para divulgação do mencionado evento na rede integração e outras emissoras, caso isto tenha ocorrido; cópia do contrato celebrado entre o cantor e o poder executivo; cópia do recibo assinado pelo cantor; valor e destino da verba arrecadada com a bilheteria. Vereadores **Marilda Ribeiro Resende, Itamar Ribeiro de Rezende:** Enviar a esta casa de leis, as seguintes informações e documentações comprobatórias referentes ao plantio de cana-de-açúcar: quantas fiscalizações já foram efetuadas nas usinas e nas plantações; qual é a equipe técnica responsável pela fiscalização, relacionar o nome dos integrantes; se houve autuações, caso tenha ocorrido alguma informar quais as penalidades e sanções aplicadas. Enviar a esta casa de leis, informações e documentações comprobatórias sobre a poluição atmosférica que tem ocorrido em Uberaba: se o poder executivo tem fiscalizado a queima de cana-de-açúcar e a vinhaça; qual é a equipe técnica responsável pela fiscalização, relacionar o nome dos integrantes; se houve autuações, caso tenha ocorrido alguma, informar quais as penalidades e sanções aplicadas; efetuar as providências cabíveis para sanar o problema ora apresentado. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos Valdir Elias Barbosa:** Realizar estudos para a construção do Memorial "Preta Ana" na Praça Magalhães Pinto - Bairro Fabrício. Instalar o Cruzeiro do Cachimbo Na Praça Magalhães Pinto, em frente ao 4º BPM - Bairro Fabrício. Revogar o art. 12 do decreto nº 2203/2000, que reza "é vedado ao autorizado, ao condutor auxiliar e ao acompanhante o exercício de atividades incompatíveis, como exercer cargo ou função pública na esfera municipal". Vereadores **José Ronaldo Maciel, Itamar Ribeiro de Rezende, Marilda Ribeiro Resende, Paulo Henrique Pires, Waldir Vilela Teodoro:** implantar um sistema de segurança e vigilância permanente no Centro de Distribuição de Água do CODAU, localizado no Bairro Boa Vista. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos, Valdir Elias Barbosa Cléber Humberto de Sousa Ramos:** Doar área, aproximadamente 10.000m2, para a Câmara de Diretores Lojistas de Uberaba (CDL), para a construção do centro de eventos e convenções. **Demais Requerimentos:** Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos:** Oficiar ao senhor Alemar José Eustáquio Borges, gerente geral da Dagranja Agroindustrial Ltda. de Uberaba, solicitando-lhe estender o limite de idade para contratação de pessoas nesta empresa para 55 (cinquenta e cinco) anos. Oficiar a Diretora da Escola Anexa à Supam, senhora Ivone Rodrigues Mutão, extensivo aos demais funcionários, enviando-lhes cumprimentos pelos 46 anos de fundação desta instituição educacional. Vereador **Itamar Ribeiro de Rezende:** Oficiar ao Presidente da Sociedade Esportiva Leblon, Magdo Gaspar Rodrigues, extensivo aos demais membros e jogadores, enviando-lhe cumprimentos pelo vice-campeonato da série C de 2008 da Liga Uberabense de Futebol (Luf). Oficiar ao Presidente Esporte Clube Pinheiros, Geraldo Ferreira da Silva, extensivo aos demais membros e jogadores, enviando-lhe cumprimentos pela conquista do título de Campeão da Série C de 2008 da Liga Uberabense de Futebol (Luf). Vereadores **Marilda Ribeiro Resende, Itamar Ribeiro de Rezende:** Oficiar ao Comandante do Pelotão Ambiental, Tenente Ermínio Jesus da Silva, solicitando-lhe enviar a esta casa de leis, as seguintes informações referentes à matéria veiculada no Jornal da Manhã, em 15.05.2008, sobre denúncias envolvendo o plantio e a queima de cana-de-açúcar: qual é o órgão encarregado de repassar as legislações municipais ao pelotão ambiental; quais são as legislações que baseiam as atuais fiscalizações. Oficiar ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, José Luiz Barbieri, solicitando-lhe enviar a esta casa de leis, as seguintes informações e documentações comprobatórias referentes ao plantio de cana-de-açúcar: quantas fiscalizações já foram efetuadas nas usinas e nas plantações; qual é a equipe técnica responsável pela fiscalização, relacionar o nome dos integrantes; se houve autuações, caso tenha ocorrido alguma informar quais as penalidades e sanções aplicadas. Enviar a esta casa de leis, informações e documentações comprobatórias sobre a poluição atmosférica que tem ocorrido em Uberaba: se o poder executivo tem fiscalizado a queima de cana-de-açúcar e a vinhaça; qual é a equipe técnica responsável pela fiscalização, relacionar o nome dos integrantes; se houve autuações, caso tenha ocorrido alguma, informar quais as penalidades e sanções aplicadas; efetuar as providências cabíveis para sanar o problema ora apresentado. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos, Valdir Elias Barbosa:** Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Paulo Piau, solicitando-lhe envidar esforços para disponibilizar verba, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para a 3ª companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais/URA, para a construção do centro de treinamentos na Univerdecidade. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Itamar Ribeiro de Rezende, José Ronaldo Maciel, Lourival dos Santos, Marilda Ribeiro Resende, Massuó Machiyama, Paulo Henrique Pires, Valdecy Caetano de Sousa, Valdir Elias Barbosa, Waldir Vilela Teodoro:** Oficiar ao Subsecretário de Desenvolvimento Social, Ricardo Sarmento, convidando-lhe para participar de reunião ordinária nesta casa de leis, dia 02.06.08, juntamente com o Secretário de Governo, João Franco e a Diretora do Centro de Recuperação do Menor Infrator em Uberaba - CARESAMI, Isabel Cristina Brito Leite, para explanar sobre as contratações ocorridas no CARESAMI. Oficiar a Senhora Isabel Cristina Brito Leite, Diretora do Centro de Recuperação do Menor Infrator em Uberaba, convocando-lhe para participar de reunião ordinária nesta casa de leis, no dia 02.06.2008, para explanar sobre as contratações ocorridas no Caresami. Oficiar ao Secretário de Governo, João Franco, convidando-lhe para participar de reunião ordinária nesta casa de leis, dia 02.06.08, juntamente com o Subsecretário de Desenvolvimento Social, Ricardo Sarmento e com a Diretora do Centro de Recuperação do Menor Infrator em Uberaba - CARESAMI, Isabel Cristina Brito Leite, para explanar sobre as contratações ocorridas no Caresami. **Indicações ao Prefeito:** Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos:** Providenciar operação tapa-buraco nas seguintes vias do Parque das Gêmeiras II: Rua Armando Sales Oliveira; Rua Miriam Graças Vieira; Rua Maria Vaz Azevedo; Travessa Alegria; Rua César Boareto; Rua Benevenuto Inácio de Souza. Reiterar indicação nº 2560, apresentada dia 08.10.07, que "solicita as seguintes providências no Jardim Copacabana: arborização na entrada do bairro;

patrolar e aumentar a extensão do campo de futebol". Reiterar indicação nº 1285, apresentada dia 13.06.2007, que "solicita construir ciclovia na Avenida José Vallim Mello - Parque das Gameleiras/Jardim Metrópole/Chica Ferreira". Reiterar indicação nº 2780, apresentada em 12.11.2008, que "solicita construir rede de esgoto na Avenida Jovita Pinheiro - Bairro Cidade Ozanan". Reiterar indicação nº 2974, apresentada em 08.10.2007, que "solicita operação tapa-buracos na Rua Telpino Gomes, nas proximidades do nº 1015 - Bairro Recreio dos Bandeirantes". Reiterar a indicação nº 2340, apresentada dia 10.09.07, que "solicita as seguintes melhorias para o Jardim Copacabana: construção de área de lazer e prática de esportes; construção de abrigos de ônibus". Reiterar indicação nº 2972, apresentada em 16.10.2007, que "solicita as seguintes benfeitorias na Rua Telpino Gomes nº 1015 - Recreio dos Bandeirantes: limpeza e reativação do parque de diversão e do campo de futebol; abertura da referida rua para fazer o ligamento com o Jardim Maracanã; construção de meio-fio; implantação de iluminação pública". Reiterar a indicação nº 2179, apresentada dia 04.09.2007, que "solicita limpeza nas seguintes vias do Bairro Recreio dos Bandeirantes: Rua Abílio Monteiro; Rua Maria do Carmo Santos; Rua Telpino Gomes". Reiterar a indicação nº 2556, apresentada dia 02.10.07, que "solicita realizar estudos para efetuar as seguintes melhorias no Bairro Conquistinha: construir quadra de futebol com todos os equipamentos de esportes, tais como cesta de basquete, rede de vôlei, rede para trave, trave, apetrechos, dentre outros; proporcionar toda infra-estrutura necessária para a construção de uma praça". Reiterar indicação nº 2975, apresentada dia 08.10.07, que "solicita as seguintes providências na Rua Telpino Gomes - Bairro Recreio dos Bandeirantes: asfaltamento, em frente ao nº 1484; limpeza no beco, compreendido da casa nº 01 até a casa nº 25; retirada de terra na entrada do beco; individualização da rede de água, principalmente nas casas do beco; obras de microdrenagem". Reiterar indicação nº 2331, apresentada dia 10.09.07, que "solicita patrolar a estrada vicinal do trevo da Casemg até a chácara Snift - Loteamento Déa Maria, ao lado da Casa do Folclore". Efetuar operação tapa-buracos na Rua Raul Soares, trecho compreendido entre A Rua Portugal E Rua Delfim Moreira - Bairro Fabrício. Viabilizar limpeza de terreno localizado na Rua Anésio Leite, ao lado do da quadra de esportes - Jardim Morumbi. Patrolar e gramar o campo de futebol, localizado na Rua Francisca Raimunda Gomes - Jardim Pacaembu. Efetuar limpeza e construção de piso em toda extensão do canteiro central da Avenida Américo Pessato - Jardim Pacaembu. Efetuar as seguintes melhorias na rotatória localizada na confluência das Avenidas Juca Pato, Ramid Mauad e Rua João Dallacqua - Conjuntos Beija-Flor I e II: limpeza; melhorias na arborização; iluminação pública; instalação de luminária com lâmpadas. Efetuar limpeza e capina na Praça da Igreja localizada na confluência das Ruas Engenheiro Túlio Marcus Pinto Tormin, Benedita Fontoura e Avenida Juca Pato - Conjunto Beija-Flor II. Construir rampa de acesso para deficientes físicos e cadeirantes no canteiro central da Avenida Djalma Castro Alves, em frente ao nº 2026, nas proximidades do Supermercado Uberaba I - Conjunto Uberaba I. Construir duas lombadas na Rua Segismundo Carlos Ferreira, em frente aos nºs 483 e 640 - Parque das Américas. Colocar traves na quadra de esportes localizada na Rua São Pedro, confluência com Rua São Luiz Gonzaga - Parque São Geraldo. Efetuar as seguintes benfeitorias na Praça Custódio Guimarães - Parque São Geraldo: instalar lâmpadas nas luminárias; colocar tela de proteção em volta da quadra de esportes; reforma dos brinquedos. Efetuar operação tapa-buraco nas vias internas do Condomínio Villagio Del Fiori, localizado na Avenida Dona Maria de Santana Borges - Bairro Olinda, conforme documento em anexo. Vereador **Paulo Henrique Pires**: Determinar o setor competente a viabilizar limpeza mensal do bueiro localizado na Avenida Apolônio Sales, confluência com a Avenida Doutor Fernando Costa - Bairro São Benedito. Efetuar recapeamento asfáltico na Rua Telpino Gomes, em toda a sua extensão. Efetuar tapa-buracos nas seguintes vias do Recreio dos Bandeirantes: Rua Maria do Carmo Santos; Rua Abílio Monteiro. Providenciar o asfaltamento da via paralela à BR-050, que interliga os Bairros Jardim Induberaba e Recreio dos Bandeirantes por uma passarela. Efetuar limpeza de área pública localizada na Rua Célia Misson Pinti nº 83 - Conjunto Valim de Melo. Efetuar poda das árvores em toda extensão das seguintes vias do Bairro Boa Vista: Rua Professor Chaves; Rua Mônaco. Efetuar as seguintes melhorias na Rua Dona Ana Gomes Almeida - Conjunto Morada do Sol: operação tapa-buracos; construção de bueiros; limpeza em toda a extensão da via. Efetuar operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Orlando Mendes Júnior - Recreio dos Bandeirantes. Efetuar operação tapa-buracos em toda extensão na rua oliveiro caetano de freitas - conjunto morada do sol. Efetuar operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Adelardo Nascimento - Bairro Universitário. Efetuar as seguintes benfeitorias na Rua Maranhão - Bairro Universitário: limpeza; poda de árvores. Efetuar limpeza da Rua Adelardo Nascimento - Bairro Universitário. Vereador **Antônio Carlos Silva Nunes**: Efetuar as seguintes melhorias na Rua Comendador Gomes - Jardim Induberaba: operação tapa-buracos; refazer sinalização horizontal de faixa amarela em toda via. Vereador **Waldir Vilela Teodoro**: Viabilizar limpeza capina e operação tapa-buracos nas seguintes vias do Parque do Mirante: Rua Limírio Dias de Almeida; Rua Doutor Antônio José de Barros; Rua Ana Modesto Ferreira; Rua Delegado Otílio Monteiro; Rua Georgeta Ávila Pimenta; Rua Francisco José Carvalho; Rua Edson Gonçalves Prata; Avenida Clodoaldo Rezende; Rua Ovídio Nogueira; Rua João Borges Sobrinho; Rua João Hercos; Rua Tomaz Alberto Nakamura. Efetuar as seguintes benfeitorias no Loteamento Chácara Vila Real, Km 06 da Mg-427, em frente à polícia rodoviária estadual: instalar caçambas para coleta de lixo; patrolar todas as vias. Vereador **Massuó Machiyama**: Efetuar operação tapa-buraco na Rua Belchiolina Xavier Félix - Residencial Mangueiras. Efetuar operação tapa-buraco na Rua Padre Leandro - Bairro Estados Unidos. Efetuar limpeza geral da Praça Altamiro de Deus - Conjunto Costa Telles I. Efetuar limpeza geral na Rua Odair Ribeiro Sanchez, principalmente em frente ao Café do Produtor - Conjunto Costa Telles II. Instalar duas lombadas na Praça Lago Azul, nas proximidades do nº360 - Bairro Costa Telles II. Providenciar construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Padre Eddie Bernardes com Rua das Violetas - Bairro de Lourdes. Construir rotatória de concreto com paisagismo na Rua Antônio Aduino de Azevedo, confluência com Rua Odair Ribeiro Sanchez - Parque das Gameleiras. Construir galeria de rede pluvial na Rua Antônio Aduino de Azevedo - Parque das Gameleiras. Efetuar limpeza na área pública da Unidade de Saúde da Família (USF) Maria de Oliveira, localizada na Avenida Reynaldo Boareto - Conjunto Uberaba I. Efetuar construção de calçada no canteiro central da Avenida Rosa Maria Frange Montes - Conjunto Cartafina. Construir galeria de rede pluvial na Rua João Ferreira de Araújo, confluência com a Rua Jorge Miziara Hercos - Residencial Beija Flor II. Instalar caçamba para coleta de lixo, no final da Avenida Breno Prata Decina, confluência com a Rua João Ferreira Araújo - Residencial Beija-Flor II. Efetuar recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Bairro Santa Maria: Rua Acre; Avenida Maranhão. Efetuar recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Bairro Alfredo Freire: Rua Francisco Munhoz Lopes; Avenida Joaquim Borges Assunção. Efetuar recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Bairro Mercês: Rua Alfém Cordeiro Paixão; Rua Tenente Coronel Bento Ferreira. Vereador **José Ronaldo Maciel**: Efetuar operação tapa-buracos na Rua José Lucas Evangelista, em frente ao nº 264 - Conjunto São Cristóvão. Construir lombada na Rua Gabriel Junqueira, confluência com Rua Espanha - Bairro Boa Vista. Vereador **Itamar Ribeiro de Rezende**: Reiterar a indicação nº 0558, apresentada dia 10.03.2008, que "solicita providências quanto ao mau cheiro exalado pelo Frigorífico Boi Bravo localizado na Avenida do Contorno - Costa Telles I, bem como viabilizar limpeza da área anexa do local em questão". Viabilizar a reforma da cantina da Escola Municipal Frederico Peiró - Peirópolis. Retirar um poste de iluminação pública localizado na Rua Erival Joaquim Ferreira, antiga Rua D, nº 51 - Residencial Thiago e Jéssica. Efetuar operação tapa-buracos na Rua Antônio Delalibera, em frente ao nº 236 - Parque das Gameleiras. Viabilizar limpeza do terreno localizado na Rua José Marajó Carvalho, ao lado do nº 85 - Conjunto São Cristóvão. Providenciar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua José Bonifácio - Abadia/ Leblon/ Pq. São Geraldo. Determinar o setor competente as seguintes benfeitorias na Rua Epitácio Pessoa - Vila Maria Helena: lombada entre a Rua Major Eustáquio e Rua Angélica; recapeamento asfáltico. Providenciar o corte de duas árvores localizadas na Rua Francisco Moreno Neto, em frente ao nº 66, esquina com a Rua das Margaridas - Vila Esperança I. Vereadores **Waldir Vilela Teodoro, Marilda Ribeiro Resende**: Providenciar a aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Centro Municipal de Educação e Integração (CEMEI) Francisca Valias Wenceslau, localizado na Rua Ronan Ferreira Maluf nº 450 - Conjunto Beija-Flor II. Vereadores **Itamar Ribeiro de Rezende, Paulo Henrique Pires**: Providenciar recapeamento asfáltico na Avenida Getúlio Guaritá, trecho compreendido entre a Rua José de Alencar e Rua Doutor Ludovice - Bairro Abadia. Vereadores **José Ronaldo Maciel, Itamar Ribeiro de Rezende, Waldir Vilela Teodoro**: Construir um campo de futebol em uma área próxima à Rua Francisco Angotti - Residencial Morumbi. Construir um campo para a prática de malha e uma quadra de esportes, na Rua 14 nº 49 - Jardim Copacabana. Vereadores **Itamar Ribeiro de Rezende, Cléber Humberto de Sousa Ramos**: Instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Apolônio Sales com a Rua Tupinambás - Bairro São Benedito. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos, Valdir Elias Barbosa**: Efetuar operação tapa-buraco na Rua Eurípedes Pereira da Costa - Bairro Boa Vista. Remarcar a sinalização horizontal de faixa contínua em toda a extensão da Rua Goiás - Bairro Santa Maria. Efetuar as seguintes melhorias no trecho da Rua Albânia até Rua Iugoslávia - Bairro Boa Vista: terraplanagem; asfaltamento; meio-fio; instalação de poste de iluminação pública. Construir lombada na Avenida Maria Machado Santos, confluência com Rua João Pinheiro, semelhante à construída em frente ao Cine Teatro Municipal Vera Cruz. - Conjunto Morada do Sol. Instalar placa indicativa de logradouro público na Rua Gabriel Alves de Moraes - Conjunto Antônio Cândida. Providenciar limpeza na praça localizada na Rua Antônio Geraldo de Araújo, em frente ao nº 314 - Conjunto Josa Bernardino. Viabilizar limpeza nos terrenos da COHAGRA, localizados nas seguintes vias do Residencial 2000: Rua 18; Rua 19; Rua 20; Rua Horácio Martins Silva (antiga Rua 21). Providenciar a instalação de postes de iluminação nos dois lados da Rua João Benedito da Silva, bem como trocar as lâmpadas existentes por outras de maior potência - Conjunto Morada do Sol. **Demais Indicações**: Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos**: Oficiar ao comandante do 4º BPM, Tenente Coronel Antônio de Souza Filho, reiterando indicação nº2979, apresentada em 08.10.2007, que "solicita policiamento mais constante nos seguintes locais do Recreio dos Bandeirantes: Rua Telpino Gomes nº 1015;

passarela do recreio dos bandeirantes sobre a BR-050; Rua Alcides Moreira Júnior". Oficiar ao Diretor Regional da CTBC/URA, Senhor Horácio Forte Bahia Freire, reiterando indicação Nº 2976, apresentada em 08.10.2008, que "solicita estudos para instalação de telefone público na Rua Telpino Gomes, nas proximidades dos nºs 1015, 1190 e 1484 - Bairro Recreio dos Bandeirantes". Oficiar ao Diretor do Departamento de Políticas de Trânsito e Transportes, Claudinei Donizette Nunes, reiterando a indicação nº 2551, apresentada dia 06.11.07, que "solicita implantar uma linha de ônibus que circule dentro do Bairro Conquistinha". Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos, Valdir Elias Barbosa**: Oficiar ao senhor Horácio Forte Bahia Freire, Diretor Regional da CTBC/URA, solicitando-lhe instalar um telefone público na Rua Padre Donizete, próximo ao nº 185 - Jardim Triângulo. Oficiar ao Engenheiro do Departamento de Iluminação, Senhor Francisco Gonçalves Pavan, solicitando-lhe viabilizar a instalação de um poste de iluminação no final da Rua Caracas, confluência com a Rua Finlândia, entre o Complexo Esportivo Boa Vista e a Praça Água Santa - Bairro Boa Vista. Vereador **Paulo Henrique Pires**: Oficiar ao Diretor de Políticas de Trânsitos e Transporte, Claudinei Donizette Nunes, solicitando-lhe viabilizar estudos para que as linhas nºs 204 e 205 (Interbairros I e II) transitem pela Rua Itabajara - Bairro Abadia. Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten.cel. Antônio de Sousa Filho, solicitando-lhe policiamento intensivo nas seguintes vias do Conjunto Morada do Sol: Rua Orlando Mendes Junior; Rua Dona Ana Gomes Almeida, na Rua Oliveira Caetano Freitas - Bairro Morada do Sol, na Rua Olegário Queiroz - Bairro Universitário e também na Rua Maranhão - Bairro Universitário. TVereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Durval Chagas de Oliveira, Heli Geraldo de Andrade, Lourival dos Santos, Valdecy Caetano de Sousa, Valdir Elias Barbosa**: Oficiar ao Senhor Gerente de Relacionamento Comercial e Serviços de Uberaba, Hudson Elvis Ferreira, solicitando-lhe providenciar a instalação de luminárias e lâmpadas em dois postes localizados na Avenida Gabriel Junqueira, próximo à Avenida Elias Cruvinel - Bairro Boa Vista. Vereador **Itamar Ribeiro de Rezende**: Oficiar ao Diretor Regional da CTBC/URA, Senhor Horácio Forte Bahia Freire, solicitando-lhe a instalação de telefone público no Centro Olímpico Municipal Engº. Wagner do Nascimento - Fuscão Preto. **Aprovados os requerimentos e as indicações apresentados.** O Presidente **Lourival dos Santos** declara o encerramento da reunião. BCO

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014 - RETIFICADO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que retificou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a registro de preço para futuro e eventual fornecimento de tampões articulados circulares, destinados às diversas manutenções na área operacional do CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados – Diretoria de Gestão Administrativa

Data da realização: 07/11/2014

Horário: 10hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.codau.com.br".

Uberaba/MG, em 23 de outubro de 2014.

Aline Cardoso Rezende Pedrosa
Pregoeira
Portaria nº. 003/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de materiais de segurança/equipamentos de proteção individual destinados aos servidores do Codau, para o exercício de 2015, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Segurança, Serviços de Saúde e Assistência Social – Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 06/10/2014

Horário: 14hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.codau.com.br".

Uberaba/MG, em 22 de outubro de 2014.

Régis Gaspar Alves
Pregoeiro
Portaria nº. 113/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de ferramentas em geral destinadas às diversas manutenções e ligações de água e esgoto no município de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses, para o exercício de 2015, em atendimento à

solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 07/10/2014

Horário: 14hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de outubro de 2014.

Régis Gaspar Alves
Pregoeiro
Portaria nº. 113/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos, destinados a alimentação elétrica da bomba de 400cv instalada na ETA – Estação de Tratamento de água, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 06/10/2014

Horário: 09hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de outubro de 2014.

Ieda Maria Rodrigues Silva
Pregoeira
Portaria nº. 113/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro de 13 (treze) quilogramas conforme a ABNT e a legislação vigente da Agência Nacional do Petróleo - ANP, destinado a atender às diversas unidades do Codau, para o exercício de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 07/10/2014

Horário: 09hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de outubro de 2014.

Ronaldo dos Reis Silva
Pregoeiro
Portaria nº. 113/2013

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 109/2014, que objetivou a aquisição de motor trifásico de indução e motoredutores, para atender ao processo de manutenção preventiva da Ete Francisco Velludo, em atendimento à solicitação da Gerência de Esgoto Sanitário – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: BEVILÁQUA ELETROTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, o lote 01 ao valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), considerando que o valor ofertado encontrava-se abaixo do encontrado pela Seção de Compras através do mapa de cotação nº.

726/2014. Ressalta-se que o lote "02" foi revogado, visto que o único licitante que participou do certame apresentou valores muito acima dos estimados no edital.

Emita-se a nota de empenho.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 21 de outubro de 2014.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº.111/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo V, em atendimento à solicitação da Seção de Controle e Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou o objeto à proponente: E. F. PERISSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, ao valor global de R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Ressalta-se que o valor apresentado pela licitante encontra-se abaixo do estimado no edital, conforme consta nas ATAs/PREGÃO nº. 111/2014 e 86/2014 e Relatório nº. 150/2014.

Lavre-se o contrato.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 21 de outubro de 2014.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

REVOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO RESENCIAL Nº. 105/2014 - que objetivou a aquisição de tenda piramidal com fechamentos laterais, medindo 5x5 metros, cor branca, destinados aos diversos eventos educacionais promovidos pelo CETA- Centro de Educação e Tecnologia Ambiental desta autarquia, em atendimento à solicitação da Assessoria de Meio Ambiente - Presidência, eis que foi solicitado pela Diretoria financeira o cancelamento do referido pregão por falta de saldo orçamentário para acobertar a referida despesa, sendo assim em atendimento ao interesse público, no princípio da economicidade e conveniência, conforme registrado na Ata/pregão nº 105/2014, Ofício nº 117/2014 e Relatório n.º 151/2014. Sendo assim, REVOGO a licitação supracitada.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 21 de outubro de 2014.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 02/2014

PRIMEIRA CONVENIENTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

SEGUNDA CONVENIENTE: CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JERÔNIMO EMILIANE

ESCOPO DO ADITIVO: ADITAR o mencionado Convênio, em virtude da necessidade de corrigir o nome da instituição, informado no referido convênio, o nome correto é CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JERÔNIMO EMILIANE, conforme cláusulas e condições expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 02/2014

Uberaba/MG, 22 de outubro de 2014.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2014

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: E.F PERISSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recarga de Cartucho e Toner, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Seção de Controle e Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contatos a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15091

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 111/2014

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2014.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2014

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: CONSTRUTORA XAVIER LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço para carregamento e descarga de 756 tubos FOFO no diâmetro de 800 mm, comprimento de 07 (sete) metros, no município de Uberaba, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contatos a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903958.0.100.50.15087

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 108/2014

Uberaba/MG, 17 de outubro de 2014.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2014

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: ENGECAID MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para a execução do serviço de construção de reservatório metálico, a ser implantado junto ao reservatório 05 localizado na Rua Saldanha Marinho no bairro Abadia no município de Uberaba – Estado de Minas Gerais - Brasil, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) contados, a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da ordem de serviço

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato, será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir da data de emissão da Ordem de Serviços. Esse prazo superior à execução da obra é para atender a área interna do CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU e encerramento do Contrato e Processo, podendo o mesmo

ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 2.251.744,75 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2540.17..512.253.3279.0000.449051020.190.00.15124
2540.17.512.253.3279.0000.44905102.2.100.50.15125

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Concorrência nº 04/2014

Uberaba/MG, 17 de outubro de 2014.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 82/2014**CONTRATANTE:**

CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO:

SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada em locação de 06 veículos automotor para transporte de passageiros, sem motorista, 0Km, destinados às novas equipes de trabalho e novos engenheiros no quadro de servidores desta autarquia, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão da Frota - Diretoria de Gestão Administrativa.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses contatos a partir da emissão da ORDEM DE LOCAÇÃO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15091

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 107/2014

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2014.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO**CONCEDENTE:**

CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE

ESTAGIÁRIA:

SAMANTHA DE MELO CARVALHO

OBJETO:

Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente, em atendimento a solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

VIGÊNCIA

Início em 01 de outubro de 2014 e término em 30 de setembro de 2015

BOLSA AUXÍLIO:

75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2520.17.512.254.6002.0000.33903607.0.100.50.15063

PROCESSO:

Inexigibilidade nº22/2007

Uberaba/MG, 07 de outubro de 2014

.Regis Gaspar Alves
Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 02/2014

PRIMEIRA CONVENIENTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

SEGUNDA CONVENIENTE: CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JERÔNIMO EMILIANE

ESCOPO DO ADITIVO: ADITAR o mencionado Convênio, em virtude da necessidade de corrigir o nome da instituição, informado no referido convênio, o nome correto é CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JERÔNIMO EMILIANE, conforme cláusulas e condições expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 02/2014

Uberaba/MG, 22 de outubro de 2014.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 52/2012.

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A

Torna-se sem efeito a publicação do Terceiro Termo de Aditamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 52/2012, publicado na pagina 07 do Porta Voz de Uberaba de nº 1213 de 13 de agosto de 2014, em atendimento a solicitação da Diretoria Competente.

PROCESSO DE Inexigibilidade de Licitação nº 17/2012

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2014.

Regis Gaspar Alves
Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 081/2014****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ADONES DAMIÃO SOUSA, mat. nº 1660-8** do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saneamento, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, com fundamento legal no Art. 42, “caput” da Lei Complementar nº 392 de 17 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único – O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 02 de outubro de 2014.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2014.

Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente do Codau

PORTARIA Nº 083/2014

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §9, da Constituição Federal, arts. 2º §5º e 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 5º, §3º da Lei Complementar nº 190/2000, no Decreto Municipal nº 949/2009 e o que consta nos autos dos Processos 40/041/2010 e 40/135/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor autárquico OTAVIANO FERREIRA SANTIAGO, matrícula 215-1, ocupante do cargo de Técnico I, no Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 22 de outubro de 2014.

LUIZ GUARITÁ NETO
PRESIDENTE – CODAU

LUIZ ANTÔNIO MOLINAR HENRIQUE
DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL - CODAU

NEY CORRÊA FILHO
PRESIDENTE - IPSERV

ATOS OFICIAIS CODIUB
CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE
UBERABA - CODIUB**

A finalidade desta é convocar os Senhores Conselheiros a participarem de reunião no dia 30 (trinta) de outubro de 2014, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., objetivando a substituição do diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação e outros assuntos de interesse da Companhia. Uberaba/MG., 23 de outubro de 2014.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Maurides Paulo Dutra
Diretor Presidente

Carlos Roberto Resende
Diretor Geral

ATOS OFICIAIS COHAGRA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV II

EMPREENDIMENTO RIO DE JANEIRO – MÓDULO A

Os candidatos abaixo relacionados deverão aguardar o contato da Companhia de Habitação do Vale do Rio do Grande – COHAGRA. OS ATENDIMENTOS SERÃO FEITOS COM DIA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADOS.

Os atendimentos também serão extensivos aos candidatos incompatíveis.

As pessoas que tiverem alguma oposição contra algum dos candidatos deverá entrar com um processo junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Uberaba – Sistema de Informações com documentos provem a denúncia.

MARCOS ADAD JAMMAL
Presidente da COHAGRA

1	ADELAIDE APARECIDA GOMES ARAUJO	20314865408	EM CONTRATAÇÃO
2	ADRIANA APARECIDA RIBELA	16006645727	EM CONTRATAÇÃO
3	ADRIANA BORGES DOS SANTOS	12660072983	EM CONTRATAÇÃO
4	ADRIANA BUENO DE SIQUEIRA	20613313008	INCOMPATÍVEL-CADMUT e SIACI
5	ADRIANA CAMPOS ROSA	21257570902	EM CONTRATAÇÃO
6	ADRIANA CRISTINA CONSTANTE	13300699982	EM CONTRATAÇÃO
7	ADRIANA DA CRUZ	12319735990	EM CONTRATAÇÃO
8	ADRIANA DAS DORES ADÃO ALVES	13229861980	INCOMPATÍVEL-RENDIA
9	ADRIANA FERREIRA DE FREITAS	12624391985	EM CONTRATAÇÃO
10	ADRIANA MARQUES DE SOUSA	20909563270	EM CONTRATAÇÃO
11	ADRIANA RIBEIRO DA CRUZ	20314945290	EM CONTRATAÇÃO
12	ADRIANA ROSA DA SILVA	12424690210	INCOMPATÍVEL-RENDIA
13	ADRIANA SILVA MARTINS	20440352031	INCOMPATÍVEL-RENDIA
14	ADRIANA SILVA SALOMÃO	12475471656	EM CONTRATAÇÃO
15	ADRIANA SUELI GOMES	20909603213	EM CONTRATAÇÃO

16	ADRIELLE EURIPEDES BRITO	21043179099	EM CONTRATAÇÃO
17	AISSA RITA SISCONETO	20613310017	EM CONTRATAÇÃO
18	ALAIDE ALVES PEREIRA	16023674063	EM CONTRATAÇÃO
19	ALAISA CRISTINA CRUZ	16029114965	EM CONTRATAÇÃO
20	ALBA GRAZIELLI LEMOS FIGUEIRAL	21249439266	EM CONTRATAÇÃO
21	ALCIDES PIRES	10415254075	EM CONTRATAÇÃO
22	ALDENICE GOMES MANGABEIRO	16009032041	INCOMPATÍVEL-RENTA
23	ALESANDRA MARA FERREIRA	21271105804	EM CONTRATAÇÃO
24	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUSA	21059730784	EM CONTRATAÇÃO
25	ALESSANDRA BUENO DE CARVALHO	16090374637	EM CONTRATAÇÃO
26	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	12691831983	EM CONTRATAÇÃO
27	ALESSANDRA SILVA DE ANDRADE	20609407729	EM CONTRATAÇÃO
28	ALESSANDRA SOUSA CARVALHO	20316593146	EM CONTRATAÇÃO
29	ALINE ALVES DE SOUZA	20418685627	EM CONTRATAÇÃO
30	ALINE CLAUDIA DE LIMA	16023682309	EM CONTRATAÇÃO
31	ALINE DE SENE SILVA	19004139543	EM CONTRATAÇÃO
32	ALINE JOYCE DOMINGOS DE OLIVEIRA	20037275016	EM CONTRATAÇÃO
33	ALINE RIBEIRO DE JESUS	16020624138	EM CONTRATAÇÃO
34	ANA CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	16105452137	INCOMPATÍVEL-RENTA
35	ANA CLAUDIA SANTOS	20316672488	EM CONTRATAÇÃO
36	ANA CRISTINA DOS SANTOS	12953723988	EM CONTRATAÇÃO
37	ANA CRISTINA GOMES	21262656445	EM CONTRATAÇÃO
38	ANA FLAVIA CRAVEIRO	12904315987	EM CONTRATAÇÃO
39	ANA LAURA DA SILVEIRA MORAIS	20319074204	EM CONTRATAÇÃO
40	ANA LETICIA DOS REIS VIEIRA	16029194357	EM CONTRATAÇÃO
41	ANA MARIA DE ALMEIDA	12479193480	EM CONTRATAÇÃO
42	ANA MARIA NASCIMENTO PEREIRA	20909153218	EM CONTRATAÇÃO
43	ANA PAULA DE MORAIS	20316647203	EM CONTRATAÇÃO
44	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	13105108342	EM CONTRATAÇÃO
45	ANA PAULA FREITAS LIMA	20316629531	EM CONTRATAÇÃO
46	ANA PAULA PEREIRA RAIMUNDO	20316690680	EM CONTRATAÇÃO
47	ANA PAULA SILVA CARVALHO	20609269261	EM CONTRATAÇÃO
48	ANA RITA LEMOS	20909161962	EM CONTRATAÇÃO
49	ANDREA DA SILVA PIO PAPA	19000069559	EM CONTRATAÇÃO
50	ANDREA MARIA DA SILVA	13015770984	EM CONTRATAÇÃO
51	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20037225736	INCOMPATÍVEL-RENTA
52	ANDREIA MARIA DE FATIMA SILVA	12875194986	EM CONTRATAÇÃO
53	ANDREIA MARIA SILVA TAVARES	20319073968	EM CONTRATAÇÃO
54	ANDREZA DA SILVA	21231716578	EM CONTRATAÇÃO
55	ANDREZA DE OLIVEIRA	20037227909	EM CONTRATAÇÃO
56	ANDREZA TOMAZ ABILIO	12626821987	EM CONTRATAÇÃO
57	ANESIA MARIA SALATIEL	12595022980	INCOMPATÍVEL CADMUT e SIACI
58	ANGELA MARIA BATISTA FELICIO	13104590981	EM CONTRATAÇÃO
59	ANGELA MARIA CUNHA	2048084683	EM CONTRATAÇÃO
60	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	16006679346	EM CONTRATAÇÃO
61	ANGELICA MENDES DE SOUZA	12536084355	EM CONTRATAÇÃO
62	ANGELICA SOARES DA SILVA	20609331870	EM CONTRATAÇÃO

63	APARECIDA CASTRO SILVA FERREIRA	16153832998	EM CONTRATAÇÃO
64	APARECIDA DAS GRAÇAS SOARES	20037292034	EM CONTRATAÇÃO
65	APARECIDA DE FATIMA SANTOS	21244639666	INCOMPATÍVEL-REND
66	APARECIDA MENEZES BARBOSA	12876257981	EM CONTRATAÇÃO
67	ARIANA APARECIDA DA CUNHA SILVA	20316611098	EM CONTRATAÇÃO
68	ARIANA DE ALMEIDA	16006726417	EM CONTRATAÇÃO
69	ARIANA MARIA PEREIRA	20613328110	EM CONTRATAÇÃO
70	ARIANE MINGUINIS CINTRA	20613368007	EM CONTRATAÇÃO
71	ARLENE CARVALHO MORAIS	12536092935	EM CONTRATAÇÃO
72	ARLETE LOPES BARBOSA	12402678366	EM CONTRATAÇÃO
73	ATHANNA LAIS MENDES DOS SANTOS	16029207726	EM CONTRATAÇÃO
74	ATILA RIBEIRO DOS PALMARES	12490012551	EM CONTRATAÇÃO
75	BEATRIZ DE MOURA	12250731952	EM CONTRATAÇÃO
76	BEATRIZ VENANCIO RODRIGUES	12505151581	EM CONTRATAÇÃO
77	BENEDITA SOARES GONÇALVES	16069856849	EM CONTRATAÇÃO
78	BRENDA APARECIDA DA SILVA CRUZ	16029224779	EM CONTRATAÇÃO
79	BRUNA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS PALMEIRA	16094613075	EM CONTRATAÇÃO
80	BRUNA CRISTINA MARTINS	16029227174	EM CONTRATAÇÃO
81	BRUNA GABRIELA SOARES DOS SANTOS	16120652206	EM CONTRATAÇÃO
82	BRUNA THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	20909503359	EM CONTRATAÇÃO
83	BRUSKER CANDIDO DA SILVA	20319078749	EM CONTRATAÇÃO
84	CACIANE ROSA DE ARAUJO	20314937468	EM CONTRATAÇÃO
85	CACILDA CUERBA SIERRA	12655174986	EM CONTRATAÇÃO
86	CAMILA BEATRIZ PACHECO DOS SANTOS	16237378635	EM CONTRATAÇÃO
87	CAMILA FERNANDA DA SILVA	22019303255	EM CONTRATAÇÃO
88	CAMILA PACHECO DA SILVA	13195980982	EM CONTRATAÇÃO
89	CARLA APARECIDA DE CARVALHO	12889697985	EM CONTRATAÇÃO
90	CARLA APARECIDA SANTOS DA CUNHA	16204150112	EM CONTRATAÇÃO
91	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	12552525735	EM CONTRATAÇÃO
92	CARLA EDUARDA DE SOUZA SILVA	22016610890	EM CONTRATAÇÃO
93	CARLA FABIANA MILITÃO CARNEIRO	20909439189	EM CONTRATAÇÃO
94	CARLENE LIMA SILVA	12941235983	EM CONTRATAÇÃO
95	CARLOS ANDRE DE SOUSA	12287825780	INCOMPATÍVEL-REND
96	CARMEN ANGELA DE SOUSA	12635255980	EM CONTRATAÇÃO
97	CAROLINA COSTA BISPO	13454528932	EM CONTRATAÇÃO
98	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	21059715483	EM CONTRATAÇÃO
99	CASSANDRA ARAUJO BORGES	16400112767	EM CONTRATAÇÃO
100	CASSIA OLIVEIRA DA CRUZ	16411082821	EM CONTRATAÇÃO
101	CASSIA VALERIA ALVES GONÇALVES	16255046355	EM CONTRATAÇÃO
102	CASSIELE GONZAGA SILVA	13102625982	EM CONTRATAÇÃO
103	CATIA HELENA DAVID DE MELO	20316738608	EM CONTRATAÇÃO
104	CECILIA ADELINA ANDRADE	20609299411	EM CONTRATAÇÃO
105	CECILIANA MARQUES SILVA	16694775602	EM CONTRATAÇÃO
106	CELESTE DO CARMO CORREA	20316618351	EM CONTRATAÇÃO
107	CELIA CRISTINA MOREIRA FELICIANO	12386243720	EM CONTRATAÇÃO
108	CELMA DOS SANTOS ARAUJO	12282522674	EM CONTRATAÇÃO
109	CIBELE AMANDA TOSTA	16531713411	EM CONTRATAÇÃO

110	CIBELE FELIX PEREIRA	20316577558	EM CONTRATAÇÃO
111	CICERA RITA DA SILVA	16534160510	INCOMPATÍVEL-REND A
112	CLARICE DE OLIVEIRA LEAL	10418068965	EM CONTRATAÇÃO
113	CLAUDETE SOARES DOS SANTOS BARBOSA DA CRUZ	16433963642	EM CONTRATAÇÃO
114	CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA	20319080778	EM CONTRATAÇÃO
115	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	16181846809	EM CONTRATAÇÃO
116	CLAUDIA CRISTINA GOMES	13124577719	EM CONTRATAÇÃO
117	CLAUDIA JACINTO PASSOS	12536091335	EM CONTRATAÇÃO
118	CLAUDIA MARIA SANTOS	SEM NIS	EM CONTRATAÇÃO
119	CLAUDIA RODRIGUES GAIA	14323562837	EM CONTRATAÇÃO
120	CLAUDIANA PIRES	12475472938	EM CONTRATAÇÃO
121	CLAUDIANA ROSA DA SILVA	20037320216	EM CONTRATAÇÃO
122	CLAUDINEA MARIA DE CASTRO	12820195980	EM CONTRATAÇÃO
123	CLAUDIO DE SOUZA	12337688692	EM CONTRATAÇÃO
124	CLEIDE ALVES RIBEIRO	12524257063	EM CONTRATAÇÃO
125	CLEIDE DE FATIMA NUNES MENDES	12535934363	EM CONTRATAÇÃO
126	CLEIDE SONIA DE OLIVEIRA	20609324823	EM CONTRATAÇÃO
127	CLEITON SOARES CAMARGO PARREIRA	12672018989	EM CONTRATAÇÃO
128	CRISTIANE GOMES SILVA	22820433862	EM CONTRATAÇÃO
129	CRISTIANE LEONEL BARROS	20609398142	EM CONTRATAÇÃO
130	CRISTINA MARQUES DE SOUSA DUTRA	12475386306	EM CONTRATAÇÃO
131	DAIANA KELLY DA SILVA BATISTA	20037231957	EM CONTRATAÇÃO
132	DALVA APARECIDA DE FARIA	12490013418	EM CONTRATAÇÃO
133	DANIEL FERNANDES BENTO	12554727106	INCOMPATÍVEL-REND A
134	DANIELA ALVES DE ASSIS CARVALHO	20316766512	INCOMPATÍVEL-REND A
135	DANIELA BEATRIZ DA SILVEIRA	12782726988	INCOMPATÍVEL-REND A
136	DANIELA BEATRIZ DE JESUS COSTA	20613380465	EM CONTRATAÇÃO
137	DANIELA QUEIROZ BORGES	20638659528	EM CONTRATAÇÃO
138	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	12965201981	EM CONTRATAÇÃO
139	DANIELA WANDERLEY DE AMORIM	12937606980	EM CONTRATAÇÃO
140	DANIELE APARECIDA DE JESUS	16099248944	EM CONTRATAÇÃO
141	DANIELE TOSTA VALTER	20909607308	EM CONTRATAÇÃO
142	DANIELLE CRISTIANE LOPES	20316579224	EM CONTRATAÇÃO
143	DANIELLE CRISTINA ALVES CABRAL	16009139857	EM CONTRATAÇÃO
144	DANUBIA ALVES GALDINO DE FREITAS	13122947985	EM CONTRATAÇÃO
145	DARCI PAULA DA SILVA	10816761989	IMCOMPATÍVEL-CADMUT e SIACI
146	DARCI SILVA NETO PEREIRA	12690382980	EM CONTRATAÇÃO
147	DARLENE CRISTINA SOARES	13201704988	EM CONTRATAÇÃO
148	DAYANNE LAMOUNIER TOLEDO	16029239601	EM CONTRATAÇÃO
149	DEBORA MARTINS NASCIMENTO	13182683984	INCOMPATÍVEL-CPF
150	DEISILANE SILVA DE ASSIS	16123653246	EM CONTRATAÇÃO
151	DENILDA MARIA DA COSTA	12755827981	EM CONTRATAÇÃO
152	DENIS ELIAS DOS REIS	12386550461	INCOMPATÍVEL-REND A
153	DENISE APARECIDA DA SILVA	20314942194	SIACI
154	DENISE REBECA PALHETA FONSECA	16126858094	EM CONTRATAÇÃO
155	DENISLEIA APARECIDA DA SILVA	12536505687	EM CONTRATAÇÃO
156	DENNER FABIAN ABRÃO	12337299521	EM CONTRATAÇÃO

157	DEUSELI RIBEIRO QUEIROZ	16130897619	EM CONTRATAÇÃO
158	DEFERLI DANILA FAGUNDES ARGONDIZZI	16020415822	EM CONTRATAÇÃO
159	DIRCE MARIA BRAGA	12128332739	EM CONTRATAÇÃO
160	DOMINGAS LEUDILENE OLIVEIRA FERREIRA	1616117312	EM CONTRATAÇÃO
161	DORACINA GERMANO	10821514293	EM CONTRATAÇÃO
162	DORACY RODRIGUES DA SILVA	20037225094	EM CONTRATAÇÃO
163	DULCE HELENA SERAFIN	12278319029	EM CONTRATAÇÃO
164	EDILMA PINTO DE CERQUEIRA	12880703982	EM CONTRATAÇÃO
165	EDLAINE SOUZA DA SILVA	20909531409	EM CONTRATAÇÃO
166	EDMAR ALEX CARVALHO MACEDO	12319475461	EM CONTRATAÇÃO
167	EDMARA APARECIDA DE CASTRO	13056037114	EM CONTRATAÇÃO
168	EDNA DIAS DOS SANTOS	23641623258	EM CONTRATAÇÃO
169	EDNA MARIA DE MORAIS	12464111912	EM CONTRATAÇÃO
170	EDNA MORAES DA SILVA RODRIGUES	20316688228	EM CONTRATAÇÃO
171	EDVALDO ROSA DOS SANTOS	12192342588	EM CONTRATAÇÃO
172	EDVANIA ALVES DE AGUIAR	12712460989	EM CONTRATAÇÃO
173	ELAINE APARECIDA BORGES	12840144982	INCOMPATÍVEL-RENDIA
174	ELAINE BEATRIZ DE SOUSA	12401608879	EM CONTRATAÇÃO
175	ELAINE CRISTINA HERMOGENES	12640706987	EM CONTRATAÇÃO
176	ELAINE CRISTINA MACHADO	20609407834	EM CONTRATAÇÃO
177	ELAINE DE ALMEIDA VELOSO	23675509075	EM CONTRATAÇÃO
178	ELAINE MARIA MILITÃO	20909439170	INCOMPATÍVEL / CADMUT e SIACI
179	ELCI TERESINHA FERREIRA SOUSA	10800103723	EM CONTRATAÇÃO
180	ELEONORA RESENDE SILVA	12461660567	EM CONTRATAÇÃO
181	ELEUZA MARIA DE SOUZA	12827017980	EM CONTRATAÇÃO
182	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	20314932067	EM CONTRATAÇÃO
183	ELIANA CRISTINA DA SILVA	16100924855	EM CONTRATAÇÃO
184	ELIANA CRISTINA DE SOUZA	12801473113	EM CONTRATAÇÃO
185	ELIANA DA SILVA	13133699988	EM CONTRATAÇÃO
186	ELIANA LUZIA DA SILVA	12523746532	EM CONTRATAÇÃO
187	ELIANA SILVA DE JESUS	20316685164	INCOMPATÍVEL-RENDIA
188	ELIANE CRISTINA FERREIRA	16142602538	EM CONTRATAÇÃO
189	ELIANE MARIA OLIVEIRA	20316732359	EM CONTRATAÇÃO
190	ELIANE ROCHA SILVA	16138102860	EM CONTRATAÇÃO
191	ELISABETE MARTINS	20314910209	EM CONTRATAÇÃO
192	ELISANGELA DAMACENO SILVA	20909644289	EM CONTRATAÇÃO
193	ELISANGELA ELIAS FERREIRA	13189490987	EM CONTRATAÇÃO
194	ELISANGELA RIBEIRO GOMES CARVALHO	20909581406	EM CONTRATAÇÃO
195	ELIVANIA ABADIA DE MORAIS	16036619104	EM CONTRATAÇÃO
196	ELIZETE REGINA FERNANDES	20037360609	EM CONTRATAÇÃO
197	ELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	16020473725	EM CONTRATAÇÃO
198	ELOISA SOARES VOGADO DA SILVA	12668728160	EM CONTRATAÇÃO
199	ELPINA OLIMPIA ALVES	12050804107	EM CONTRATAÇÃO
200	ELZA BIBIANO	212771582947	EM CONTRATAÇÃO
201	ERIKA ERLI GOMES TAVARES	21248074310	EM CONTRATAÇÃO
202	ERIKA GARCIA BARBOSA	21249399868	EM CONTRATAÇÃO
203	ERIKA RAMOS OLIVEIRA SILVA	12593518105	EM CONTRATAÇÃO

204	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	21269034776	EM CONTRATAÇÃO
205	ERIKA SILVA RABELO	16099547199	EM CONTRATAÇÃO
206	EUGENIA MARIA DA SILVA	12443588043	EM CONTRATAÇÃO
207	EURILANE GISELE PROVAZI	12631822988	EM CONTRATAÇÃO
208	EURIPA APARECIDA FERNANDES	20609407354	EM CONTRATAÇÃO
209	EURIPA ELISA ALVES	16006836301	EM CONTRATAÇÃO
210	EURIPEDES DIAS URZEDO	10550896446	EM CONTRATAÇÃO
211	EVERALDO MESQUITA DE ANDRADE	18000718397	EM CONTRATAÇÃO
212	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	17068132632	EM CONTRATAÇÃO
213	FABIANA APARECIDA RESENDE RODRIGUES	13036909981	EM CONTRATAÇÃO
214	FATIMA JOSINA MENZOTTI	20909581333	EM CONTRATAÇÃO
215	FATIMA MARIA GORETTI	12536189920	EM CONTRATAÇÃO
216	FERNANDA ALVES	12536728538	EM CONTRATAÇÃO
217	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES	12831217980	EM CONTRATAÇÃO
218	FERNANDA FLORIPES BORGES	12629912983	EM CONTRATAÇÃO
219	FERNANDA MARIA GONZAGA	12975165988	EM CONTRATAÇÃO
220	FERNANDA SOARES DOS REIS	22002152828	EM CONTRATAÇÃO
221	FLAVIA CRISTINA DA COSTA	13077472987	EM CONTRATAÇÃO
222	FLAVIA KARINA CIRINO OLIVEIRA	13268214982	INCOMPATÍVEL-RENDA
223	FLAVIA MARQUES DE MOURA	16031279879	EM CONTRATAÇÃO
224	FLAVIANA DOMINGOS DO AMARAL	12490083424	CADMUT
225	FRANCIELE OLIVEIRA FREITAS	20183877173	EM CONTRATAÇÃO
226	FRANCIELLE VIEIRA MORAIS	20909567748	EM CONTRATAÇÃO
227	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	12040891724	EM CONTRATAÇÃO
228	FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA	16232751338	EM CONTRATAÇÃO
229	GERALDA NOGUEIRA DA SILVA	12998368982	EM CONTRATAÇÃO
230	GERALDO MAGELA FONSECA	12179200783	REJEIÇÃO CPF
231	GERCINO ALVES DO AMARAL	10428071063	CADMUT e SIACI
232	GEYSA MARA RIBEIRO BORGES CARDOSO	20316788184	EM CONTRATAÇÃO
233	GILBERTO DA CUNHA FERREIRA	20037301300	EM CONTRATAÇÃO
234	GILCILENE MARCELINO DOS SANTOS	12625028817	EM CONTRATAÇÃO
235	GISELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	12983366989	EM CONTRATAÇÃO
236	GISELLE ALEIXO DE SOUSA	DEMANDA	EM CONTRATAÇÃO
237	GISELLE MAGALHÃES DE PAULA	12856741985	EM CONTRATAÇÃO
238	GISLAINE DE FATIMA OLIVEIRA		EM CONTRATAÇÃO
239	GISLENE CONCEIÇÃO SILVA	20048079469	EM CONTRATAÇÃO
240	GIZELLE MOTTA BENEDETTI	20608528514	EM CONTRATAÇÃO
241	GLAUCIA ARAUJO DE LIMA	20909446037	EM CONTRATAÇÃO
242	GLAUCIA LUCIANA DA SILVA PEREIRA	12931009980	EM CONTRATAÇÃO
243	GLAUCIA NUBIA GALVÃO FARIA	12283487562	EM CONTRATAÇÃO
244	GLECIANE E SILVA OLIVEIRA	20037328233	EM CONTRATAÇÃO
245	GONIA CRISTINA XAVIER MOTA	12688182988	EM CONTRATAÇÃO
246	GRACIANA APARECIDA DA SILVA	20609402239	EM CONTRATAÇÃO
247	GRACIANE MARA BORGES FELIPE	20609402395	EM CONTRATAÇÃO
248	GRACIELE IZABEL ANDRADE RIBEIRO	210431399240	EM CONTRATAÇÃO
249	GRAZIELLE ANDRESSA PEREIRA GANDEN	16195291472	EM CONTRATAÇÃO
250	HALLANA BRUNA LIMA SOUZA	20314987058	EM CONTRATAÇÃO

251	HANNER OLIVEIRA DE SOUSA	20609392292	EM CONTRATAÇÃO
252	HAYDEE MARIA DE JESUS	20314926598	EM CONTRATAÇÃO
253	HELENA MARIA BATISTA	12633380982	INCOMPATÍVEL-CADMUT e SIACI
254	HELLEN ALICE GUARATO	20609380839	EM CONTRATAÇÃO
255	HERMANTINA COLI DE PAULA	10072182102	EM CONTRATAÇÃO
256	HILDA RACHEL	161878199838	EM CONTRATAÇÃO
257	HILDETH SILVA	20909662368	EM CONTRATAÇÃO
258	HONEIDA GONÇALVES MANO	16626461657	EM CONTRATAÇÃO
259	IARAMAR RODRIGUES LACERDA	12475426405	EM CONTRATAÇÃO
260	IDA MARIA AMORMINO COSTA	10676448132	INCOMPATÍVEL-RENTA
261	IOLANDA FERREIRA DE CARVALHO	20125921009	EM CONTRATAÇÃO
262	IRACEMA NUNES DE AZEVEDO	16250535587	EM CONTRATAÇÃO
263	IRAIDES SILVA RIBEIRO	DEMANDA	EM CONTRATAÇÃO
264	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	12687640982	EM CONTRATAÇÃO
265	ISABEL CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	20613370265	EM CONTRATAÇÃO
266	IZABEL CRISTINA PEREIRA	22018466266	EM CONTRATAÇÃO
267	JABILA VERONICA SILVEIRA	12523739188	EM CONTRATAÇÃO
268	JACQUELINE ANDRADE DO CARMO	22021968013	EM CONTRATAÇÃO
269	JANAINA ALVES SABADINI AVELINO	12746461988	INCOMPATÍVEL
270	JANAINA CARVALHO PASSOS	12536502130	EM CONTRATAÇÃO
271	JANAINA CRISTINA DA CRUZ	16191184922	EM CONTRATAÇÃO
272	JANAINA MARTINS GONÇALVES	20909533061	EM CONTRATAÇÃO
273	JANYS DA CONCEIÇÃO BARBOSA	22019211865	EM CONTRATAÇÃO
274	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA	16181724258	EM CONTRATAÇÃO
275	JESSICA CARRERO DE ALMEIDA	20609298989	EM CONTRATAÇÃO
276	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	16195378624	EM CONTRATAÇÃO
277	JESSICA FABIANA SILVA DIAS	20909625861	EM CONTRATAÇÃO
278	JESSICA MARTINS DA SILVA	20613279985	EM CONTRATAÇÃO
279	JESSICA SILVA OLIVEIRA	21043098684	EM CONTRATAÇÃO
280	JESSICA VIEIRA RESENDE	16184100115	EM CONTRATAÇÃO
281	JOAO LUCIANO DA SILVA	10639930619	EM CONTRATAÇÃO
282	JOSELMA FERNANDES MOREIRA	16180926027	EM CONTRATAÇÃO
283	JOSIANE DE PAULA CASSIANO	20037339448	EM CONTRATAÇÃO
284	JOSIANE TIRONES DE OLIVEIRA	20909615785	EM CONTRATAÇÃO
285	JOYCE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	13095802985	INCOMPATÍVEL-RENTA
286	JOYCE CRISTINA MALAQUIAS	13033908984	EM CONTRATAÇÃO
287	JULIA FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	20909602608	EM CONTRATAÇÃO
288	JULIANA BATISTA AMARAL SILVA	23659392770	EM CONTRATAÇÃO
289	JULIANE FURTADO DIAS	20319064896	EM CONTRATAÇÃO
290	KAMILA ROBERTA DIAS	16204142373	EM CONTRATAÇÃO
291	KAREM SUELY DE SOUSA ARAUJO	16191623969	EM CONTRATAÇÃO
292	KARINA APARECIDA DA SILVA	12505118681	EM CONTRATAÇÃO
293	KARINA BORGES DUARTE	12811202988	EM CONTRATAÇÃO
294	KARINA RIBELA	12849537987	EM CONTRATAÇÃO
295	KARLA BEATRIZ LACERDA	12822502988	EM CONTRATAÇÃO
296	KATIA CRISTINA DE MORAES PEREIRA	16498980878	EM CONTRATAÇÃO
297	KEILA LINO DE ABREU	16187550065	EM CONTRATAÇÃO

298	KEILA MARIA DA SILVA COSTA	22800485743	EM CONTRATAÇÃO
299	KELEN CRISTINA GONTIJO DOS SANTOS	21043190025	EM CONTRATAÇÃO
300	KELLY CRISTINA BRAZ	12873776988	EM CONTRATAÇÃO
301	KENIA HERICA MOREIRA MACHADO	162418166757	EM CONTRATAÇÃO
302	LARISSA NAMY PEREIRA	210431055664	EM CONTRATAÇÃO
303	LAURA APARECIDA TELES	16369857336	EM CONTRATAÇÃO
304	LAZARO PEREIRA	10604755268	EM CONTRATAÇÃO
305	LEIDIANA FREITAS BARBOSA DA SILVA	1328431984	EM CONTRATAÇÃO
306	LEIDIANE ANDRADE ELIAS	20048083814	EM CONTRATAÇÃO
307	LENA CRISTINA DA SILVA	12929776988	EM CONTRATAÇÃO
308	LENILDA DA ROCHA LOMBARDI	22819616029	INCOMPATÍVEL-RENTA
309	LENILZA MARIA NETO	16501925763	EM CONTRATAÇÃO
310	LEONICE RODRIGUES FERREIRA	22818501600	INCOMPATÍVEL-RENTA
311	LETICIA DA SILVA PEREIRA	12926951983	EM CONTRATAÇÃO
312	LETICIA ROSA DE CARVALHO	12825044980	EM CONTRATAÇÃO
313	LIANA DE SOUSA	12475397332	EM CONTRATAÇÃO
314	LIDIANE APARECIDA DUARTE	12475384206	INCOMPATÍVEL-RENTA
315	LIGIA LOPES MARTINS	13302107985	EM CONTRATAÇÃO
316	LILIA ABADIA RODRIGUES	162039377771	INCOMPATÍVEL-RENTA
317	LILIANE DE FATIMA RODRIGUES	16365705779	EM CONTRATAÇÃO
318	LILIANE MARIA DOS SANTOS	16378460524	EM CONTRATAÇÃO
319	LILIANE SUELI DE BESSA	20609380456	EM CONTRATAÇÃO
320	LOURRAYNE DAYANE DA SILVA	16365722355	EM CONTRATAÇÃO
321	LUANA CRISTINA FERREIRA	20037247578	EM CONTRATAÇÃO
322	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	20037336244	INCOMPATÍVEL-RENTA
323	LUCE NEIA DA COSTA	12424713245	EM CONTRATAÇÃO
324	LUCE NEY DA SILVEIRA	12401542452	EM CONTRATAÇÃO
325	LUCELINA COSTA SILVA	20609299284	EM CONTRATAÇÃO
326	LUCIA HELENA AZEVEDO CRUZ	12475415292	INCOMPATÍVEL-SIACI
327	LUCIA HELENA LOPES DA SILVA	12422294598	EM CONTRATAÇÃO
328	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	12708312989	EM CONTRATAÇÃO
329	LUCIANA APARECIDA FELIPE DE ARAUJO	20048082915	INCOMPATÍVEL-RENTA
330	LUCIANA DOMINGOS SANTOS	16395350952	EM CONTRATAÇÃO
331	LUCIANA FERREIRA	16378355038	EM CONTRATAÇÃO
332	LUCIANA LUIZ DE SOUZA	128907539982	EM CONTRATAÇÃO
333	LUCIANA SILVA DE JESUS VIEIRA	13280190982	EM CONTRATAÇÃO
334	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	12471506358	EM CONTRATAÇÃO
335	LUCILENE DA CRUZ	12045795545	EM CONTRATAÇÃO
336	LUCIENE FIRMINO	20314958945	INCOMPATÍVEL-RENTA
337	LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	20314986814	EM CONTRATAÇÃO
338	LUCIMEIRE FERNANDES DA SILVA	200725842240	EM CONTRATAÇÃO
339	LUCINDA CELESTINO PEREIRA	22817648586	EM CONTRATAÇÃO
340	LUZINEIDE DA SILVA LACERDA	12389040375	INCOMPATÍVEL-RENTA
341	LUZIA AMELIA DE OLIVEIRA	13039214984	EM CONTRATAÇÃO
342	LUZIA DOS SANTOS DE PAULA	12932200986	EM CONTRATAÇÃO
343	MAICA CRISTINA JARDIM DA SILVA	12785346981	EM CONTRATAÇÃO
344	MAICON HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	12798213098	EM CONTRATAÇÃO

345	MAIRA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	16358778294	EM CONTRATAÇÃO
346	MAISA TITO DE OLIVEIRA	12684172988	EM CONTRATAÇÃO
347	MALTA MADALENA PEREIRA	10089937144	EM CONTRATAÇÃO
348	MANUELINA RIBEIRO LEITE	20909637533	EM CONTRATAÇÃO
349	MARCELA DOS SANTOS MENDONÇA	12751860984	EM CONTRATAÇÃO
350	MARCELA FERREIRA DA SILVA	16380319833	EM CONTRATAÇÃO
351	MARCELA FERREIRA DE PAULA	20316713834	SIACI
352	MARCELO GARCIA DE REZENDE	12443588590	EM CONTRATAÇÃO
353	MARCIA ALVES PAIXAO OLIVEIRA	20648659962	EM CONTRATAÇÃO
354	MARCIA HELENA CANDIDO LIMA	12590912988	EM CONTRATAÇÃO
355	MARCIA HELENA CHAVES	106806971/84	EM CONTRATAÇÃO
356	MARCIA HELENA OLIVEIRA DE MELO	12471580426	EM CONTRATAÇÃO
357	MARCIANA MAFFIOLETTI	16356500825	EM CONTRATAÇÃO
358	MARIA ABADIA DA SILVA EVANDRUMONT	20909570382	EM CONTRATAÇÃO
359	MARIA ABADIA NICO	10734168265	EM CONTRATAÇÃO
360	MARIA ABADIA SOARES	20316723392	EM CONTRATAÇÃO
361	MARIA ADRIANA TOLEDO DA SILVA	12505118630	EM CONTRATAÇÃO
362	MARIA APARECIDA ALVES	12154451650	EM CONTRATAÇÃO
363	MARIA APARECIDA ARAUJO	16056323359	EM CONTRATAÇÃO
364	MARIA APARECIDA CARLOS	16408600833	EM CONTRATAÇÃO
365	MARIA APARECIDA DA SILVA	12523744130	EM CONTRATAÇÃO
366	MARIA APARECIDA DE BESSA	16503963247	EM CONTRATAÇÃO
367	MARIA APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES	22818380044	EM CONTRATAÇÃO
368	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	16032865690	EM CONTRATAÇÃO
369	MARIA APARECIDA MORAIS	12424754480	EM CONTRATAÇÃO
370	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	12535715998	EM CONTRATAÇÃO
371	MARIA APARECIDA VARGAS	20909619403	EM CONTRATAÇÃO
372	MARIA AUXILIADORA BORGES	2281136388	EM CONTRATAÇÃO
373	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	12175619151	EM CONTRATAÇÃO
374	MARIA AUXILIADORA SOARES FERREIRA	16406751850	EM CONTRATAÇÃO
375	MARIA BETANIA SILVA MARÇAL	12424751392	EM CONTRATAÇÃO
376	MARIA BRECHOLINA EMILIANA	12475726468	EM CONTRATAÇÃO
377	MARIA CELMI NEVES	12892933988	EM CONTRATAÇÃO
378	MARIA CLEONICE FERREIRA DA COSTA	12874839983	EM CONTRATAÇÃO
379	MARIA CRISTINA DA SILVA	12958529985	EM CONTRATAÇÃO
380	MARIA DA AJUDA OLIVEIRA	12696850986	EM CONTRATAÇÃO
381	MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES SOUSA	16387733376	EM CONTRATAÇÃO
382	MARIA DA PENHA COSTA	12475495288	EM CONTRATAÇÃO
383	MARIA DAS NEVES DA SILVA	20037311241	EM CONTRATAÇÃO
384	MARIA DAYARA BATISTA DE SOUSA	20409423283	EM CONTRATAÇÃO
385	MARIA DE JESUS NUNES DIAMANTINO	10605247630	INCOMPATÍVEL / CADMUT
386	MARIA DE LOURDES DA SILVA	20909143166	EM CONTRATAÇÃO
387	MARIA DE LOURDES GOMES TOLEDO	20037287855	INCOMPATÍVEL / CADMUT e SIACI
388	MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERREIRA	13223732984	EM CONTRATAÇÃO
389	MARIA DE LOURDES MAGALHÃES	10383988400	EM CONTRATAÇÃO
390	MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	20609321131	EM CONTRATAÇÃO
391	MARIA DE OLIVEIRA	16410053070	EM CONTRATAÇÃO

392	MARIA DINORA DOS SANTOS	10748433136	EM CONTRATAÇÃO
393	MARIA DIVINA RIBEIRO DE SOUSA	16454574947	EM CONTRATAÇÃO
394	MARIA DIVINA RODRIGUES	12041920167	EM CONTRATAÇÃO
395	MARIA DO BONFIM MARTINS DE OLIVEIRA	16373636098	EM CONTRATAÇÃO
396	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	10776891720	INCOMPATÍVEL / CADMUT e SIACI
397	MARIA DO CARMO MARTINS	20609315393	EM CONTRATAÇÃO
398	MARIA DO CARMO SILVA	18009686919	EM CONTRATAÇÃO
399	MARIA DO ROSARIO FRANCISCA DA SILVA	12300601836	EM CONTRATAÇÃO
400	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA LEAL MAZETO	12337556184	EM CONTRATAÇÃO
401	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	16378453889	EM CONTRATAÇÃO
402	MARIA ELISANGELA ALVES	12589358980	EM CONTRATAÇÃO
403	MARIA ELIZABETH SILVESTRE	10590370854	EM CONTRATAÇÃO
404	MARIA EMILIA BRITO BEIG	20319086059	EM CONTRATAÇÃO
405	MARIA EURIPA DOS REIS OLIVEIRA	125447185597	EM CONTRATAÇÃO
406	MARIA FRANCISCA DA SILVA LISBOA	16359858178	EM CONTRATAÇÃO
407	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12777304981	EM CONTRATAÇÃO
408	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10794556199	EM CONTRATAÇÃO
409	MARIA HELENA CONTARIM	23646457704	INCOMPATÍVEL / SIACI
410	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	15441232270	EM CONTRATAÇÃO
411	MARIA HELENA GOMES SANTOS	23629675456	EM CONTRATAÇÃO
412	MARIA HELENA VIEIRA	12163930337	EM CONTRATAÇÃO
413	MARIA HELENIR FERREIRA DIAS	12410684663	INCOMPATÍVEL / CADMUT e SIACI
414	MARIA IDALINA BORGES	12200365782	EM CONTRATAÇÃO
415	MARIA ILMA ARAUJO	20909657259	EM CONTRATAÇÃO
416	MARIA IRATILDES DA SILVA	20315013553	EM CONTRATAÇÃO
417	MARIA IVANETE GONÇALVES PEREIRA	20319090528	EM CONTRATAÇÃO
418	MARIA JOSE DO AMPARO SOUZA	12186593833	EM CONTRATAÇÃO
419	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	13035398983	EM CONTRATAÇÃO
420	MARIA JULIA DA SILVA TEODORO	12509464215	EM CONTRATAÇÃO
421	MARIA LUCIA LEANDRO	20037340489	EM CONTRATAÇÃO
422	MARIA MADALENA CARLOS DOS REIS	22821799127	INCOMPATÍVEL / SIACI
423	MARIA MADALENA RAMALHO	12370734444	EM CONTRATAÇÃO
424	MARIA MARTA SILVA TORQUATO	20696114237	EM CONTRATAÇÃO
425	MARIA REGINA GONÇALVES PINTO	10809230868	EM CONTRATAÇÃO
426	MARIA ROSA DA SILVA	12270216042	EM CONTRATAÇÃO
427	MARIA ROSA DE JESUS	16402565858	INCOMPATÍVEL-RENDIA
428	MARIA SILVANA ALVES VIEIRA	20642684787	EM CONTRATAÇÃO
429	MARIANA CAROLINA NASCIMENTO GONTIJO	20037347319	EM CONTRATAÇÃO
430	MARIANA RODRIGUES SILVA	16356689642	EM CONTRATAÇÃO
431	MARIANE ROSA NASCIMENTO PEDROSA	20909451723	EM CONTRATAÇÃO
432	MARIANGELA LUZIA DE OLIVEIRA RAMOS	12607331988	EM CONTRATAÇÃO
433	MARIELA SILVA LOCCE	20497672701	EM CONTRATAÇÃO
434	MARILDA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	20037323452	EM CONTRATAÇÃO
435	MARILIA JACQUELINE DE SOUZA	16395808444	INCOMPATÍVEL-CPF
436	MARINALVA ALVES DE SOUSA	16356694921	EM CONTRATAÇÃO
437	MARISTELA DE SOUSA NAVES	12898486983	EM CONTRATAÇÃO
438	MARIUCHA DE OLIVEIRA SILVA	12954412897	EM CONTRATAÇÃO

439	MARLENE FRANÇA DE OLIVEIRA	12200429861	EM CONTRATAÇÃO
440	MARLENE GOMES	12408793418	EM CONTRATAÇÃO
441	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	12010201061	EM CONTRATAÇÃO
442	MARLI DE ALMEIDA LIMA CLAUDINO	12300677360	INCOMPATIVEL-REND
443	MARLI ROSA FERREIRA	10781591454	EM CONTRATAÇÃO
444	MARLIRIS DOS REIS VITOR	1219542993	EM CONTRATAÇÃO
445	MARLUCE ALVES DE ARAUJO FARIA	12793312985	EM CONTRATAÇÃO
446	MARLUCE DE JESUS CANDIDO DE SOUSA	16362936257	EM CONTRATAÇÃO
447	MARTA DE JESUS FERNANDES	20909659057	EM CONTRATAÇÃO
448	MAURILIA RIBEIRO DA SILVA	22815195185	EM CONTRATAÇÃO
449	MAXMARY CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	13083198980	EM CONTRATAÇÃO
450	MELIZANDRA BORGES DE OLIVEIRA	12851090986	EM CONTRATAÇÃO
451	MELYSSA RIBEIRO DA SILVA	20909504673	EM CONTRATAÇÃO
452	MICHELLE ABADIA DUTRA DOS SANTOS	13103736982	EM CONTRATAÇÃO
453	MICHELLE ALBERNAZ DOS REIS	12896020987	EM CONTRATAÇÃO
454	MICHELLE DANIELLE GURGEL	13123829986	EM CONTRATAÇÃO
455	MICHELLE DOS SANTOS TAVARES DUARTE	20316759117	EM CONTRATAÇÃO
456	MICHELLE RODRIGUES PIMENTA	12636168984	EM CONTRATAÇÃO
457	MIRELLA DE OLIVEIRA SOARES	20315010813	EM CONTRATAÇÃO
458	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	164731555121	EM CONTRATAÇÃO
459	MIRLEI CRISTINA BASILIO	20613330344	EM CONTRATAÇÃO
460	MIRLENE FERREIRA DA SILVA	20676661453	EM CONTRATAÇÃO
461	MIRNA DA SILVA	16407020787	EM CONTRATAÇÃO
462	MISLAINE DIAS	12536046194	EM CONTRATAÇÃO
463	MONALISA SANTOS SANTANA	13190771986	EM CONTRATAÇÃO
464	MONICA GONÇALVES JORGE SILVA	20609315468	INCOMPATIVEL-REND
465	MONICA MARIANO	20314892766	EM CONTRATAÇÃO
466	MUSA RABELO DE ALMEIDA	10734562567	EM CONTRATAÇÃO
467	NANINE NICO SANTOS	16378567337	EM CONTRATAÇÃO
468	NAPOLIANE CAROLINA FERREIRA	16378567388	EM CONTRATAÇÃO
469	NARA BEATRIZ CARRIJO DA CUNHA	12536725040	EM CONTRATAÇÃO
470	NARA GONÇALVES VAZ	20483306805	EM CONTRATAÇÃO
471	NATALY APARECIDA COSTA MONTEIRO	20316691997	EM CONTRATAÇÃO
472	NATHALIA NAVES VIEIRA	13107020817	EM CONTRATAÇÃO
473	NAYANE MONIQUE CASSIMIRO VIEIRA	16378562327	EM CONTRATAÇÃO
474	NEIDE ROSA VIEIRA FERREIRA	23618832059	EM CONTRATAÇÃO
475	NEILIMAR CRISTINA DE PAULA COSTA	16683325694	EM CONTRATAÇÃO
476	NEIVA CRISTINA DE OLIVEIRA PARREIRA	12658682982	EM CONTRATAÇÃO
477	NELZIRA MARIA BERNADINO DE DEUS	20613317224	EM CONTRATAÇÃO
478	NEUSA CLAUDIA COELHO	12398650768	EM CONTRATAÇÃO
479	NEUSA LUCIO	10898042000	EM CONTRATAÇÃO
480	NEUSA MARIA PEREIRA	20316786793	EM CONTRATAÇÃO
481	NEUZIRA DA ABADIA SILVA	20037239168	INCOMPATÍVEL / SIACI
482	NIELLE FABIANA DE OLIVEIRA SENA	12660158985	EM CONTRATAÇÃO
483	NILDA DA SILVA	20909501836	INCOMPATÍVEL-REND
484	NILMA APARECIDA SEVERINO FRAZÃO	16586537836	INCOMPATIVEL-REND
485	NILSA BARROS DE ARAUJO	12495968947	EM CONTRATAÇÃO

486	NILTON MARTINS VIEIRA	10661513685	EM CONTRATAÇÃO
487	NILZA ROSA DA SILVA VIEIRA	12914742985	EM CONTRATAÇÃO
488	NOEMIA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	20162534056	EM CONTRATAÇÃO
489	NUBIA CRISTINA DUARTE	19021537098	EM CONTRATAÇÃO
490	NUBIANA FERNANDA GONÇALVES FERREIRA	20909608347	EM CONTRATAÇÃO
491	ODETE DE SOUSA CARVALHO	10776891615	INCOMPATÍVEL / SIACI
492	ODETE MENEZES DA SILVA	12312915407	EM CONTRATAÇÃO
493	OLGA DA SILVA RODRIGUES	16550431388	EM CONTRATAÇÃO
494	ONECIR MARIA LOURENÇO VIEIRA	20314941147	EM CONTRATAÇÃO
495	ONILO GONÇALVES	10235866560	EM CONTRATAÇÃO
496	ONOFRA RIBEIRO DOS REIS	20314942852	INCOMPATÍVEL / CADMUT
497	ORLANDO CARLOS PINTO	12475398134	EM CONTRATAÇÃO
498	OSMAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10387251895	INCOMPATÍVEL / CADMUT e SIACI
499	OSMAR TEIXEIRA	10863015600	EM CONTRATAÇÃO
500	PALOMA LEMES SOARES	16655740496	EM CONTRATAÇÃO
501	PAMELA FABIANA DA SILVA	20609288177	EM CONTRATAÇÃO
502	PATRICIA APARECIDA BALDUINO	21043156625	EM CONTRATAÇÃO
503	PATRICIA BEATRIZ DAMA	1266096980	EM CONTRATAÇÃO
504	PATRICIA CRISTINA COSTA	20909026542	INCOMPATÍVEL-RENDIA
505	PATRICIA DA SILVA GOTTI FERRAZ	12475413796	EM CONTRATAÇÃO
506	PATRICIA DOS REIS SANTOS	20909161350	EM CONTRATAÇÃO
507	PATRICIA HELENA DA SILVA	16580802724	EM CONTRATAÇÃO
508	PATRICIA INES MADALENA DA SILVA	13261814984	EM CONTRATAÇÃO
509	PATRICIA IOLANDA COELHO ALVES	12737145122	EM CONTRATAÇÃO
510	PATRICIA PAULINA DE ARAUJO SILVA	20909161253	EM CONTRATAÇÃO
511	PATRICIA PEREIRA ABADIA	15556761276	EM CONTRATAÇÃO
512	PAULA ADRIANA LIMA DA CRUZ	12583826982	EM CONTRATAÇÃO
513	PAULA ADRIANA RESENDE	20909563300	EM CONTRATAÇÃO
514	PAULA GABRIELA SILVA FERREIRA	16553692883	EM CONTRATAÇÃO
515	PAULA INACIA DOS SANTOS	20909547984	EM CONTRATAÇÃO
516	PAULA RAFAEL OLIVEIRA	13005079812	EM CONTRATAÇÃO
517	PAULO CEZAR SPIRANDELI	12424756785	EM CONTRATAÇÃO
518	PAULO VITOR DE CARVALHO	20052551584	EM CONTRATAÇÃO
519	PEDRINA MIRANDA LOPES	23634203028	EM CONTRATAÇÃO
520	PETER OLIVEIRA DE AGUIAR	23614416921	EM CONTRATAÇÃO
521	POLIANA TERENCE CARDOSO BARROSO	21043149386	EM CONTRATAÇÃO
522	POLLYANA FARIA DOS SANTOS	13132512981	EM CONTRATAÇÃO
523	POLLYANA LUCIA SANTIAGO	20909558420	EM CONTRATAÇÃO
524	POLLYANNA CARVALHO	20609306140	EM CONTRATAÇÃO
525	PRISCILA KAREN CORREA TEODORO	20613329087	EM CONTRATAÇÃO
526	PRISCILA MARIA SANTOS	1321450589	EM CONTRATAÇÃO
527	PRISCILA MARTINS BANDEIRA	20483666437	EM CONTRATAÇÃO
528	PRISCILA RODRIGUES BARCELOS VIEIRA	20316683145	EM CONTRATAÇÃO
529	RAFAEL AUGUSTO BRINCK CESARINI	20319092059	EM CONTRATAÇÃO
530	RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	20909564633	EM CONTRATAÇÃO
531	RAIMUNDA BATISTA DE SOUSA	16031655730	EM CONTRATAÇÃO
532	RAIMUNDA SILVA SANTOS	12802606982	EM CONTRATAÇÃO

533	RAPHAELA TEODORO EVANGELISTA	20314885891	EM CONTRATAÇÃO
534	RAQUEL APARECIDA SILVA	16694756691	EM CONTRATAÇÃO
535	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	16533856899	EM CONTRATAÇÃO
536	RAYANE CRISTINE MAGALHÃES	16555060949	EM CONTRATAÇÃO
537	REGIANE FERREIRA DOS REIS	13058907981	EM CONTRATAÇÃO
538	REGINA DE FATIMA DA SILVA	10734052186	EM CONTRATAÇÃO
539	REGINA FRANCISCA DE HOLANDA	20037258340	EM CONTRATAÇÃO
540	REGINALDO SOARES	10898036442	EM CONTRATAÇÃO
541	REJANE CRISTINA ALVES	20909584944	EM CONTRATAÇÃO
542	RELGILENE CALMIZETHE DE FATIMA	20971623907	EM CONTRATAÇÃO
543	RENATA ADRIANA RIBEIRO	12471507052	EM CONTRATAÇÃO
544	RENATA DA SILVA DE OLIVEIRA	20319064144	EM CONTRATAÇÃO
545	RENATA GARCEZ DE SOUSA E SILVA	20316614798	EM CONTRATAÇÃO
546	RENILDA MESSIAS MACHADO	12111908616	EM CONTRATAÇÃO
547	RESONILDA COELHO CANDIDO	23665973534	EM CONTRATAÇÃO
548	RITA DE CASSIA DA ROCHA	12894152983	EM CONTRATAÇÃO
549	RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES	12306772411	EM CONTRATAÇÃO
550	ROBERTA ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA	20316690885	EM CONTRATAÇÃO
551	RODINEI HELENA DIAS	17001728789	EM CONTRATAÇÃO
552	RODRIGO ALVES DE CARVALHO NUNES	20314944081	EM CONTRATAÇÃO
553	RONALDO DO SOARES DE LIMA	17052815654	EM CONTRATAÇÃO
554	ROSA HELENA DE SOUZA	12322416810	EM CONTRATAÇÃO
555	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES	21043090500	EM CONTRATAÇÃO
556	ROSANA REIS PIRES DE BRITO	16660177931	EM CONTRATAÇÃO
557	ROSANE BEATRIZ THEOBALDO	16548538677	INCOMPATÍVEL-RENDA
558	ROSANGELA ALVES CORREIRA DE OLIVEIRA	12279597081	EM CONTRATAÇÃO
559	ROSANGELA CASSIA SANTOS	21278540859	EM CONTRATAÇÃO
560	ROSANGELA EVANGELISTA SILVA	12344143353	EM CONTRATAÇÃO
561	ROSANGELA OLIVEIRA BORGES	20037287286	EM CONTRATAÇÃO
562	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	12700552174	EM CONTRATAÇÃO
563	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	16550692823	EM CONTRATAÇÃO
564	ROSARIA DA SILVA RODRIGUES	12536098208	EM CONTRATAÇÃO
565	ROSE MARY BERNARDINO ISSA	10656755153	EM CONTRATAÇÃO
566	ROSE MARY SOUSA ALVES	16537832854	INCOMPATÍVEL-RENDA
567	ROSELAINE DA SILVA BORGES	23616568168	EM CONTRATAÇÃO
568	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	20316579690	EM CONTRATAÇÃO
569	ROSELI APARECIDA SOARES	12475384435	EM CONTRATAÇÃO
570	ROSELI DA SILVA RAMOS	12154446282	EM CONTRATAÇÃO
571	ROSELI DONIZETE DA SILVA	20314904209	EM CONTRATAÇÃO
572	ROSEMAR RIBEIRO DE ARAUJO	17001729955	EM CONTRATAÇÃO
573	ROSEMARY BATISTA ROCHA	20037322359	EM CONTRATAÇÃO
574	ROSEMEIRE DA SILVA LOPES	12475411912	INCOMPATÍVEL-RENDA
575	ROSEMEIRE REIS SEVERINA	20077053154	EM CONTRATAÇÃO
576	ROSIENE ROMÃO DE SOUZA	20909157426	EM CONTRATAÇÃO
577	ROSILEILA APARECIDA SILVA	12585155899	EM CONTRATAÇÃO
578	ROSILENE ALEXANDRA GUIMARÃES	12338645105	INCOMPATÍVEL-RENDA e SIACI
579	ROSIMAR NASCIMENTO SANTOS	12338826320	EM CONTRATAÇÃO

580	ROSIMEIRE PACHECO DA COSTA	16578104225	EM CONTRATAÇÃO
581	SANDRA EVA VIEIRA DOS SANTOS	10800599346	EM CONTRATAÇÃO
582	SANDRA HELENA DA SILVA LOPES	3864231485	EM CONTRATAÇÃO
583	SANDRA MARIA DE SOUZA	12918720404	EM CONTRATAÇÃO
584	SANDRA REGINA ADRIANO	12766626982	EM CONTRATAÇÃO
585	SANIA ADRIANA DOS SANTOS	12851482981	EM CONTRATAÇÃO
586	SHEILA CRISTINA SILVERIO	20037300932	EM CONTRATAÇÃO
587	SHIRLEI MARTINS	12536186794	EM CONTRATAÇÃO
588	SHIRLEY DE FREITAS OLIVEIRA	12111829430	EM CONTRATAÇÃO
589	SHIRLEY SANDRA SOUSA	20909615629	INCOMPATIVEL-RENTA
590	SIDNEY DIAS DA CRUZ	1241532342	EM CONTRATAÇÃO
591	SILVA PEREIRA DE SOUZA FLORIANO	16533339546	EM CONTRATAÇÃO
592	SILVANIA APARECIDA DA COSTA TOMAZ	12140823526	EM CONTRATAÇÃO
593	SILVANA CORREA GONÇALVES	12362736891	EM CONTRATAÇÃO
594	SILVANA TRINDADE DINIZ	20613309558	EM CONTRATAÇÃO
595	SILVANIA BATISTA DE SOUZA	12225010716	EM CONTRATAÇÃO
596	SILVANIA DA SILVA SOUZA	12638996981	EM CONTRATAÇÃO
597	SILVANIA SOARES DA SILVA	16553832855	EM CONTRATAÇÃO
598	SIMONE ALVES DE BRITO	12926274981	INCOMPATÍVEL-RENTA
599	SIMONE COSTA FERREIRA	12536192492	EM CONTRATAÇÃO
600	SIMONE CRISTINA GUEDES LEITE	12963438984	EM CONTRATAÇÃO
601	SIMONE FATIMA DE SOUZA	12536190767	EM CONTRATAÇÃO
602	SIMONE ROSEMEIRE ALVES	13081677989	EM CONTRATAÇÃO
603	SIMONE TOSTA	20319067992	EM CONTRATAÇÃO
604	SINTIA MESQUITA NUNES	20198058386	EM CONTRATAÇÃO
605	SIRLANE GONÇALVES CORREA	12505112934	EM CONTRATAÇÃO
606	SIRLENE JOAQUIM DA SILVA	20316681568	INCOMPATÍVEL-RENTA
607	SOLANGE APARECIDA COELHO	12450749308	EM CONTRATAÇÃO
608	SOLANGE DA SILVA	12362711686	EM CONTRATAÇÃO
609	SOLANGE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	12771215987	EM CONTRATAÇÃO
610	SONIA APARECIDA DE LIMA	12424633705	EM CONTRATAÇÃO
611	SONIA DUTRA DA SILVA	21277146863	EM CONTRATAÇÃO
612	SONIA MARIA GONÇALVES	10834669193	INCOMPATÍVEL / CADMUT e SIACI
613	STHEFANNY FERNANDA FERREIRA	20609314542	EM CONTRATAÇÃO
614	SUELI APARECIDA PRUDENCIO	12287811496	EM CONTRATAÇÃO
615	SUELI MOREIRA DE LIMA	12702421980	EM CONTRATAÇÃO
616	SUENI TEODORO DA SILVA	12536718583	EM CONTRATAÇÃO
617	SUZANA CRISTIAN SILVA PINTO	13014602093	EM CONTRATAÇÃO
618	TACIANA LOPES MEDEIROS	16518147410	EM CONTRATAÇÃO
619	TATIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	20314959216	EM CONTRATAÇÃO
620	TATIANE LELES DE OLIVEIRA	23603910741	EM CONTRATAÇÃO
621	THAIS CRISTINA NASCIMENTO DE DEUS	20316679709	EM CONTRATAÇÃO
622	THAIS FERREIRA FREITAS	23644207352	EM CONTRATAÇÃO
623	VALDELICIA SAMPAIO OLIVEIRA	12240718031	EM CONTRATAÇÃO
624	VALDENILSA LEITE PEREIRA SILVA	17068093149	INCOMPATÍVEL-RENTA
625	VALDIRENE MIRANDA DE PAIVA	12536189866	EM CONTRATAÇÃO
626	VALKYRIA APARECIDA LEIVINO DE ALMEIDA	20909618849	EM CONTRATAÇÃO

627	VALQUIRIA DE SOUSA	12297044218	INCOMPATÍVEL-RENDA
628	VANDA PEREIRA BRAZ	17019435597	EM CONTRATAÇÃO
629	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA MEDEIROS	16555709201	INCOMPATÍVEL-RENDA
630	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	16527338873	EM CONTRATAÇÃO
631	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12424628094	EM CONTRATAÇÃO
632	VANIA SANTOS IBITURUMA FERREIRA	19031167897	INCOMPATÍVEL-RENDA
633	VIRGINIA DE SOUSA FREITAS	20316771885	INCOMPATÍVEL-RENDA
634	VIVIANE DA SILVA PEREIRA	12536728503	EM CONTRATAÇÃO
635	VIVIANE PENA DOS SANTOS	2008094468	EM CONTRATAÇÃO
636	WALDO BORGES ASSUMPCÃO JUNIOR	12703017989	EM CONTRATAÇÃO
637	WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA	20314866382	EM CONTRATAÇÃO
638	YARA APARECIDA SILVA	20909487965	EM CONTRATAÇÃO
639	ZILDAMAR SOARES	12203407648	EM CONTRATAÇÃO
640	ZIZA TEREZINHA FERREIRA	2090961412	EM CONTRATAÇÃO

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2014

CONVOCA A TODOS OS INTERESSADOS PARA ASSEMBLEIA PÚBLICA VISANDO ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O FÓRUM PERMANENTE DA ESCOLA DE CULTURA E ARTES DE UBERABA- ECAU.

A Presidente da Fundação Cultural de Uberaba, Sumayra de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais, decide:

Art. 1º - Convocar todos os interessados para participarem, no dia **28 de Outubro de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Fundação Cultural de Uberaba, na Praça Rui Barbosa, nº 364, Centro desta cidade de Uberaba/MG, de **assembleia pública que visa eleger os membros que comporão o Fórum Permanente da Escola de Cultura e Artes de Uberaba- ECAU.**

Art. 2º -O Fórum é uma instância consultiva e propositiva com o objetivo de colaborar para a criação da Escola de Cultura e Artes de Uberaba- ECAU, sendo um dos projetos prioritários do governo, monitorado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, aos 23 de Outubro de 2014.

Sumayra de Oliveira Silva
Presidente Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 012 /2013

ATOS OFICIAIS IPSEV

ATOS

ATO CONCESSORIO DE PENSÃO 224/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede a **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, CPF 074.206.846-34, esposo da ex-servidora **TERESINHA RIBEIRO DE PAIVA SILVA**, CPF 340.968.846-34, que era lotada na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula 23268-8, que era detentora do cargo efetivo de Professora I, T.01, N.9, C.B, aposentada pela IPSEV em 01/02/2010, falecida em 27/09/2014, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 27/09/2014.

Uberaba-MG, 21 de outubro de 2014.

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSEV
Decreto nº 42/2013

ATO RETIFICADOR DE ATO CONCESSORIO DE PENSÃO 225/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, retifica o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO nº 223**

de 10/10/2014, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1232 de 15/10/2014, que concedeu a **MARIA APARECIDA ALVES DE FARIA BORGES**, portadora do CPF 449.234.736-49, esposa do ex-servidor **MAURÍCIO BORGES**, CPF 323.327.506-49, que era lotado na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula 04203-0, que era detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, T.10, N.1, G.A, aposentado pelo IPSEPV em 01/06/2010, falecido em 24/09/2014, o benefício de pensão, previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo 100%, enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage à 24/09/2014.

Uberaba-MG, 21 de outubro de 2014.

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 42/2013

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CONVOCAÇÃO Comitê de Investimentos

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Delegada 11/2005, bem como nas suas competências previstas no Decreto 1118/2006, convoca os membros do **Comitê de Investimentos do IPSEPV**, instituído através do Decreto Municipal nº 1571/2013, para a 10ª reunião do ano de 2014 a ser realizada no dia **29 de outubro de 2014, às 14 horas** na sede do IPSEPV, localizada à Rua São Sebastião, 41, Centro, Uberaba (MG).

Pauta:

1. Análise de relatórios Focus;
2. Comentário do mercado econômico e seus principais índices;
3. Análise de relatórios financeiros referentes a carteira atual de investimentos do IPSEPV;
4. Indicação de novos produtos de investimentos;

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSEPV

ATOS OFICIAIS CISVALEGRAN

ATA

EXTRATO PUBLICAÇÃO- Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio grande - CIS VALEGRAN

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2014, na Gerência Regional de Saúde, localizada na Rua Maria Carmelita Castro Cunha, 33 - Fabrício. Uberaba/MG, deu-se a assembléia geral extraordinária do CIS VALEGRAN, conforme edital de convocação publicado no jornal de Uberaba na edição do dia 25 de julho de 2014. Sendo aprovada: A) 1) a adesão ao CIS VALEGRAN dos Municípios de Campos Altos/MG, Carneirinho/MG, Comendador Gomes/MG, Frutal/MG, Itapagipe/MG, Iturama/MG, Planura/MG, São Francisco Sales/MG, Tapira/MG, União de Minas/MG, 2) a Alteração do estatuto - arts. 2º e 3º, alteração do protocolo de intenções: Preâmbulo, cláusula primeira, parágrafo 3º da cláusula primeira e cláusula décima oitava, 3) o novo percentual de participação no contrato de rateio, que passar a valer com os seguintes valores:

Município	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	Contrato de Rateio - 18 municípios
Água Comprida	2,94%	R\$ 1.470,32
Campos Altos	4,90%	R\$ 2.450,54
Carneirinho	2,94%	R\$ 1.470,32
Comendador Gomes	2,94%	R\$ 1.470,32
Frutal	10,78%	R\$ 5.391,19
Santa Juliana	3,92%	R\$ 1.960,43
Itapagipe	4,90%	R\$ 2.450,54
Iturama	7,84%	R\$ 3.920,86
Planura	3,92%	R\$ 1.960,43
São Francisco de Sales	2,94%	R\$ 1.470,32
Tapira	2,94%	R\$ 1.470,32
União de Minas	2,94%	R\$ 1.470,32
Campo Florido	2,94%	R\$ 1.470,32
Conceição das Alagoas	6,86%	R\$ 3.430,76
Delta	2,94%	R\$ 1.470,32
Pirajuba	2,94%	R\$ 1.470,32

Uberaba	27,46%	R\$ 13.732,00
Veríssimo	2,94%	R\$ 1.470,32
Total	100,00%	R\$ 50.000,00

B) Foram indicados e aprovados por unanimidade como membros para o Conselho Fiscal a Sra. Daiane Cristine de Carlis Puga - Secretária de Saúde de Comendador Gomes/MG e o Sr. Benevenute Jêronimo da Maia - Secretário de Saúde de Carneirinho/MG, juntamente com os secretários de saúde de Campo Florido e Pirajuba.

C) Foi aprovada na forma do anexo II, sem nenhuma restrição a programação orçamentária do contrato de rateio 2015, em atendimento a portaria 72 do STN, o que subsidiará a LOA de cada município consorciado, em cumprimento dos arts. 5º, 7º, 2º, I, II, da portaria 72 do STN. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerra a assembleia geral extraordinária do CIS VALEGRAN, da qual eu, Edson de Sousa Gonçalves, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes. Uberaba, 08 de agosto de 2014.

LAUZITA REZENDE DA COSTA - PREFEITA DE DELTA E PRESIDENTE DO CIS VALEGRAN
 PAULO PIAU NOGUEIRA - PREFEITO DE UBERABA E VICE-PRESIDENTE DO CIS VALEGRAN
 ADEMIR FERREIRA DE MELLO - PREFEITO DE CAMPO FLORIDO
 GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES - PREFEITO DE ÁGUA COMPRIDA
 OSCAR CARNEIRO FILHO - PREFEITO DE SANTA JULIANA
 RÉGIA CRISTINA - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PLANURA
 DANIELLE R. B. DE C. REIS - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PIRAJUBA
 EDSON DE SOUSA GONÇALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIS VALEGRAN
 LUIS NOVAIS - ASSESSORIA JURÍDICA CIS VALEGRAN
 NEI ALVES BARBOSA - SECRETARIA DE SAÚDE DE ITURAMA
 ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE FRUTAL
 DAIANE CRISTINE DE CARLIS PUGA - SECRETARIA DE SAÚDE DE COMENDADOR GOMES
 BENEVENUTE JÊRONIMO DA MAIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CARNEIRINHO

ANEXO I - ALTERAÇÕES ESTATUTO - PROTOCOLO DE INTENÇÕES

	ANTES	DEPOIS
Art. 2º Estatuto	Artigo 2º - O CISVALEGRAN será constituído pelos Municípios de <u>Água Comprida, Conceição das Alagoas, Campo Florido, Delta, Planura, Uberaba e Veríssimo</u> , todos do estado de Minas Gerais, [...]	Artigo 2º - O CISVALEGRAN será constituído pelos Municípios de <u>Água Comprida, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Frutal, Itapagipe, Iturama, Pirajuba, Planura, Santa Juliana, São Francisco Sales, Tapira, Uberaba, União de Minas e Veríssimo</u> todos do estado de Minas Gerais, [...]
Art. 3º Estatuto	Artigo 3º – O Consórcio Intermunicipal de Saúde CISVALEGRAN atuará na área de saúde pública, e sua extensão territorial é formada pela soma dos territórios dos municípios que o integram, constituindo uma territorial , inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.	Artigo 3º – O Consórcio Intermunicipal de Saúde CISVALEGRAN atuará na área de saúde pública, e sua extensão territorial é formada pela soma dos territórios dos municípios que o integram, <u>com abrangência na região ampliada de saúde Triângulo SUL</u> , inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.
Protocolo de Intenções - Preâmbulo	Os Municípios de <u>Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Delta, Pirajuba, Santa Juliana, Uberaba e Veríssimo</u> , reconhecendo a importância da adoção de uma política integrada no âmbito de suas competências constitucionais;	Os Municípios de <u>Água Comprida, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Frutal, Itapagipe, Iturama, Pirajuba, Planura, Santa Juliana, São Francisco Sales, Tapira, Uberaba, União de Minas e Veríssimo</u> , reconhecendo a importância da adoção de uma política integrada no âmbito de suas competências constitucionais;
Protocolo de Intenções - Cláusula Primeira	O Consórcio Intermunicipal de Saúde CISVALEGRAN, constituído pelos Municípios de <u>Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Delta, Pirajuba, Santa Juliana, Uberaba e Veríssimo</u> [...]	O Consórcio Intermunicipal de Saúde CISVALEGRAN, constituído pelos Municípios de <u>Água Comprida, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Frutal, Itapagipe, Iturama, Pirajuba, Planura, Santa Juliana, São Francisco Sales, Tapira, Uberaba, União de Minas e Veríssimo</u> [...]

parágrafo 3º da cláusula primeira - protocolo de intenções	§ 3º-- Considera-se como área de atuação do consórcio público a que corresponde à soma dos territórios dos Municípios de <u>Água Comprida, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho, Conceição das Alagoas, Delta, Frutal, Itapagipe, Iturama, Pirajuba, Planura, Santa Juliana, São Francisco Sales, Tapira, Uberaba, União de Minas e Veríssimo</u> que o constituem.	§ 3º-- Considera-se como área de atuação do consórcio público a que corresponde à soma dos territórios dos Municípios de <u>Água Comprida, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Frutal, Itapagipe, Iturama, Pirajuba, Planura, Santa Juliana, São Francisco Sales, Tapira, Uberaba, União de Minas e Veríssimo</u> que o constituem.
cláusula décima oitava - protocolo de Intenções	dos signatários	<u>Água Comprida, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Frutal, Itapagipe, Iturama, Pirajuba, Planura, Santa Juliana, São Francisco Sales, Tapira, Uberaba, União de Minas e Veríssimo</u>

Anexo II - Programação Orçamentária do CIS VALEGRAN 2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$	R\$	MUNICÍPIOS	%	DESPESAS PESSOAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		\$ TOTAL ANUAL	\$ TOTAL MENSAL
						R\$ ANUAL	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	R\$ MENSAL		
01	Unidade Orçamentária: Contrato de Rateio			Água Comprida	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
01.10	Saúde			Campos Altos	4,90 %	R\$ 16.516,64	R\$ 1.376,39	R\$ 11.909,63	R\$ 992,47	R\$ 980,22	R\$ 81,68	R\$ 29.406,48	R\$ 2.450,54
01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			Carneirinho	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
01.10.302.2.0001	Gestão do CIS - Contrato de Rateio		600.000,00	Comendador Gomes	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
3.1	Pessoal e Encargos Pessoais		337.000,00	Frutal	10,78 %	R\$ 36.336,61	R\$ 3.028,05	R\$ 26.201,18	R\$ 2.183,43	R\$ 2.156,48	R\$ 179,71	R\$ 64.694,26	R\$ 5.391,19
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00		Santa Juliana	3,92 %	R\$ 13.213,31	R\$ 1.101,11	R\$ 9.527,70	R\$ 793,98	R\$ 784,17	R\$ 65,35	R\$ 23.525,19	R\$ 1.960,43
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00		Itapagipe	4,90 %	R\$ 16.516,64	R\$ 1.376,39	R\$ 11.909,63	R\$ 992,47	R\$ 980,22	R\$ 81,68	R\$ 29.406,48	R\$ 2.450,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00		Iturama	7,84 %	R\$ 26.426,63	R\$ 2.202,22	R\$ 19.055,40	R\$ 1.587,95	R\$ 1.568,35	R\$ 130,70	R\$ 47.050,37	R\$ 3.920,86
3.1.90.16	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		Planura	3,92 %	R\$ 13.213,31	R\$ 1.101,11	R\$ 9.527,70	R\$ 793,98	R\$ 784,17	R\$ 65,35	R\$ 23.525,19	R\$ 1.960,43
3.3	Outras Despesas Correntes		243.000,00	São Francisco de Sales	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		Tapira	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
3.3.90.30	MATERIAL DE USO E CONSUMO	20.000,00		União de Minas	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		Campo Florido	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	85.000,00		Conceição das Alagoas	6,86 %	R\$ 23.123,30	R\$ 1.926,94	R\$ 16.673,48	R\$ 1.389,46	R\$ 1.372,30	R\$ 114,36	R\$ 41.169,08	R\$ 3.430,76
3.3.90.39	OUTROS	130.000,00		Delta	2,94 %	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

	SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	00			%	9.909,99	825,83	7.145,78	595,48	588,13	49,01	17.643,89	1.470,32
4.4	INVESTIMENTOS	20.000,00		Pirajuba	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
4.4.90.52.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		Uberaba	27,46 %	R\$ 92.553,70	R\$ 7.712,81	R\$ 66.737,54	R\$ 5.561,46	R\$ 5.492,80	R\$ 457,73	R\$ 164.784,04	R\$ 13.732,00
				Veríssimo	2,94 %	R\$ 9.909,99	R\$ 825,83	R\$ 7.145,78	R\$ 595,48	R\$ 588,13	R\$ 49,01	R\$ 17.643,89	R\$ 1.470,32
					100,00 %	R\$ 337.000,00	R\$ 28.083,33	R\$ 243.000,00	R\$ 20.250,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 600,00	R\$ 50.000,00

A receita orçamentária é estimada em R\$ 4.830.000,00 (Quatro milhões e oitocentos e trinta mil reais), e será realizada mediante a repasse dos municípios consorciados, conforme previsão legal, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, e terá o seguinte desdobramento por fontes:

ESPECIFICAÇÃO VALOR:

1-RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00
1.3 Receita Patrimonial	
1.3.2.5 Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00
1.6 Receitas de Serviços	
1.6.0.0 Receita de Serviço Consorcial	2.098.000,00
1.7 Transferências Correntes	
1.7.2.3 Transferências dos Municípios	630.000,00
2-RECEITAS DE CAPITAL	2.100.000,00
2.4 Transferências de Convênios	
2.4.7 Transferências de Convênios	2.100.000,00
Total da Receita Estimada	4.830.000,00

I-Classificação Institucional

01.Cis	
01.01. Recursos do Contrato de Rateio	630.000,00
01.02. Outros Recursos	4.200.000,00
Total de Despesa Autorizada	4.830.000,00

II-Classificação Funcional

10 Saúde	4.830.000,00
Total da Despesa Autorizada	4.800.000,00

ATOS OFICIAIS COMISSÃO INTERSETORIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST

ATAS

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador-CIST.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e catorze, ocorreu a Reunião ordinária da CIST, Rua Governador Valadares, 1.130 Vila Olímpica, Uberaba, MG. Estavam presentes: Beatriz Alves Ferreira, Mário Abadio da Silva, Renato Alves Moura, Aline, Marieta de Magalhães Barbalho, Edineia de Oliveira Salum. Faltas justificadas de Edinel de Ávila, Antônio Reginaldo da Fonseca. A Reunião da CIST teve início às oito horas e trinta e sete minutos. Com a seguinte pauta (1) Leitura da Ata da Reunião Ordinária para aprovação; (2) Informes da mesa da CIST; (3) Informes do CEREST; (4) Plano Municipal de Saúde; (1) a Coordenadora iniciou a Reunião onde foi lido a Ata da Reunião anterior e feito uma correção na Ata do valor de R\$ 1.052.974,33 (Um milhão cinqüenta dois mil novecentos setenta quatro reais e trinta e três centavos) valor correto informado por Renato de R\$ 1.228.747,73 (um milhão duzentos e vinte oito mil setecentos quarenta sete reais e setenta e três centavos); (2) Beatriz informou que Edinel enviou um e-mail convidando a todos para uma reunião no dia trinta de setembro de dois mil e catorze às oito horas e trinta minutos na sede da Superintendência de Saúde de Uberaba da SES; informou que a Mirna não é mais funcionária do CEREST, porém continua conosco representando o tribunal de justiça de Minas Gerais; justificou a ausência de Catia da UFTM, e propôs que a CIST encaminhe um ofício para reitoria da UFTM dizendo da importância da presença dela na CIST, e todos concordaram. Beatriz informou ainda que fez um documento para a diretoria do Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e que até a presente data não teve resposta. Beatriz informou ainda que vários Ofícios e Requerimentos enviados ao Conselho Municipal de Saúde e todos os questionamentos, não houve resposta somente a criação da FAA (Ficha de Atendimento Ambulatorial) referente a saúde do Trabalhador e Trabalhadora. Senhor Abadio disse que tem que ser cobrado sempre até solucionar os questionamentos. Renato informa que para o próximo ano vai reformular muitas coisas pendentes. Renato disse ainda que estar documentado e estar a disposição de todas as autoridades, ministério público, DENASUS. Informou que Uberlândia tem uma equipe há dez anos e que este município de Uberlândia tem colhido ótimos frutos. Beatriz questionou o que fazer com estes questionamentos de ofícios e requerimentos não respondidos. Renato propôs que enviasse um novo ofício ao departamento financeiro solicitando a resposta referente ao ofício de número um de dois mil e catorze datado de 01/02/2014 e ofício 03 datado de 06/08/2014 feito nos moldes do solicitado a diretoria do Setor Financeiro, estipulando um prazo de dez dias para a resposta da data do protocolo; esta proposta foi aprovada por três votos contra dois. Beatriz informou que esta fazendo uma

reunião de estudo das leis de criação do – CEREST, RENAST com os Conselheiros Municipais de Saúde, já foram estuda a Lei 1823 MS?GM de 23 de novembro de 2012, esclarecendo dúvidas a todos. (3) Renato informa que esta sem Assistente Social, por ter ido para a Justiça Estadual por ter passado em Concurso Público, informa que já solicitou outro Assistente Social para compor o quadro do CEREST. Beatriz apresentou os questionamentos do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2013 feita pelo Conselheiro Estadual Jurandir Ferreira, disponível no SARGSUS. Senhor Abadio solicitou a presidente para disponibilizar por e-mail estes questionamento, será enviados a todos os membros da CIST. Renato informa que nos dias 24 e 216 de setembro de 2014 das 14 horas às 18 horas fará um evento no Supermercado do Bretas da Avenida Fidelis Reis, na semana da CIPAT do Bretas. Renato informou que ele e equipe irão ao CEREST de Uberlândia para troca de experiências. Entrega de balancete no valor de R\$ 1.206.495,98 (Hum milhão duzentos seis quatrocentos noventa cinco reais e noventa oito centavos). Aline informou que esta sendo realizado a proposta de combate ao Assédio Moral através de uma ação educativa com mesa redonda no USF Beija Flor e no dia 25/09/2014 na USF Julieta Andrade. Renato disponibilizou que pode ser agendado visitas as cidades micros, pois o quadro do CEREST já conta com um motorista, informa que haverá um cronograma de visitas as cidades da micro região de Uberaba, para capacitação. Uma reunião para cada distrito no cronograma informado por Renato será nas três últimas quinta feiras de outubro. Renato informa que as grades das janelas do CEREST e laterais já foram colocadas e a pinturas externa já esta em andamento e que a pintura interna já esta ocorrendo, e consta no plano municipal de saúde. (4) Renato informa que o Plano Municipal de Saúde das ações do CEREST para o exercício de 2015 que convidara os atores e departamento da SMS envolvidos para discutir o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, sabendo que é uma construção com todos os atores e dos departamentos envolvidos conforme lei 1823/2012 em seu artigo 8º inciso IV e artigo 9º inciso I. Edineia agendou capacitação para a Atenção Básica para médicos e enfermeiras, relata que como o CEREST não tem médico foi solicitado uma médico da Atenção Básica Drª Rívia que é médica do trabalho lotada no CAISM que irá dar suporte. Encerramento: após todo o assunto discutido, as nove horas e quarenta minutos, a Reunião da CIST foi encerrada e eu, Marieta de Magalhães Barbalho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, (16) de setembro de 2014.

Beatriz Alves Ferreira _____

Mário Abadio da Silva _____

Renato Alves de Moura _____

Aline Alves de Souza _____

Marieta de Magalhães Barbalho _____

Ednéia de Oliveira Salum _____

Ata da reunião ordinária da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador – CIST de Uberaba-MG.

A reunião da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador - CIST realizada em dezoito de agosto de dois mil e catorze, teve início às nove horas com as presenças de: Antonio Reginaldo Fonseca, Beatriz Alves Ferreira, Mariana Furtado Arantes, Mirna Nunes da Silveira Souza, Genilda Alves Brito, Anna Neri Batista da Silva, Josiana Dias Silva Trajano, Renato Alves Moura, Ednéia Oliveira Salum. Justificaram suas ausências: Marieta Barbalho, Edinel de Ávila e Maria José Nunes Ferreira. Genilda entrega à mesa diretora da CIST ata da reunião ocorrida em doze de agosto de dois mil e catorze entre membros da CIST e conselheiros municipais de saúde. Mirna fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia quinze de julho de dois mil e catorze. Beatriz faz os informes da CIST dizendo que foi enviado convite à Promotora de Justiça, Dra Cláudia Alfredo Marquez para participar da reunião da CIST e que esse convite será sempre reiterado. Mariana indaga sobre as pesquisas e esclarecimentos sobre os relatórios financeiros. Beatriz relata que foi realizada uma reunião com representantes do setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde no dia quatro de agosto do corrente ano, sendo solicitado requerimento por escrito sobre as questões a serem esclarecidas. O documento foi elaborado e protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). Beatriz informa que a CIST não recebeu, até o presente, resposta dos outros requerimentos já protocolados no CMS. Genilda fala sobre as propostas encaminhadas pela Comissão de Avaliação da Programação Anual de Saúde e que não foram contempladas no planejamento anual de dois mil e catorze. Beatriz fala que a CIST entende que algumas propostas podem ser inseridas no planejamento do CEREST de dois mil e quinze, mas algumas delas são de responsabilidade de outros setores da SMS. Mariana fala que parece que estamos andando em círculos porque desde há muito tempo os membros da CIST tem procurado o CMS para explicar e requerer mudanças, que outras reuniões foram feitas com sua presença, Mirna, Dr. Rubens e Antonio Reginaldo. Antonio Reginaldo fala que infelizmente poucas pessoas se envolvem nos trabalhos do CMS. Genilda diz que se sente honrada em participar desta reunião, que tem aprendido muito sobre Saúde do Trabalhador e CEREST. Diz também que é preciso apurar arestas e fortalecer essa parceria entre conselheiros, CIST e CEREST, que é preciso publicizar o que está acontecendo e encaminhar ao Ministério Público se necessário. Renato diz que encaminhou, formalmente, pedido ao setor de recursos humanos para reposição dos profissionais que faltam na equipe mínima do CEREST: Médico, Técnico em Segurança do Trabalho, motorista e fonoaudióloga. Edinéia fala sobre as dificuldades encontradas para realizar as ações com a falta de tantos profissionais. Antonio Reginaldo pergunta a Renato se há um diretor a quem ele se reporta na SMS e se Renato consegue conversar com o Secretário. Renato responde que o CEREST está subordinado à Vigilância em Saúde, que existe uma pessoa nomeada para essa diretoria, mas que não está na Secretaria de Saúde. Sobre o acesso ao Secretário respondeu que de modo geral é muito difícil conseguir acesso ao Secretário que quando necessário fala com o assessor dele. Genilda fala que este é um dos grandes nós na SMS, que o CMS já requereu o organograma e o planejamento da SMS para acompanhar as ações e atribuições da cada departamento e que esse organograma será cobrado em reunião da mesa diretora do CMS, assim como um mecanismo de avaliação dos gestores, diretores e coordenadores das unidades de saúde. Renato fala que houve capacitação na atenção primária sobre o CEREST e a saúde do trabalhador mas que os que lá estão hoje não têm conhecimento de nada, considera o trabalho complexo nessas unidades e que as capacitações devem ser objetivas, que as políticas de saúde do trabalhador mudam muito. Beatriz fala sobre a Portaria 2.728/2009 que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e explica sobre a função de cada um nas ações de saúde do trabalhador. Beatriz fala que alguém responde pela Diretoria de Vigilância em Saúde, o cargo está com alguém. Mariana diz que está com alguém mas que essa pessoa não está exercendo. Genilda fala da importância de se documentar os encaminhamentos. Renato fala da necessidade de alteração na Lei de criação do CEREST (Lei 10.250/2007) pois a equipe mínima nela constante já não contempla as necessidades do Serviço. Os membros da CIST discutiram e sugerem a Renato que os técnicos do CEREST façam um esboço de proposta para ser encaminhado ao Legislativo. Renato fala das várias necessidades para o desenvolvimento das ações do CEREST e que muitas delas dependem de outros setores. Antonio Reginaldo pede a Renato que após elaboração do documento ele seja enviado ao gestor com cópias para o CMS e a CIST. Mariana fala que o gestor têm que se envolver com as questões de saúde do trabalhador e que determinadas ações tem que ser tratadas de gestor para gestor, em Uberaba e nos municípios da microrregião. Beatriz lembra que os gestores desconhecem a legislação de saúde do trabalhador e que por isso os gestores da microrregião não cobram o recurso que deveria ser destinado aos seus municípios. Mirna afirma a complexidade do trabalho em saúde do trabalhador a ser realizado e reitera que o CEREST sozinho não conseguirá realizar a saúde do trabalhador porque inúmeras ações dependem dos gestores e de diversos setores para serem efetivadas. Beatriz fala que cada setor tem sua atribuição e Mariana diz que é preciso dar transparência das ações de cada setor da saúde. Genilda se manifesta dizendo que, conforme consta em ata da reunião de trabalho, irá encaminhar aos gestores o anexo três da portaria da RENAST para conhecimento e requerimentos posteriores. Renato pede à equipe do CEREST para fazer os informes. Ednéia fala da capacitação realizada para os profissionais da atenção primária com relação ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, esclarece que a capacitação foi realizada pela referência técnica estadual, Edinel, que o CEREST apoiou disponibilizando a sala, Xerox do material e equipamento áudio visual. Esclarece que a capacitação acontecerá com as equipes divididas por distrito sanitário. Nesta primeira reunião apesar de terem sido convocados faltaram quinze (15) pessoas. Antonio Reginaldo indaga quem convoca os profissionais. Renato responde que a convocação é feita através do Sistema de Saúde. Genilda diz que existem metas a serem cumpridas caso contrário o recurso do Estado não é repassado, pede que se faça um ofício informando as ausências. Renato informa que a respeito do cumprimento das metas existem outras situações como por exemplo a unidade de saúde do Pacaembu não tem registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES então não cumprirá a meta do Projeto em tela. Genilda fala da reunião do CMS sobre o Relatório de Gestão ano dois mil e treze (2013) para todos os conselheiros e gestores envolvidos. Incumbe ao CEREST realizar sua programação anual e à CIST o monitoramento. Mariana fala que existe uma defasagem de profissionais que prejudica o andamento do planejamento. Ednéia fala que este é o terceiro ano de pactuação do Projeto de Fortalecimento, que a coleta de dados é responsabilidade da Atenção Primária e o CEREST consolida os dados e que o gestor municipal pactuou com por cento de área coberta mas falta agentes comunitários e que alguns estão sendo desviados de sua área para

outras e diz também que a Superintendência Regional de Saúde já enviou documento à SMS a respeito do cumprimento das metas. Beatriz pergunta a Renato quando foi que ele como gerente de unidades de saúde teve equipe completa. Renato diz que em catorze anos nessa função nunca teve equipe completa. Genilda reitera que é preciso emitir um relatório onde conste quem fez a capacitação, quem participou e o aproveitamento. Ana Neri fala que a equipe de enfermagem está preparando uma capacitação a ser feita com os profissionais das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e hospitais com o objetivo de melhorar a qualidade dos dados das notificações de acidentes de trabalho grave. Mariana pede nessa capacitação sejam incluídos os assistentes sociais dessas Unidades. Genilda pede a inclusão da equipe do SAMU mas os técnicos do CEREST esclarecem que o SAMU não faz notificações. Josiana fala da reunião ocorrida em Belo Horizonte onde discutiram a organização das práticas em saúde do trabalhador, conceitos básicos, funções das Secretarias Municipais de Saúde e foram feitos esclarecimentos sobre as atribuições de cada um dos envolvidos no Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, fala também do material que trouxe e da capacitação que será realizada com as referências técnicas até o dia trinta de novembro do corrente ano. Em seguida Renato apresenta o relatório financeiro e extrato da conta bancária do CEREST, cujo saldo é de R\$ 1.227.747,73 (Hum Milhão, Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) nesta data. Beatriz fala que não houve resposta aos requerimentos encaminhados ao CMS. Genilda pede que se faça um requerimento com série histórica de cinco anos sobre os gastos do CEREST. Beatriz fala da necessidade de se elaborar o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador pois ele ainda não existe. Mariana fala que é necessário envolver os outros setores da Saúde além do CEREST e que isso tem que partir do gestor e que deve ser encaminhado um documento, com aprovação da CIST, elencando quais são as necessidades para o cumprimento das ações. Não havendo mais nada a ser discutido a reunião encerrou-se às onze horas e quinze minutos e eu Mirna Nunes da Silveira Souza lavrei esta ata.

ATOS OFICIAIS P.M.U.

C.P.L.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 330/2014.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagem e acessórios para cozinha, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha o Edital.

Prazo de entrega: Máximo de 10 (dez) dias após o recebimento das notas de empenho, emitidas pelas Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Especiais, Proteção de Bens e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 28/10/2014 às 08h59min do dia 10/11/2014.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09 horas do dia 10/11/2014.

Início da sessão de disputa de preços: às 14h30min do dia 10/11/2014.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.291,91.

Fonte de recursos: Próprios.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, pode ser baixado pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU no portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que os editais referentes aos PREGÕES ELETRÔNICOS também estão disponíveis no portal de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Gonçalves Souto
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/2014, tendo como objeto, pelo menor preço, o fornecimento de diversos materiais para escritório, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e tendo atendido à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar os menores preços:

• MECPAPER LTDA. - EPP.:

LOTE 1 - valor global de R\$ 78.809,20 (setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos).

LOTE 2 - valor global de R\$ 12.329,00 (doze mil e trezentos e vinte e nove reais).

LOTE 3 - valor global de R\$ 4.602,40 (quatro mil e seiscentos e dois reais e quarenta centavos).

Valor total dos lotes: R\$ 95.740,60 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se e lave-se o contrato.

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2014.

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 270/2014, tendo como objeto, pelo menor preço, o fornecimento de acessórios e materiais para escritório, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendido a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os menores preços por lote:

•UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP:

LOTE 01 - valor total de R\$ 13.369,86 (treze mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 02 - valor total de R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais).

LOTE 03 - valor total de R\$ 3.878,04 (três mil e oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

LOTE 04 - valor total de R\$ 9.039,00 (nove mil e trinta e nove reais).

LOTE 05 - valor total de R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais).

LOTE 08 - valor total de R\$ 14.364,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 09 - valor total de R\$ 2.947,12 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

LOTE 10 - valor total de R\$ 4.697,84 (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 100.933,86 (cem mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

•MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME:

LOTE 06 - valor global de R\$ 3.667,32 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

•MECPAPER LTDA.:

LOTE 07 - valor total de R\$ 64.909,40 (sessenta e quatro mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos).

LOTE 11 - valor total de R\$ 2.233,80 (dois mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 67.143,20 (sessenta e sete mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e lavrem-se os contratos.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2014.

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 287/2014

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.		
CONTRATADA:	Millenium – Serviços, Comércio e Distribuição Ltda.		
OBJETO:	Fornecimento de bolacha doce, destinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:.		
	Lote I		
	Item	Quantidade	Descrição
	1	63.000 PT	BOLACHA DOCE - TIPO ROSQUINHA DE COCO MARCA: GALO
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do Município e previsão legal, de acordo com as necessidades do órgão requisitante, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou preposto por ela designado.		

VALOR:	O valor total deste contrato é de R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), sendo os valores unitários de:			
	Lote I			
	Item	Quant./Unid.	VL. Unitário	VL. Total
	1	63.000 PT	R\$ 2,25	R\$ 141.750,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte do Recurso: Convênio 1470.12.306.465.2173.33903007.0144.6418 e/ou sua correspondente.			
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 234/2014			

Uberaba/MG, 21 de outubro de 2014.

Daniel Lucas Assunção
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 288/2014

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.			
CONTRATADA:	Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI.			
OBJETO:	Fornecimento de milho verde em conserva PNAE, destinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:.			
	Lote II			
	Item	Quantidade	Descrição	
	2	5.600 LA	MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM LATA DE 02 KG. MARCA: QUERO	
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do Município e previsão legal, de acordo com as necessidades do órgão requisitante, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou preposto por ela designado.			
VALOR:	O valor total deste contrato é de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais), sendo os valores unitários de:			
	Lote II			
	Item	Quant./Unid.	VL. Unitário	VL. Total
	2	5.600 LA	R\$ 9,30	R\$ 52.080,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte do Recurso: Convênio 1470.12.306.465.2173.33903007.0144.6418 e/ou sua correspondente.			
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 234/2014			

Uberaba/MG, 21 de outubro de 2014.

Daniel Lucas Assunção
Pregoeiro

Extrato do 10º Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2.000.

LOCATÁRIO:	Município de Uberaba/MG.
LOCADOR:	Rodrigo Lopes Zucato.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade, na rua Dr. Lauro Borges, 71, Bairro Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, o qual será cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em observância ao Termo de Cessão de Uso firmado entre o Município de Uberaba (ora Locatário) e o Tribunal em referência.
PRAZO:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/03/2014 a 28/02/2016.
VALOR:	O valor mensal da locação em apreço é de R\$ 1.650,52 (mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), reajustável pela variação do INPC/IBGE. O valor global estimado deste instrumento é de R\$ 39.612,48 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	0710.04.122.040.2001.33903910.0100.6059 e/ou sua correspondente.
LICITAÇÃO:	Dispensa nº 022/2.000.

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2014.

Ana Cláudia Zanqueta Silva.
Diretora do Depto. Central de Aquisições e Suprimentos.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico nº. 331/2014.

Objeto - Contratação de empresa para locação de banheiro químico, conforme especificações constantes do ANEXO I, que acompanha o Edital.

Prazo de prestação dos serviços - 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, se houver interesse da Administração Pública e previsão legal, a partir da data de assinatura do Contrato com o Município de Uberaba/MG.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Decreto Municipal nº 3.443/2008.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 28/10/2014 às 08h59min do dia 10/11/2014.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09 horas do dia 10/11/2014.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10 horas do dia 10/11/2014.

Valor estimado da licitação: R\$ 188.480,00.

Fonte de recursos - Próprios.

O Edital deste processo licitatório e/ou outros documentos pertinentes ao mesmo podem ser baixados pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU pelo portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévia e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que este edital também está disponível no Portal de Compras Eletrônico - BOLSANET: <www.bolsanet.org.br>.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Gonçalves Souto
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade competente).

Extrato do Termo de Contrato de Aquisição nº 268/2014.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.																							
CONTRATADA:	Izaías Theodoro Gomes – ME.																							
OBJETO:	Aquisição e instalação de ar condicionado, destinadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujas especificações detalhadas encontram-se abaixo: LOTE I: <table><tr><td>Itens</td><td>Quant./Unid.</td><td colspan="2">Descrição</td></tr><tr><td>1</td><td>2 PC</td><td colspan="2">Condicionador de ar – Marca: York</td></tr><tr><td>2</td><td>1 PC</td><td colspan="2">Condicionador de ar – Marca: Elgin.</td></tr><tr><td>3</td><td>1 SV</td><td colspan="2">Prestação de serviço para instalação de ar condicionado – empresa autorizada.</td></tr><tr><td>4</td><td>1 SV</td><td colspan="2">Prestação de serviço para instalação de ar condicionado – empresa autorizada.</td></tr></table>				Itens	Quant./Unid.	Descrição		1	2 PC	Condicionador de ar – Marca: York		2	1 PC	Condicionador de ar – Marca: Elgin.		3	1 SV	Prestação de serviço para instalação de ar condicionado – empresa autorizada.		4	1 SV	Prestação de serviço para instalação de ar condicionado – empresa autorizada.	
Itens	Quant./Unid.	Descrição																						
1	2 PC	Condicionador de ar – Marca: York																						
2	1 PC	Condicionador de ar – Marca: Elgin.																						
3	1 SV	Prestação de serviço para instalação de ar condicionado – empresa autorizada.																						
4	1 SV	Prestação de serviço para instalação de ar condicionado – empresa autorizada.																						
PRAZO:	A entrega e instalação, deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de empenho, expedida pela titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou preposto por ela designado. O contrato vigorará pelo período da garantia ofertado pela licitante vencedora do certame, sendo este de no mínimo de 12 (doze) meses.																							
VALOR:	O valor total deste contrato é de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), sendo o valor unitário de: LOTE I: <table><tr><td>Item</td><td>Quant./Unid.</td><td>VL. Unitário (R\$)</td><td>VR. Total (R\$)</td></tr><tr><td>1</td><td>2 PC</td><td>1.250,00</td><td>2.500,00</td></tr><tr><td>2</td><td>1 PC</td><td>3.000,00</td><td>3.000,00</td></tr><tr><td>3</td><td>1 SV</td><td>600,00</td><td>600,00</td></tr><tr><td>4</td><td>1 SV</td><td>880,00</td><td>880,00</td></tr></table>				Item	Quant./Unid.	VL. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)	1	2 PC	1.250,00	2.500,00	2	1 PC	3.000,00	3.000,00	3	1 SV	600,00	600,00	4	1 SV	880,00	880,00
Item	Quant./Unid.	VL. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)																					
1	2 PC	1.250,00	2.500,00																					
2	1 PC	3.000,00	3.000,00																					
3	1 SV	600,00	600,00																					
4	1 SV	880,00	880,00																					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de Recurso: Vinculado. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 1810.08.244.493.4408.33903999.0129.8588; 1810.08.244.493.4408.44905206.0229.8839; 1810.08.244.493.4408.44905206.0126.8554; 1810.08.244.493.4408.33903999.0229.8840 e/ou suas correspondentes.																							
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 178/2014.																							

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2014.

Ércia da Silva Lima.
Pregoeira.

Extrato do Termo de Contrato de Aquisição nº 325/2014.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.																												
CONTRATADA:	Millenium – Serviços, Comércio e Distribuição Ltda.																												
OBJETO:	Aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujas especificações detalhadas encontram-se abaixo: LOTE I: <table><tr><td>Itens</td><td>Quant./Unid.</td><td>Descrição</td></tr><tr><td>1</td><td>01 PC</td><td>Armário de aço – Marca: Metodo.</td></tr><tr><td>2</td><td>01 PC</td><td>Arquivo de aço para pasta suspensa – Marca: Metodo.</td></tr></table> LOTE III: <table><tr><td>Item</td><td>Quant./Unid.</td><td>Descrição</td></tr><tr><td>5</td><td>02 PC</td><td>Armário Vitrine com 02 portas – Marca: F. Médica.</td></tr></table> LOTE IV: <table><tr><td>Item</td><td>Quant./Unid.</td><td>Descrição</td></tr><tr><td>6</td><td>01 PC</td><td>Cama elástica – Marca: Enclogare Imp.</td></tr></table>	Itens	Quant./Unid.	Descrição	1	01 PC	Armário de aço – Marca: Metodo.	2	01 PC	Arquivo de aço para pasta suspensa – Marca: Metodo.	Item	Quant./Unid.	Descrição	5	02 PC	Armário Vitrine com 02 portas – Marca: F. Médica.	Item	Quant./Unid.	Descrição	6	01 PC	Cama elástica – Marca: Enclogare Imp.							
Itens	Quant./Unid.	Descrição																											
1	01 PC	Armário de aço – Marca: Metodo.																											
2	01 PC	Arquivo de aço para pasta suspensa – Marca: Metodo.																											
Item	Quant./Unid.	Descrição																											
5	02 PC	Armário Vitrine com 02 portas – Marca: F. Médica.																											
Item	Quant./Unid.	Descrição																											
6	01 PC	Cama elástica – Marca: Enclogare Imp.																											
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, dentro do prazo máximo de até 10 (dez) dias, a partir da assinatura do Contrato com o Município de Uberaba/MG. O período de vigência do contrato corresponderá ao prazo de garantia do item arrematado, sendo no mínimo de 12 (doze) meses, tal como previsto no Anexo I do Edital.																												
VALOR:	O valor total deste contrato é de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário de: LOTE I: <table><tr><td>Item</td><td>Quant./Unid.</td><td>VL. Unitário (R\$)</td><td>VR. Total (R\$)</td></tr><tr><td>1</td><td>01 PC</td><td>860,00</td><td>860,00</td></tr><tr><td>2</td><td>01 PC</td><td>670,00</td><td>670,00</td></tr></table> LOTE III: <table><tr><td>Item</td><td>Quant./Unid.</td><td>VL. Unitário (R\$)</td><td>VR. Total (R\$)</td></tr><tr><td>5</td><td>02 PC</td><td>1.085,00</td><td>2.170,00</td></tr></table> LOTE IV: <table><tr><td>Item</td><td>Quant./Unid.</td><td>VL. Unitário (R\$)</td><td>VR. Total (R\$)</td></tr><tr><td>6</td><td>01 PC</td><td>1.750,00</td><td>1.750,00</td></tr></table>	Item	Quant./Unid.	VL. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)	1	01 PC	860,00	860,00	2	01 PC	670,00	670,00	Item	Quant./Unid.	VL. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)	5	02 PC	1.085,00	2.170,00	Item	Quant./Unid.	VL. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)	6	01 PC	1.750,00	1.750,00
Item	Quant./Unid.	VL. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)																										
1	01 PC	860,00	860,00																										
2	01 PC	670,00	670,00																										
Item	Quant./Unid.	VL. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)																										
5	02 PC	1.085,00	2.170,00																										
Item	Quant./Unid.	VL. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)																										
6	01 PC	1.750,00	1.750,00																										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de Recurso: Próprio. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 1810.08.122.040.2001.44905214.0100-8070; 1810.08.243.495.4044.44905205.0100-8058; 1810.08.122.040.2001.44905224.0100-7944; 1810.08.243.495.4044.44905206.0100-7983 e/ou suas correspondentes.																												
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 278/2014.																												

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2.014.

Daniel Lucas Assunção.
Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMIE/SETTRANS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uberaba, com endereço na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, CNPJ nº 18.428.839/0001-90, isenta de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação SEMIE/SETTRANS, nomeada pelo Decreto nº 1552/2013, torna pública a abertura do **Processo de Licitação**, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 c/c suas alterações, Lei Municipal nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba) e as cláusulas deste edital.

Constitui objeto da presente licitação, processada na modalidade Tomada de Preços, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DO TIPO 06 SALAS DE ACORDO COM O PROJETO DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA RUA JOSÉ PAULO CURY, BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO**, tipo menor preço global, visando atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**Até as 09h00min do dia 12 de Novembro de 2014.**

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:**09h15 min** do mesmo dia e no mesmo local.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Valor Global Estimado: R\$ 1.045.295,69

Local para retirada do edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: "Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto" - Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3318-0395/3318-0588, e-mail: semie.licitacao@uberabadigital.com.br. O edital também poderá ser baixado pelo link: www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557.

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para abertura dos envelopes, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 22 de Outubro de 2014.

JUAREZ DELFINO DA SILVEIRA
Presidente da C.P.L. SEMIE/SETTRANS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE UBERABA**, visando atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **BARRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. vencedora da licitação**, com proposta no valor de **R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)**, o qual está inferior ao estimado na licitação que é de **R\$ 335.103,59 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e três reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação/SEMIE-SETTRANS, registrado na **Ata nº. 125/2014**.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 21 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2014 EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, com endereço na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, CNPJ nº 18.428.839/0001-90, isenta de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1552/2013, torna pública a abertura do **Processo de Licitação**, na modalidade Concorrência, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 c/c suas alterações, Lei Municipal nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba) e as cláusulas deste edital.

Constitui objeto da presente licitação, processada na modalidade Concorrência, a **Contratação de Serviço de Engenharia para execução de 20.000 (Vinte mil) metros lineares de meio fio com sarjeta, em locais diversos neste Município**, conforme **Anexo I**, visando atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 09h00min do dia 27 de Novembro de 2014.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

09h15 min do mesmo dia e no mesmo local.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Valor Global Estimado: R\$ 920.257,00 (Novecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Local para retirada do edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: "Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto" - Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3318-0395/3318-0588, e-mail: semie.licitacao@uberabadigital.com.br. O edital também poderá ser baixado pelo link: www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557.

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para abertura dos envelopes, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 22 de Outubro de 2014.

JUAREZ DELFINO DA SILVEIRA
Presidente da C.P.L. SEMIE/SETTRANS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA A INSTALAÇÃO DA COZINHA SOCIAL, SITUADA A RUA ITÁLIA Nº 640, BAIRRO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO**, visando atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CONSTRUTORA TOUBES LTDA. vencedora da licitação**, com proposta no valor de **R\$ 589.012,91 (quinhentos e oitenta e nove mil doze reais e noventa e um centavos)**, o qual se encontra abaixo do valor estimado na presente licitação, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação/SEMIE-SETTRANS, registrado na **Ata nº 121/2014**.

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 309/2014**, tendo como objeto, pelo maior percentual de desconto por item, a **prestação de serviços de publicação em jornais diários de grande circulação no Estado de Minas Gerais e diário de grande circulação de Uberaba/MG**, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os maiores descontos por item:

•**CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI – ME. :**

ITEM I - valor unitário de **R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos) – 87% de desconto.**

•**SOLIS PROPAGANDA LTDA – ME.:**

ITEM II – valor unitário de **R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) – 17,51% de desconto.**

Registrem-se, publiquem-se e lavrem-se os contratos.

Cumpram-se.

Uberaba/MG, 21 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 283/2014

Objeto: **Locação de Caminhão Prancha Toco e Trucado**, conforme especificações contidas no anexo I, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da Assinatura do Termo de Contrato.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Recursos Financeiros: Próprio.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 9 horas do dia

27/10/2014 às 9h30 min do dia 07/11/2014.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 10 horas do dia 07/11/2014.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h 15min do dia 07/11/2014.

Local para retirada do edital: Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, **mediante entrega de um Pen-Drive.**

Valor Estimado: R\$ 373.500,00 (Trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0395 e e-mail: <semie.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de outubro de 2014.

KELLY MAX COSTA
Pregoeira SEMIE/SETTRANS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 055/2013.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento, pela CONTRATADA, de diversos medicamentos (Ácido Valproico 500mg – lote 03, item 03), para atender a Farmácia Básica, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO:	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/08/2014 a 26/08/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: - 1510.10.303.499.6154.33903009.0151-7920 ou sua correspondente
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 165/2012.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2014.

Fahim Sawan
Secretário Municipal de Saúde
CRM – MG 16.952
Decreto 016/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 047/2013.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento, pela CONTRATADA, de diversos medicamentos (Lote 01 – Item 01: Ácido Valproico 250mg/5ml; Lote 24 – Item 24: Haloperidol Solução 2mg/20ml), para atender a Farmácia Básica, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO:	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/08/2014 a 26/08/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: - 1510.10.303.499.6154.33903009.0151-7695 ou sua correspondente
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 165/2012.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2014.

Fahim Sawan
Secretário Municipal de Saúde
CRM – MG 16.952
Decreto 016/2013

Extrato do Termo de Contrato de Locação nº 010/2014.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO:	Constitui objeto deste contrato a locação de concentrador de oxigênio, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital: <u>Lote I</u>		
	Item	Quant/unid	Descrição
	1.	1 SV	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM ESTIMATIVA DE 200 (DUZENTOS) APARELHOS/MÊS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - O PRINCÍPIO ATIVO BASEIA-SE EM RETER NITROGENIO E OUTROS FGGASES EMITIDOS NO AR AMBIENTE. - A VARIAÇÃO: VARIÁVEL DE 90 A 95%. - FLUXO DE 0,5 A 5L/M. - PRESSÃO DE SAIDE 620 BAR – 110V. - PESO: MÁXIMO DE 28 KG. - ACOMPANHA COPO UMIDIFICADOR E CATETER NASAL. MARCA: PHILIPS MODELO: EVERFLO PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS REGISTRO ANVISA: 80102510361
PRAZO:	A locação do produto será feito por 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do órgão requisitante, com início a partir da data de emissão da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde ou preposto por ele designado.		
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 163.992,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 13.666,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	A despesa referente à LOCAÇÃO será empenhada na seguinte dotação orçamentária: - 1510.10.303.499.6154.33903299.0102.7177 Fonte de recurso: PRÓPRIO		
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 163/2014		

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2.014.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro.

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 289/2014.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.		
CONTRATADA:	A.L.B. DA FONSECA - EPP		
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de alimento infantil, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital: <u>Lote I</u>		
	Item	Quant/unid	Descrição
	1	96 LA	ALIMENTO INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CHOCOLATE EM PÓ. - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. - INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA (LÍQUIDO), AMIDO DE MILHO (LÍQUIDO) OU XAROPE DE MILHO (PÓ), SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE AÇAFRÃO, ÓLEO DA SOJA, ÓLEO DE COCO FRACIONADO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS (CLOMIDA, ACETATO DA ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA, VITAMINA A PALMITATO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOBACLAMINA), INOSITOL, TAURINA, PALMITATO ASCORBIL, L-CARNITINA E B-CAROTENO. - PÓ. - INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. - COMPOSIÇÃO: CHOCOLATE EM PÓ, CASEINATO DE SÓDIO + MALTODEXTRINA + FIBRA DE SOJA. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS. - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. PEDIASURE PÓ CHOCOLATE, CÓDIGO 474320112.

		MARCA: ABOUT									
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada por um período de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde.										
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.499,52 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo os valores unitários de: Lote I <table><tr><td>ITEM</td><td>QUANT/UNID</td><td>VR. UNITÁRIO (R\$)</td><td>VR. TOTAL (R\$)</td></tr><tr><td>1</td><td>96 LA</td><td>R\$ 46,87</td><td>R\$ 4.499,52</td></tr></table>			ITEM	QUANT/UNID	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	1	96 LA	R\$ 46,87	R\$ 4.499,52
ITEM	QUANT/UNID	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. TOTAL (R\$)								
1	96 LA	R\$ 46,87	R\$ 4.499,52								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	A despesa referente ao fornecimento será empenhada na seguinte dotação orçamentária: - 1510.10.303.499.6154.33903299.0102.7177 Fonte de recurso: PRÓPRIO										
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 205/2014										

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2.014.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro.

Uberaba, 23 de Outubro de 2014.

INTENÇÃO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde divulga a intenção em aderir como “carona”, ao registro de preço da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, nos termos da Lei Federal 8.666 de junho de 1993, do Decreto Federal 7.892/2013 e demais legislações pertinentes ao assunto.

- Nº do Pregão Eletrônico: 232/2013
- Ata de Registro de Preços: 0069/2013
- Vigência da Ata: 12 meses contatos da data de sua assinatura, com termo final em 07/01/2015.
- Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Governador Valadares
- Endereço: Rua Teófilo Otoni, nº 421, Centro, Governador Valadares.
- Representante do Órgão Gestor: Elisa Maria Costa
- Empresa Vencedora: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA.
- CNPJ: 32.150.633/0004-15
- Endereço: Rua Izabel Ramos Fabeni, 96 - São João – Itajaí - SC
- Telefone: (47) 3344-1612
- Justificativa de Adesão: A aquisição é necessária para o cumprimento de Equipamentos para atender a URS Boa Vista e São Cristovão. Após pesquisa de preço realizada tomamos conhecimento desta ata e verificamos que os preços nela registrados estão abaixo dos preços orçados sendo mais vantajosos para o município.

Descrição do(s) item(s) com intenção de adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA, CONFORME PROPOSTA E TERMO DE REFERENCIA.	FUJINON	02	R\$ 228.000,00	R\$ 456.000,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA				R\$ 456.000,00	

Nome do órgão interessado na adesão: Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba

Fahim Sawan
Secretário Municipal de Saúde.
CRM – MG 16.952
Decreto 016/2013

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 318/2014.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO:	Constitui objeto deste contrato, o fornecimento nutricional para uso via oral ou enteral , destinado a Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital. Lote I <table><tr><th>Item</th><th>Quant/unid</th><th colspan="2">Descrição</th></tr><tr><td>1.</td><td>1.200 LA</td><td colspan="2">ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO DE VIA ORAL E OU ENTERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNILHA. - INDICADO PARA PESSOAS COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, CONVALESCÊNCIA. - DIETA NORMOPROTÉICA, NORMOCALÓRICA COM DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. - PROTEÍNA 14% (CASEINATO 51%, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 49%). - CARBOIDRATO 57% MALTODEXTRINA 76%, SACAROSE 15,6%, XAROPE DE MILHO 8,4%). - LIPÍDIO 29% (OLEO DE SOJA 97%, LECITINA DE SOJA 3%), SÓDIO 410MG/L; POTÁSSIO 1236 MG/L. - OSMOLARIDADE: 445 MOSM/KG H2O. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS. - VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS.</td></tr></table>			Item	Quant/unid	Descrição		1.	1.200 LA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO DE VIA ORAL E OU ENTERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNILHA. - INDICADO PARA PESSOAS COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, CONVALESCÊNCIA. - DIETA NORMOPROTÉICA, NORMOCALÓRICA COM DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. - PROTEÍNA 14% (CASEINATO 51%, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 49%). - CARBOIDRATO 57% MALTODEXTRINA 76%, SACAROSE 15,6%, XAROPE DE MILHO 8,4%). - LIPÍDIO 29% (OLEO DE SOJA 97%, LECITINA DE SOJA 3%), SÓDIO 410MG/L; POTÁSSIO 1236 MG/L. - OSMOLARIDADE: 445 MOSM/KG H2O. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS. - VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS.	
Item	Quant/unid	Descrição									
1.	1.200 LA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO DE VIA ORAL E OU ENTERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNILHA. - INDICADO PARA PESSOAS COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, CONVALESCÊNCIA. - DIETA NORMOPROTÉICA, NORMOCALÓRICA COM DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. - PROTEÍNA 14% (CASEINATO 51%, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 49%). - CARBOIDRATO 57% MALTODEXTRINA 76%, SACAROSE 15,6%, XAROPE DE MILHO 8,4%). - LIPÍDIO 29% (OLEO DE SOJA 97%, LECITINA DE SOJA 3%), SÓDIO 410MG/L; POTÁSSIO 1236 MG/L. - OSMOLARIDADE: 445 MOSM/KG H2O. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS. - VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS.									
PRAZO:	O fornecimento dos produtos será feito por 10 (dez) meses , de acordo com as necessidades do órgão requisitante, com início a partir da data de emissão da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde ou preposto por ele designado.										
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 18.144,00 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais) , sendo os valores unitários de: <table><tr><th>Item</th><th>Quant/unid</th><th>Valor unitário (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr><tr><td>1.</td><td>1.200 LA</td><td>15,12</td><td>18.144,00</td></tr></table>			Item	Quant/unid	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	1.	1.200 LA	15,12	18.144,00
Item	Quant/unid	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)								
1.	1.200 LA	15,12	18.144,00								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	A despesa referente ao fornecimento será empenhada na seguinte dotação orçamentária: - 1510.10.305.324.2956.33903299.0150.7879 Fonte de recurso: VINCULADO										
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 261/2014										

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2014.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICADA POR ALTERAÇÕES NAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, PRAZO E BACKUP)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 203/2014.

Objeto: **Fornecimento de oxigênio e ar comprimido medicinal para abastecimento das UPAs**, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.Prazo de fornecimento: **12 (doze) meses, prorrogáveis**, se houver interesse da Administração Pública e previsão legal a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08 horas do dia 27/10/2014 às 08h59min do dia 06/11/2014.**Abertura das propostas por meio eletrônico:** às 09 horas do dia 06/11/2014.**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10 horas do dia 06/11/2014.**Valor estimado da licitação:** R\$ 527.520,00**Fonte de recurso: Próprio / Vinculado**

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, pode ser baixado pelo portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévia e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que os editais referente à PREGÃO ELETRÔNICO também estão disponíveis no portal de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2014.

Fahim Sawan
Secretário Municipal de Saúde.
CRM – MG 16.952
Decreto 016/2013
(Autoridade Competente)

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº.214 de 01 de Fevereiro de 2.013, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos oriundos da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, abaixo elencados.

NOMECLATURA	AGENCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR(R\$)	
SERVIÇO DE CONV.E FORT.DE VINCULOS	159-B.BRASIL	71.777-0	14/10/2014	4.000,00	(Quatro mil reais)
SERVIÇO DE CONV.E FORT.DE VINCULOS	159-B.BRASIL	71.777-0	14/10/2014	4.000,00	(Quatro mil reais)
TOTAL GERAL				8.000,00	(Oito mil reais)

CONVOCAÇÃO

O secretário municipal de administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na sua Secretaria de Administração, Seção de Processamento da Folha de Pagamento, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Nome	Matrícula
Bruno Bosi Oliveira de Moraes	43195 - 8

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo Aditivo de Convênio que Entre si Celebram o Município de Uberaba e Sociedade Educacional Uberabense mantenedora da Universidade de Uberaba – UNIUBE

PRIMEIRA CONVENENTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDA CONVENENTE:	Sociedade Educacional Uberabense mantenedora da Universidade de Uberaba – UNIUBE
OBJETO:	1.1– permitir o Estagio Curricular Não - Obrigatório e Obrigatório para alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação, em atividades especializadas, mediante experiência pratica em sua linha de formação nas dependências do MUNICIPIO. 1.2_ permitir a realização de estágios dos cursos de Pós-graduação, Residência Medica e Multiprofissional desta Universidade, nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, desenvolvendo atividades praticas nas linhas de formação de cada um desses cursos.
PRAZO:	Até 31 de dezembro de 2016

Uberaba/MG, 24 de outubro de 2014.

Rodrigo Gonçalves Souto
Secretário Municipal de Administração

Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal

SELEÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NA ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS DE UBERABA**ERRATA 01/2014 do EDITAL Nº 01/2014/SMS****4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO****Onde se lê:****4.2.2.1.** A pontuação da prova escrita e da avaliação grupal será conforme descrita no Anexo III deste Edital.**4.3** A classificação final de cada candidato será aferida a partir do somatório dos critérios de avaliação, conforme Anexo III, devendo obter nota igual ou superior a 70% em cada etapa do processo seletivo.**Leia se:****4.2.2.1.** A pontuação da prova escrita e da avaliação grupal será conforme descrita no Anexo IV deste Edital.**4.3** Serão classificados na 2ª fase o **total de 60** (sessenta) candidatos com maior pontuação na prova escrita, total este dividido por seguimento, ou seja: 24 (vinte quatro) candidatos às vagas para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) candidatos às vagas para profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 12 (doze) candidatos às vagas para estudantes/universitários, 06 (seis) candidatos às vagas para profissionais e coordenadores de instituições e 06 (seis) candidatos às vagas para pessoas/líderes da comunidade.**4.4.** Serão classificados na 3ª e última fase o **total de 20** (vinte) candidatos com maior pontuação na avaliação grupal, total este dividido por seguimento, ou seja: 08 (oito) candidatos às vagas para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) candidatos às vagas para profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 04 (quatro) candidatos às vagas para estudantes/universitários, 02 (dois) candidatos às vagas para profissionais e coordenadores de instituições e 02 (dois) candidatos às vagas para pessoas/líderes da comunidade.**Onde se lê:****ANEXO IV****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO
ITEM AVALIADO PONTUAÇÃO VALOR****2ª Fase**Prova Escrita (Interpretação de Texto e redação) até **5,0 pontos**
Entrevista Grupal até **5,0 pontos****3ª Fase**Participação na Capacitação (frequência, assiduidade, integração e participação) até **10,0 pontos****TOTAL DE PONTOS 20 pontos****Leia se:****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO
ITEM AVALIADO PONTUAÇÃO VALOR****2ª Fase**

Prova Escrita composta de Interpretação de Texto e redação sobre tema a ser fornecido pela Coordenação da Escola de Redução de Danos de Uberaba, pertinente à redução de danos, e/ou prevenção e uso de álcool e outras drogas, e/ou inserção social.

a) A redação deverá conter o mínimo de 15 linhas e o máximo de 20 (vinte) linhas.

b) Na redação serão avaliados os conhecimentos pertinentes ao tema, gramática e ortografia.

c) A pontuação total da prova escrita é **10 pontos**.**3ª Fase**Avaliação grupal, composta de entrevista e dinâmica de grupo, na qual serão avaliadas competências comportamentais, como: comunicação, flexibilidade, relações interpessoais, liderança e administração de conflitos. A pontuação total da avaliação grupal é **10 pontos**.**Onde se lê:****11. DO CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADES
06/10/2014 a 17/10/2014	Inscrições dos candidatos e entrega da documentação exigida
27/10/2014	Publicação das inscrições deferidas
30/10/2014	Prova escrita
10/11/2014	Publicação do resultado da prova escrita
11 e 12/11/2014	Solicitação de recurso referente à prova escrita

19/11/2014	Publicação do resultado do recurso
27/11/2014	Avaliação Grupal: entrevista e dinâmica de Grupo
08/12/2014	Publicação da classificação dos candidatos por seguimento
09 e 10/12/2014	Solicitação de recurso referente à Classificação na Avaliação Grupal
17/12/2014	Publicação da classificação final dos candidatos
19/01/2015 a 23/01/2015	Matrícula dos redutores/candidatos
02/02/2015	Início das aulas

Leia se:

11. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
06/10/2014 a 17/10/2014	Inscrições dos candidatos e entrega da documentação exigida
24/10/2014	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
30/10/2014	Prova escrita
07/11/2014	Publicação da classificação dos candidatos na prova escrita por seguimento
11 e 12/11/2014	Solicitação de recurso referente à classificação na prova escrita
19/11/2014	Publicação do resultado de recursos
27/11/2014	Avaliação Grupal: entrevista e dinâmica de Grupo
10/12/2014	Publicação da classificação dos candidatos na Avaliação Grupal por seguimento
11 e 12/12/2014	Solicitação de recurso referente à Classificação na Avaliação Grupal
17/12/2014	Publicação da classificação final dos candidatos por seguimento
19/01/2015 a 23/01/2015	Matrícula dos alunos - redutores de danos
02/02/2015	Início das aulas

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

Fahim Sawan
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2013

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS DE UBERABA – EDITAL 01/2014/SMS
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SEGUIMENTO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL PROVA/SALA
PESSOAS / LÍDERES DA COMUNIDADE	Amanda Prata da Silva	TÉRREO - SALA T04
	Daiana Cristina do Nascimento	TÉRREO - SALA T04
	Deny Batista Xavier	TÉRREO - SALA T04
	Edna de Godoy Marçal	TÉRREO - SALA T04
	Elerone Cristina Ferreira	TÉRREO - SALA T04
	Genilda de Almeida Brito	TÉRREO - SALA T04
	Juliana de Oliveira	TÉRREO - SALA T04
	Luana Janina Alves	TÉRREO - SALA T04
	Rafael Torres Azevedo	TÉRREO - SALA T04
	Ruthnéa Vieira	TÉRREO - SALA T04
	Sandra Lopes da Silva	TÉRREO - SALA T04
	Simone Silva Borges	TÉRREO - SALA T04
	Taís Gomes Teófilo	TÉRREO - SALA T04
PROFISSIONAIS E COORDENADORES DE INSTITUIÇÕES	Angelita Brasileiro Caetano Barcelos	TÉRREO - SALA T04
	Fernanda Clara Gutierrez da Silva	TÉRREO - SALA T04
	Gislene de Souza Rosa	TÉRREO - SALA T04
	José Sebastião Galdino Dias	TÉRREO - SALA T04
	Leonardo Junio da Silva	TÉRREO - SALA T04

	Luís Claudio Martins	TÉRREO - SALA T04
	Maria Aparecida Ferreira	TÉRREO - SALA T04
	Sandra Regina de Freitas	TÉRREO - SALA T04
	Terezinha Pereira de Oliveira	TÉRREO - SALA T04
	Valéria Guimarães Rezende da Cunha	TÉRREO - SALA T04
	Vanessa Nunes D'Oliveira	TÉRREO - SALA T04
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aline Andrade Cunha	TÉRREO - SALA T04
	Amanda Alves Pulquerio Santana	TÉRREO - SALA T04
	Andreza Sousa da Silva	TÉRREO - SALA T04
	Carlos Felipe Lemes e Silva	TÉRREO - SALA T04
	Daniela Cunha Bento	TÉRREO - SALA T04
	Elaine Ferreira de Moura	TÉRREO - SALA T04
	Eliane Beatriz da Silva Marques de Sousa	TÉRREO - SALA T04
	Elzeli Gonçalves da Silva Alves	TÉRREO - SALA T04
	Graziela Eliana Costa e Silva	TÉRREO - SALA T04
	Marli Ferreira de Resende Amaral	TÉRREO - SALA T04
	Michelle Carvalho Santos	TÉRREO - SALA T04
	Patrícia Moreira Teixeira	TÉRREO - SALA T04
	Pedro Henrique Lucas Costa	TÉRREO - SALA T04
	Rosângela Consuelo Gomes	TÉRREO - SALA T04
	Stella Teixeira	TÉRREO - SALA T04
	Thaís Dirceu Coimbra	TÉRREO - SALA T04
	Thamiris Inoue Rios	TÉRREO - SALA T04
	Thiago Costa Fonseca	TÉRREO - SALA T04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ana Claudia Kamimura Mori	TÉRREO - SALA T04
	Ana Paula Alves Maia Bernardes	TÉRREO - SALA T04
	Ana Paula dos Reis	TÉRREO - SALA T04
	Andreza Jacqueline de Azevedo	TÉRREO - SALA T04
	Aurea Marcia de Freitas	TÉRREO - SALA T04
	Beatriz Alves Ferreira	TÉRREO - SALA T04
	Cirene Aparecida Batista Carvalho de Moura	TÉRREO - SALA T04
	Cleideonice Faquini dos Santos	TÉRREO - SALA T04
	Clemizia Martins	TÉRREO - SALA T04
	Cristiane Neiva Martins	TÉRREO - SALA T04
	Elaine Luzia Fugeiro	TÉRREO - SALA T04
	Eliane de Lacerda Damasceno	TÉRREO - SALA T04
	Fabiana Fernandes Silva de Paula	TÉRREO - SALA T04
	Háquila Talita de Souza	1º ANDAR - SALA 101
	Ivanilda Alexandre Vieira	1º ANDAR - SALA 101
	Jussara Silveira de Mello Lima	1º ANDAR - SALA 101
	Karla Aparecida Pereira Rodrigues	1º ANDAR - SALA 101
	Keila Cristina dos Santos Moura	1º ANDAR - SALA 101
	Larissa Garcia de Carvalho	1º ANDAR - SALA 101
	Lendro Marques Cardoso	1º ANDAR - SALA 101

	Luciana Beatriz Mateus	1º ANDAR - SALA 101
	Luciane Caixeta Lima Barbosa	1º ANDAR - SALA 101
	Luciellen Neurianne dos Santos Carneiro	1º ANDAR - SALA 101
	Lusana Aparecida Ribeiro Visinha	1º ANDAR - SALA 101
	Lusimar da Silva dos Santos	1º ANDAR - SALA 101
	Marcia Maria Resende	1º ANDAR - SALA 101
	Maria Clelia Vaz Araújo	1º ANDAR - SALA 101
	Maria Cristina de Oliveira Sousa	1º ANDAR - SALA 101
	Marilda Josiner de Araújo	1º ANDAR - SALA 101
	Marilena Oliveira Belchior de Castro	1º ANDAR - SALA 101
	Marúcia Manzano Feliciano Prata	1º ANDAR - SALA 101
	Milza Catarina Borges de Araújo	1º ANDAR - SALA 101
	Patrícia Emmanuelle da Cruz	1º ANDAR - SALA 101
	Raquel Aparecida dos Santos Oliveira	1º ANDAR - SALA 101
	Raquel Assunção	1º ANDAR - SALA 101
	Renata Maria Ferreira	1º ANDAR - SALA 101
	Rose Mary Gonçalves de Melo	1º ANDAR - SALA 101
	Rúbia Cristina Dias Cândido	1º ANDAR - SALA 101
	Silvana Ap. Costa Campos Martins Lopes	1º ANDAR - SALA 101
	Silvana Florêncio da Silva	1º ANDAR - SALA 101
	Simone Maia Oberlaender	1º ANDAR - SALA 101
	Sirlene Maria Ferreira Borges	1º ANDAR - SALA 101
	Sueli Cristina Silva	1º ANDAR - SALA 101
	Viviane de Jesus Santos Ravasio	1º ANDAR - SALA 101
ESTUDANTES / UNIVERSITÁRIOS	Adriana Cristina de Oliveira	1º ANDAR - SALA 101
	Alessandra Gisloti	1º ANDAR - SALA 101
	Aline Fernandes Bessa	1º ANDAR - SALA 101
	Amanda Araújo Amorim	1º ANDAR - SALA 101
	Amanda Naiara de Menezes	1º ANDAR - SALA 101
	Amanda Suellen Costa Carrasco	1º ANDAR - SALA 101
	Ana Flávia Zago	1º ANDAR - SALA 101
	Ana Jecely Alves Pereira Lima	1º ANDAR - SALA 101
	André Lucas Covac	1º ANDAR - SALA 101
	Andreia Loureiro de Oliveira	1º ANDAR - SALA 101
	Ari Zabin	1º ANDAR - SALA 101
	Aron Andrade de Camargo	1º ANDAR - SALA 101
	Beatriz Gobi	1º ANDAR - SALA 101
	Beatriz Vitoria Menezes Oliveira	1º ANDAR - SALA 101
	Bianca Dinat	1º ANDAR - SALA 101
	Breno Augusto da Costa	1º ANDAR - SALA 101
	Carolina Castaldelli de Abreu	1º ANDAR - SALA 101
	Célia Ferreira da Silva	1º ANDAR - SALA 101
	Dandara Caroline Alves	1º ANDAR - SALA 101
	Débora Cristina dos Santos	1º ANDAR - SALA 101

Diogo Avelino de Barros	1º ANDAR - SALA 101
Eduardo Porcatti Walsh	1º ANDAR - SALA 101
Eduardo Sousa Gotti	1º ANDAR - SALA 101
Elisabete Amaral Santos	1º ANDAR - SALA 101
Fernanda Clara Marconato	2º ANDAR - SALA 204
Fernanda Pires Marqueto	2º ANDAR - SALA 204
Flávia Ribeiro Alves	2º ANDAR - SALA 204
Gabriela Fernanda Cipriano de Carvalho Alves	2º ANDAR - SALA 204
Gabriela Lopes Barnabé	2º ANDAR - SALA 204
Hellen Buzzatto Silva	2º ANDAR - SALA 204
Jaciara Tiago Antunes Alvarenga	2º ANDAR - SALA 204
Jênifer Graneli Soares	2º ANDAR - SALA 204
João Paulo Furtado da Silva Oliveira	2º ANDAR - SALA 204
João Pedro Resende Castro	2º ANDAR - SALA 204
Josefa de Souza Leles	2º ANDAR - SALA 204
Juliana Franco Leonel	2º ANDAR - SALA 204
Karla Aparecida da Silva	2º ANDAR - SALA 204
Letícia Grave Pestana Barbosa	2º ANDAR - SALA 204
Liniker Douglas Lopes da Silva	2º ANDAR - SALA 204
Livia Maria Roncoleta	2º ANDAR - SALA 204
Lívia Theodoro Ricci	2º ANDAR - SALA 204
Lohanna Gutierrez Bazaga	2º ANDAR - SALA 204
Lorena Fernanda Sehara	2º ANDAR - SALA 204
Luana Cristina Silveira Gomes	2º ANDAR - SALA 204
Luana Rodrigues de Oliveira Tosta	2º ANDAR - SALA 204
Luísa Parreira Santos	2º ANDAR - SALA 204
Luiz Otávio Borges Barbosa	2º ANDAR - SALA 204
Marcela Aparecida Luiz	2º ANDAR - SALA 204
Mariana Thereza Alves	2º ANDAR - SALA 204
Matheus Barra e Silva	2º ANDAR - SALA 204
Michelle de Fátima Chaves	2º ANDAR - SALA 204
Nairana Abadia do Nascimento Gomes	2º ANDAR - SALA 204
Nathália Fernandes Minaré	2º ANDAR - SALA 204
Nayara Caroline Silva	2º ANDAR - SALA 204
Noeme da Rocha Andrade	2º ANDAR - SALA 204
Olívia Araújo de Freitas	2º ANDAR - SALA 204
Patricia Fernanda de Paula e Silva	2º ANDAR - SALA 204
Patrinia Inae Faria Silva	2º ANDAR - SALA 204
Pedro Henrique Gonçalves Carneiro	2º ANDAR - SALA 204
Pedro Henrique Misson Milhorim	2º ANDAR - SALA 204
Penelope Assunção Britzky Quintino	2º ANDAR - SALA 204
Raul Denner Moreira Ferreira	2º ANDAR - SALA 204
Renata Soares Santos	2º ANDAR - SALA 204
Roberta Nunino Ribeiro	2º ANDAR - SALA 204

Rodolfo Candido da Silva	2º ANDAR - SALA 204
Shâmara Lopes Arantes Ribeiro	2º ANDAR - SALA 204
Simone Tertuliano da Cruz	2º ANDAR - SALA 204
Tales Willyan Fornazier Moreira	2º ANDAR - SALA 204
Talita Cristna Grizólio	2º ANDAR - SALA 204
Tâmala Cristina Nascimento Diniz	2º ANDAR - SALA 204
Thaís Borges Thomazin	2º ANDAR - SALA 204
Thais Nara Barbosa Silva	2º ANDAR - SALA 204
Vanessa Aparecida Polveiro	2º ANDAR - SALA 204
Vitória Ruvieri Pacheco	2º ANDAR - SALA 204
Wanessa Varjão Alves	2º ANDAR - SALA 204
Weslane Cristina Oliveira	2º ANDAR - SALA 204
Williane Martinho Roberto	2º ANDAR - SALA 204

1.1.Os candidatos com inscrições deferidas deverão comparecer impreterivelmente no dia 30/10/2014 no Centro Educacional da UFTM à Avenida Getúlio Guaritá, 159, Bairro Abadia, Uberaba/MG, para a realização da prova escrita, 2ª etapa do processo seletivo para ingresso na Escola de Redução de Danos de Uberaba.

1.2.Horário de início da prova escrita é 13he30min e o horário de término da prova é 15h.

1.3.Os candidatos deverão estar na sala de aula definida na relação acima, para realização das provas, com 15 minutos de antecedência do horário determinado para o início da prova escrita. A partir das 13he30min, não será permitida a entrada de candidatos, estando estes automaticamente desclassificados.

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SEGUIMENTO	NOME DO CANDIDATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Keila Maria da Silva Costa
ESTUDANTE / UNIVERSITÁRIO	Denise Dilma da Silva

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

Fahim Sawan
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Decreto nº 16/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes Especiais, Proteção de Bens e Serviços Públicos – SETTRANS, com fulcro na Resolução nº 404, do CONTRAN, de 12 Junho 2012 e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), devolveu as Notificações de Penalidades por infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos multados ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, Notificar por este edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados a Penalidade por Infração de Trânsito e, caso não concordem com esta Notificação, dispõem de 30(trinta) dias após a publicação para pagamento da multa por 80% do seu valor, ou apresentar junto a SETTRANS, recurso contra a Penalidade que será julgado pela JARI/UBERABA.

1	AB06094846	HDT3054	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/06/2014	15:28	RUA LUXEMBURGO, 395	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
2	AB06097844	OLT3901	VW/GOL 1.0 GIV	04/07/2014	20:24	AVENIDA NENE SABINO, 1157	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
3	AB06108896	HKF3331	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/08/2014	09:12	AV DR FIDELIS REIS, 290	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

EMANUEL DA PAIXÃO KAPPEL
SECRETÁRIO DA SETTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes Especiais, Proteção de Bens e Serviços Públicos – SETTRANS, com fulcro na Resolução nº 404, do CONTRAN, de 12 Junho 2012 e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), devolveu as Notificações de Autuações por infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos multados ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, Notificar por este edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por Infração de Trânsito e, caso não concordem com esta Notificação, dispõem de 15(quinze) dias após a publicação para apresentar a Defesa Prévia contra o Auto de Infração de Trânsito e Indicação do Condutor Infrator.

1	AB06112432	OWR3797	PEUGEOT/208 GRIFFE A	04/09/2014	17:22	PRAÇA VICENTINO RODRIGUES CUNHA, 28	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
2	AB06111827	FBU2614	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	31/08/2014	13:32	RUA SANTO ANTONIO, 126	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
3	AB00220131	GRO0839	VW/GOL GLI 1.8	08/09/2014	10:25	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 310	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
4	AB06116634	OLW5522	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	04/09/2014	14:11	RUA DOUTOR JOSE FERREIRA, 360	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
5	AB06126310	NTR7036	VW/GOL 1.0 GIV	28/08/2014	16:48	AV SANTOS DUMONT C/ RUA DR JOSE FERREIRA	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
6	AB05101738	HNC8079	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	23/09/2014	13:38	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4001	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13

UBERABA, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

EMANUEL DA PAIXÃO KAPPEL
SECRETÁRIO DA SETTRANS

DECEDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº. 280/2014

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA
TEMPORÁRIA MÉDICO (20 HORAS) DERMATOLOGISTA**

Rodrigo Gonçalves Souto, Secretário de Administração e Fahim Miguel Sawan, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO (20 HORAS) DERMATOLOGISTA** autorizado pelo Edital nº238/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1224 de 19 de setembro de 2014.

O candidato abaixo relacionado não atendeu os requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo portanto sua INSCRIÇÃO INDEFERIDA de acordo com os itens 2.1, 2.2, 2.2.1 e 2.2.3 do Edital de Abertura nº 238/2014:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE
LICIANA MACEDO LOPES	11492479

Revogados os atos contrários, os e feitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

FAHIM MIGUEL SAWAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº. 281/2014

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA
DE MÉDICO (20 HORAS) DERMATOLOGISTA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 238/2014, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1224 DE 19 DE
SETEMBRO DE 2014.**

Rodrigo Gonçalves Souto, Secretário de Administração e Fahim Miguel Sawan, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº238/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1224 de 19 de setembro de 2014, a homologação do **RESULTADO PARCIAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO (20 HORAS) DERMATOLOGISTA**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º	MELLANIE STARCK POSSA	3847808	100,0	CLASSIFICADO
2º	MILENA DE OLIVEIRA AMUI	MG11867488	100,0	CLASSIFICADO

Recurso:

Nos termos do item 7 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber:

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado no DECEDES – Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida Dom Luis Maria Santana nº. 141, Bairro Santa Marta, dentro do prazo de **02 (dois) dias úteis** após a divulgação da homologação parcial do resultado durante no horário de 12:00 às 17:00 horas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato.

O candidato deverá no ato do recurso, apresentar o documento de identidade oficial com foto.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá, eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 4.2 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

FAHIM MIGUEL SAWAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 282/2014

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA
TEMPORÁRIA MÉDICO (20 HORAS) GASTROENTEROLOGISTA**

Rodrigo Gonçalves Souto, Secretário de Administração e Fahim Miguel Sawan, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO (20 HORAS) GASTROENTEROLOGISTA** autorizado pelo Edital nº239/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1224 de 19 de setembro de 2014.

A candidata abaixo relacionada não atendeu os requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo portanto sua INSCRIÇÃO INDEFERIDA de acordo com os itens 2.2, 2.2.1 e 2.2.3 do Edital de Abertura nº 239/2014:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE
LUCIANA VILELA DA SILVA ALMEIDA	225949519

Revogados os atos contrários, os e feitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

FAHIM MIGUEL SAWAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 283/2014

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA
DE MÉDICO (20 HORAS) GASTROENTEROLOGISTA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 239/2014, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1224 DE
19 DE SETEMBRO DE 2014.**

Rodrigo Gonçalves Souto, Secretário de Administração e Fahim Miguel Sawan, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº239/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1224 de 19 de setembro de 2014, a homologação do **RESULTADO PARCIAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO (20 HORAS) GASTROENTEROLOGISTA**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º	JOSÉ JAIME AZEVEDO FARIA PEREIRA	MG18298690	100,0	CLASSIFICADO

Recurso:

Nos termos do item 7 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber:

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado no DECEDES – Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida Dom Luis Maria Santana nº. 141, Bairro Santa Marta, dentro do prazo de **02 (dois) dias úteis** após a divulgação da homologação parcial do resultado durante no horário de 12:00 às 17:00 horas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato.

O candidato deverá no ato do recurso, apresentar o documento de identidade oficial com foto.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá, eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 4.2 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

FAHIM MIGUEL SAWAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 284/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (20 HORAS) ANGIOLOGISTA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 237/2014, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1224 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Rodrigo Gonçalves Souto, Secretário de Administração e Fahim Miguel Sawan, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº237/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1224 de 19 de setembro de 2014, a homologação do **RESULTADO PARCIAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO (20 HORAS) ANGIOLOGISTA**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º	ANDERSON LUBITO SIMONI	MG11423767	100,0	CLASSIFICADO
2º	PEDRO ELIAS MIZIARA FILHO	CRM27192	82,0	CLASSIFICADO

Recurso:

Nos termos do item 7 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber:

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado no DECEDES – Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida Dom Luis Maria Santana nº. 141, Bairro Santa Marta, dentro do prazo de **02 (dois) dias úteis** após a divulgação da homologação parcial do resultado durante no horário de 12:00 às 17:00 horas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato.

O candidato deverá no ato do recurso, apresentar o documento de identidade oficial com foto.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá, eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 4.2 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

FAHIM MIGUEL SAWAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 285/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO PLANTONISTA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 225/2014, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1218 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Rodrigo Gonçalves Souto, Secretário de Administração e Fahim Miguel Sawan, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº225/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1218 de 29 de agosto de 2014, a homologação do **RESULTADO PARCIAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO PLANTONISTA**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de identidade	Nota da Avaliação Psicológica	Nota da Análise da Experiência profissional	Nota Total	Situação
1.º	LAERCIO TONHOLO	241531603	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2.º	EDUARDO ALEXANDRE CASTANHEIRA SILVA	MG11195433	49,0	50,0	99,0	CLASSIFICADO
3.º	MARCELO SIVIERI	328541254	45,0	50,0	95,0	CLASSIFICADO
4.º	PERICLES MORAES PEREIRA	4637046	48,0	46,0	94,0	CLASSIFICADO
5.º	ALINE TONIN DOS SANTOS	62662751	50,0	42,0	92,0	CLASSIFICADO
6.º	MURILLO AFONSO DE BRITO TRIPODE	252049688	45,0	46,0	91,0	CLASSIFICADO
7.º	PRISCILLA KENYA SILVA DE VASCONCELOS	MG12532393	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
8.º	GUILHERME SOARES BOSCOLO	MG11124395	44,0	46,0	90,0	CLASSIFICADO
9.º	KLEBER ROCHA QUEIROZ	MG3732431	39,0	50,0	89,0	CLASSIFICADO
10.º	WAGNER CASAROTTI	MG2502729	38,0	50,0	88,0	CLASSIFICADO
11.º	MESSIAS PEREIRA CARDOSO	MG12257913	48,0	40,0	88,0	CLASSIFICADO
12.º	ALBERTO GARCIA DORNELAS	MG13383249	45,0	42,0	87,0	CLASSIFICADO
13.º	GRAZIELLA BORGES BARRETO	MG9333722	38,0	46,0	84,0	CLASSIFICADO
14.º	SÉRGIO NAPOLEÃO GONÇALVES	MG11938147	45,0	39,0	84,0	CLASSIFICADO
15.º	ARTUR ASSUNÇÃO ARAUJO	MG11243228	47,0	37,0	84,0	CLASSIFICADO
16.º	ANA FLAVIA CANDIDO MARIANO DA PAIXAO	MG18667078	40,0	43,0	83,0	CLASSIFICADO
17.º	DALMARA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	M9326389	44,0	39,0	83,0	CLASSIFICADO
18.º	RAFAEL ROSANO GOTTI ALVES	MG10904859	45,0	37,0	82,0	CLASSIFICADO
19.º	CINTIA REJANE SOARES DUPIN	MG12220186	41,0	39,0	80,0	CLASSIFICADO
20.º	TIAGO MARCIANO PALHARES	MG14254726	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
21.º	DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	335208009	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
22.º	ELIDIANE MACIEL SOARES	MG11524022	44,0	35,0	79,0	CLASSIFICADO
23.º	JOSIANE ALVES CAETANO	MG8859427	45,0	32,0	77,0	CLASSIFICADO
24.º	MICHEL ALVES DA SILVA	MG10984521	47,0	30,0	77,0	CLASSIFICADO
25.º	LILAN TELES PUGLIESI	4840618	50,0	27,0	77,0	CLASSIFICADO
26.º	PEDRO SAMORA COSTA PEREIRA	MG11938318	41,0	35,0	76,0	CLASSIFICADO
27.º	LUCAS CORCINO DOS SANTOS	2110627	47,0	29,0	76,0	CLASSIFICADO
28.º	THELD BORBA MADALENA DE SOUZA	MG214455	50,0	25,0	75,0	CLASSIFICADO
29.º	LUCAS ROBERTO MARTINS SILVA	338006527	40,0	35,0	75,0	CLASSIFICADO
30.º	CARLOS ALFREDO SALCI QUEIROZ	MG10405574	45,0	30,0	75,0	CLASSIFICADO
31.º	FAUSTO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	MG12872183	45,0	30,0	75,0	CLASSIFICADO
32.º	PAULO ROBERTO RESENDE JUNIOR	MG14158523	47,0	26,0	73,0	CLASSIFICADO
33.º	WENDER GONÇALVES MOURA	MG11704511	48,0	25,0	73,0	CLASSIFICADO
34.º	GABRIEL PIRES DE OLIVEIRA	MG13743839	49,0	23,0	72,0	CLASSIFICADO
35.º	ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES	MG12757092	50,0	22,0	72,0	CLASSIFICADO
36.º	GUSTAVO FERREIRA OLIVEIRA	MG12843409	50,0	22,0	72,0	CLASSIFICADO
37.º	CAMILA CRISTINA ATIHE	448955660	50,0	22,0	72,0	CLASSIFICADO
38.º	LORENA GUEDES ASSUNCAO	MG14940989	32,0	39,0	71,0	CLASSIFICADO
39.º	MARIA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	MG14849526	45,0	26,0	71,0	CLASSIFICADO
40.º	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	5090881	49,0	22,0	71,0	CLASSIFICADO
41.º	THIAGO MIRANDA FERREIRA	MG17107635	42,0	27,0	69,0	CLASSIFICADO
42.º	TIAGO GUIMARAES GOMES BARRETO	4968660	48,0	20,0	68,0	CLASSIFICADO

43.º	RAFAEL OLIVEIRA CASTRO	5227743	44,0	22,0	66,0	CLASSIFICADO
44.º	RODRIGO CASTANHO DE CAMPOS LEITE	409792366	45,0	21,0	66,0	CLASSIFICADO
45.º	ISABELLA GALVAO ANDRADE	MG13752577	40,0	25,0	65,0	CLASSIFICADO
46.º	THIAGO CASTANHEIRA BORGES OLIVEIRA	14200779	40,0	25,0	65,0	CLASSIFICADO
47.º	GUSTAVO SILVA CORTES	MG9159719	50,0	15,0	65,0	CLASSIFICADO
48.º	LEONARDO PEREIRA RAMIRO	MG13282341	50,0	15,0	65,0	CLASSIFICADO
49.º	ANA LUIZA SANTOS SOBREIRA	MG14551858	42,0	22,0	64,0	CLASSIFICADO
50.º	TATIANA CASTRILLON GUARESQUI	16078772	39,0	24,0	63,0	CLASSIFICADO
51.º	DIEGO MOELAS SOTINI	448675419	48,0	15,0	63,0	CLASSIFICADO
52.º	PAULA ARAGÃO COIMBRA	MG13103779	40,0	22,0	62,0	CLASSIFICADO
53.º	ALICIA CAROLINA CORASPE GONCALVES	MG14159197	47,0	15,0	62,0	CLASSIFICADO
54.º	HERNANE BAHIA FERNANDES	4661186	39,0	22,0	61,0	CLASSIFICADO
55.º	DAVID SENE OLIVEIRA	13369028	46,0	15,0	61,0	CLASSIFICADO
56.º	CONCEICAO DE MARIA DINIZ CASTELO BRANCO PEREIRA	1168695993	46,0	14,0	60,0	CLASSIFICADO
57.º	CAMILA SILVA SAMORA	MG11888955	40,0	19,0	59,0	CLASSIFICADO
58.º	MARINA MAYUMI VENDRAME TAKAO	462508080	44,0	15,0	59,0	CLASSIFICADO
59.º	ALEXANDRE ALMEIDA LIMA	MG13319824	45,0	14,0	59,0	CLASSIFICADO
60.º	MARIANA FIGUEIREDO CAIXETA	MG14980060	46,0	13,0	59,0	CLASSIFICADO
61.º	TAIMARA ZIMATH	4129870	38,0	20,0	58,0	CLASSIFICADO
62.º	LIGIA BORELA PERFEITO	MG11952742	42,0	15,0	57,0	CLASSIFICADO
63.º	LUCIANA PARDI BORGES	MG5417222	39,0	17,0	56,0	CLASSIFICADO
64.º	ANTONIO FLAVIO ALVARENGA JUNIOR	1409350967	39,0	17,0	56,0	CLASSIFICADO
65.º	LÁZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	MG14596781	41,0	15,0	56,0	CLASSIFICADO
66.º	MONIQUE GODINHO ROSA	MG13364106	41,0	15,0	56,0	CLASSIFICADO
67.º	JAQUELINE GOMES DA SILVEIRA	449485845	41,0	15,0	56,0	CLASSIFICADO
68.º	MATEUS NOBREGA OLIVEIRA	MG12252670	41,0	15,0	56,0	CLASSIFICADO
69.º	VALFREDO ALAN BRANDÃO PIRES	1004182791	40,0	15,0	55,0	CLASSIFICADO
70.º	RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	MG10469951	45,0	9,0	54,0	CLASSIFICADO
71.º	HENVER RIBEIRO DE PAIVA FILHO	3931381	38,0	15,0	53,0	CLASSIFICADO
72.º	PAULO FERNANDO MUZETTI FERREIRA	21243523	43,0	10,0	53,0	CLASSIFICADO
73.º	MARCIO MACIEL RODRIGUES	292784235	36,0	15,0	51,0	CLASSIFICADO
74.º	VERÔNICA REIS	MG14101114	37,0	13,0	50,0	CLASSIFICADO
75.º	LUIZ FERNANDO GOUVEIA BERNARDES	MG12448362	40,0	10,0	50,0	CLASSIFICADO
76.º	MARIANA BOMFIM TEIXEIRA	4989335	41,0	9,0	50,0	CLASSIFICADO
77.º	ARIADNE MAYUMI FERNANDES YAMADA	20797499	42,0	8,0	50,0	CLASSIFICADO
	WELINGTON JOSÉ DA COSTA SOBRINHO	MG10971780	AUSENTE	42,0	42,0	DESCCLASSIFICADO
	LUCIANO DE ARAUJO ALCÂNTARA	11932887	31,0	4,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
	WILLIAN JOSE DA COSTA	MG553157	AUSENTE	33,0	33,0	DESCCLASSIFICADO
	BRUNA CARLA SCHARANCH	424636293	AUSENTE	26,0	26,0	DESCCLASSIFICADO
	GEORGIANA HUEB CAMPOS ROCHA	MG14671741	AUSENTE	25,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
	LEONARDO NEVES SANTANA	4709497	AUSENTE	22,0	22,0	DESCCLASSIFICADO
	ELTON FERREIRA FRANCO	3766376	AUSENTE	15,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
	WESLEY PEREIRA DA SILVA	MG19327791	AUSENTE	15,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
	GENESIO BORGES DE ANDRADE NETO	4594388	AUSENTE	15,0	15,0	DESCCLASSIFICADO

Recurso:

Nos termos do item 8 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber:

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL

O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado no DECEDES – Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida Dom Luis Maria

Santana nº. 141, Bairro Santa Marta, dentro do prazo de **02 (dois) dias úteis** após a divulgação da homologação parcial do resultado durante no horário de 12:00 às 17:00 horas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato.

O candidato deverá no ato do recurso, apresentar o documento de identidade oficial com foto.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá, eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 4.2 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 24 de outubro de 2014.

FAHIM MIGUEL SAWAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA SMS/PMU/N. 019/2014

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA AO DESEMPENHO DE ATIVIDADES JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 92 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A LEI DELEGADA Nº 03/2005, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI Nº 10.739, DE 17/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras abaixo, para a função de Enfermeiro junto ao Programa Saúde as Famílias:

Marli Quirino de Souza Silva – Matrícula 699-8;
Rosângela Aparecida Cardoso de Melo – Matrícula 3206-9
Sônia Maria da Luz Silva – Matrícula 11843-5.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 06 de outubro de 2014

Fahim Miguel Sawan
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2013

PORTARIA PMU/ S.M.S Nº 22/2014

DISPÕE SOBRE ORDENAMENTO DE DESPESAS, ASSINATURAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO TITULAR DA PASTA.

De conformidade com o Decreto nº. 024, de 07 de janeiro de 2013, em seu Art.3º, que menciona por disposição do III, do Art. 9º c/c, o parágrafo 2º do Art.32 da Lei Federal n.º. 8080/90, o ordenamento das despesas do Fundo Municipal de Saúde, bem como, a emissão de ordens bancárias, eletrônicas ou não, referentes ao mencionado Fundo, ficam a cargo do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 1º - Considerando que eu, Secretário Municipal de Saúde, **FAHIM MIGUEL SAWAN**, estarei ausente nos dias **27 a 30 de outubro de 2014**, caberá legalmente por delegação ao Subsecretário, Senhor **IVALDO JOSÉ ESPÍNDULA**, Decreto 3074/2014, desempenhar as atribuições inerentes ao meu cargo, como cancelar expedientes administrativos ligados à gestão do SUS e poderes especiais, para fazer o **ordenamento das despesas do Fundo Municipal de Saúde e emissões bancárias**.

Art. 2º - A vigência desta portaria prevalecerá conforme período retromencionado.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de outubro de 2014.

FAHIM MIGUEL SAWAN
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 016/2013

PORTARIA INTERNA SEMEC Nº 0048/2014

Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 1900/2014 e o artigo 5º, inciso V, da Lei Complementar nº 449/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público e comunicar, a pedido, o retorno do servidor Thiago Riccioppo, matrícula nº 28846-2, Professor de Educação Básica das séries finais, da Carreira do Magistério Público Municipal, a partir de 31 de outubro de 2014, tendo em vista a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Mestrado em História pela UFU, a saber:

NOME	SITUAÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DE AFASTAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	DATA RETORNO
THIAGO RICCIOPPO	Professor de Educação Básica das séries finais – P2	28846-2	Total	Mestrado em História - UFU	31/10/2014

Uberaba, 21 de outubro de 2014.

Profª. Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 436, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**PRORROGA PRAZO DA PORTARIA QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar a partir de seu efetivo vencimento, até 30/10/2014, o prazo da Portaria nº 598, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

LEIS**LEI Nº 12.048/2014****ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 11.038/2010, QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 11.038, de 05 de novembro de 2010, que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - (...)

(...)

II – produto da arrecadação das alienações, cessões, concessões e doação de áreas verdes do Município; (NR = Nova Redação)

(...)

IX – REVOGADO”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 16 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

RICARDO CAETANO DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

LEI Nº 12.050/2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UBERABA DOAR ÁREA PÚBLICA E CONCEDER ESTÍMULOS À EMPRESA “MENDES E MARQUES COMÉRCIO LTDA. - ME.”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Uberaba fica autorizado a doar à empresa **Mendes e Marques Comércio Ltda. - ME.**, inscrita no CNPJ nº 97.527.942/0001-65, com sede na Av. Dep. José Marcus Cherém nº 253, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, área pública, de 895,00 m² (oitocentos e noventa e cinco metros quadrados), no Minidistrito Vallim de Mello, com as seguintes descrições:

“MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA 895,00m², LOCALIZADA NA RUA C, LOCALIZADA NO MINIDISTRITO VALLIM DE MELLO, ASSIM DESCRITA: “O ponto inicial desta descrição, localiza-se a 162,81 metros da interseção do alinhamento predial da Rua C com a esquina formada com a Avenida Guarapuava; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua C, por uma distância D= 20,50 metros; deste, segue virando à esquerda, passando a confrontar com Café Beija-Flor, por uma distância D= 45,08 metros; deste, segue virando à esquerda, passando a confrontar aos fundos com Heros Turismo, por uma distância D= 19,22 metros; deste, segue virando à esquerda, confrontando com Sare Construtora, por uma distância D= 45,06 metros, encontrando o início desta descrição, fechando assim o perímetro e totalizando uma área de 895,00m² (oitocentos e noventa e cinco metros quadrados)”.

§ 1º - A presente doação tem por objetivo viabilizar a empresa **Mendes e Marques Comércio Ltda. - ME.** a construção de sua nova unidade industrial.

§ 2º - O Protocolo de Intenções, firmado entre Município de Uberaba e a empresa passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º - O Município de Uberaba se compromete ainda a:

I - conceder isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da referida área, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir do início de suas atividades, que serão divididos em 2 etapas. Na primeira etapa serão concedidos 2 (dois) anos e caso a empresa tenha cumprido todos os itens deste Protocolo de Intenções, será concedido mais 1 (um) ano restante.

II - conceder isenção do recolhimento de ISSQN que seria devido pela empresa **Mendes e Marques Comércio Ltda. - ME.** ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de engenharia das obras de instalação da unidade industrial, referida no presente instrumento;

III - gestionar junto à CEMIG, para que a mesma providencie a instalação de linha de energia elétrica para fornecimento à empresa, nas condições técnicas requeridas;

IV - disponibilizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Uberaba para o encaminhamento de mão de obra, a pedido da empresa, possibilitando a contratação de acordo com a sua necessidade.

Art. 3º - Cabe à empresa **Mendes e Marques Comércio Ltda. - ME:**

I – construir sua nova unidade, no Minidistrito Vallim de Mello I, na área de 895,00 m² (oitocentos e noventa e cinco metros quadrados, descrita no art. 1º, desta Lei, mediante o cumprimento do Cronograma de Investimento e de Obras;

II - dar início às obras em no máximo 60 (sessenta) dias após a aprovação e publicação da Lei Municipal de doação de área e concessão de incentivos e/ou do pré-licenciamento por parte do Conselho de Política Ambiental – COPAM, o que ocorrer por primeiro;

III - utilizar-se preferencialmente de fornecedores e prestadores de serviços, inclusive empresas de projeto de engenharia e de construção civil, sediados no município de Uberaba e/ou, subsidiariamente, estabelecidos em Minas Gerais, desde que atendam aos requisitos de qualificação técnica, preços e condições de fornecimento ou prestação de serviços exigidos pela empresa;

IV - empregar um mínimo de 33 (trinta e três) empregos diretos e 4 (quatro) indiretos, após a conclusão do Cronograma de Obras e de Investimentos;

V - utilizar-se, prioritariamente, para o preenchimento dos postos de trabalho retro-mencionados, mão de obra do Município, inclusive jovens de até 18 anos cadastrados no Programa Social de Apoio e Atendimento à Criança e ao Adolescente de Uberaba – PROBEM, como também para portadores de necessidades especiais, proporcionando cursos de treinamento específico através de órgãos competentes, tais como: SENAI, SENAC, FETI, SEBRAE, GUADALUPE, entre outros;

VI - manter os processos de produção utilizando-se de tecnologia de última geração e não poluentes, estando os efluentes da unidade de acordo com a legislação municipal e estadual vigentes;

VII - contratar e manter, em seu quadro de funcionários, um percentual mínimo de 30% (trinta por cento), dentre pessoas com residência e/ou domicílio em Uberaba;

VIII - doar ao Município, como contrapartida 70% (setenta por cento) do valor total da área, ou seja, R\$95.403,42 (noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), que serão pagos em 36 parcelas, no valor de R\$2.650,10 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), a partir do início de suas atividades, ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei nº 11.869/2014. A área total foi avaliada em R\$136.290,60 (cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos).

Art. 4º - A doação a que se refere o artigo 1º desta Lei deve ser aperfeiçoada mediante Contrato de Doação, veiculado por competente instrumento público, onde constará sob pena de nulidade, que o imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos a donatária não obedecer ao disposto nesta Lei e no Protocolo de Intenções.

§ 1º - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente doação correm por conta e responsabilidade da donatária.

§ 2º - A donatária se compromete a manter a área limpa e cercada, em conformidade com a legislação municipal, sob pena de retrocessão.

Art. 5º - A donatária deve destinar o imóvel exclusivamente para os fins estabelecidos nesta Lei e no Protocolo de Intenções, sob pena de retrocessão ao Município, na hipótese de desvio de finalidade.

Art. 6º - Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 8º - Fica dispensada a Licitação, face às disposições da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 16 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

LEI Nº 12.052/2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 10.695/2008 QUE “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 10.695, de 15 de dezembro de 2008, que Institui o Diário Oficial Digital do Município de Uberaba e contém outras disposições, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (.....)

Parágrafo Único – *Pode ser veiculado no Porta Voz, publicação oficial de atos das entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública*. **(AC=ACRESCENTADO)**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 16 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 12.055/2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UBERABA DOAR ÁREA PÚBLICA E CONCEDER ESTÍMULOS À EMPRESA “RENOVAGRO – AGRICULTURA RENOVÁVEL LTDA.”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Uberaba fica autorizado a doar à empresa **RENOVAGRO – Agricultura Renovável Ltda.**, CNPJ nº 07.199.167/0001-72, com sede na Rua Presidente John Kennedy, 281, Lojas 16 e 17, Bairro Parque das Américas, nesta cidade, área pública com 7,5140ha, localizada no eixo de desenvolvimento da BR-050, sentido Uberaba/Uberlândia, com a seguinte descrição:

“PARTE DE UMA GLEBA, DENOMINADA FAZENDA CASSÚ COM 7,5140ha, LOCALIZADA NO EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA BR-050 SENTIDO UBERABA/UBERLÂNDIA, PARA EFEITO DE DOAÇÃO DE ÁREA, ASSIM DESCRITA: “Um imóvel situado neste Município, na Fazenda Cassú, parte da 1º Gleba, que se constitui de uma sorte de terra, com 7,514 hectares, dentro do seguinte perímetro: Começa no marco nº 0 (zero), deste segue, confrontando com Vicente de Araújo Souza Junior, com o rumo 91°52’36”SW numa extensão de 260,00 metros até o marco nº 01; vira a direita confrontando com o remanescente, com o rumo 91°52’36”NW numa extensão de 289,00 metros até o marco nº 02; vira a direita confrontando com a área desmembrada 02 com o rumo de 92°3’30”NE, numa extensão de 260,00 metros, até o marco nº 09; vira a direita, fazendo frente para a Rodovia BR-050, com o rumo 87°56’30”SE, numa extensão de 289,00 metros até o marco inicial nº 0 (zero), cravado no vértice da cerca perimétrica de divisa com Vicente Araújo e ou quem tem direito, fechando assim o perímetro.”

§ 1º - A presente doação tem por objetivo viabilizar a empresa **RENOVAGRO** a construção de sua nova unidade industrial.

§ 2º - O Protocolo de Intenções, firmado entre Município de Uberaba e a empresa passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º - O Município de Uberaba se compromete ainda a:

I - conceder isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da referida área, pelo prazo de 10 (dez) anos, que serão divididos em 2 etapas. Na primeira etapa serão concedidos 2 (dois) anos, a partir da assinatura do Contrato referido na Cláusula Terceira e, caso a empresa tenha cumprido todos os itens deste Protocolo de Intenções, serão concedidos os outros 8 (oito) anos restantes;

II - conceder isenção do recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por parte da empresa **RENOVAGRO**, ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de engenharia de construção do prédio destinado à empresa, conforme Cronograma de Obras;

III - gestionar junto à CEMIG, para que a mesma providencie a instalação de linha de energia elétrica para fornecimento à empresa, nas condições técnicas requeridas;

IV - disponibilizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Uberaba para o encaminhamento de mão de obra, a pedido da empresa, possibilitando a contratação de acordo com a sua necessidade.

Art. 3º - Cabe à empresa **RENOVAGRO**:

I – instalar uma unidade comercial em área de 7,5140 ha (sete hectares cinco mil cento e quarenta ares), localizada no eixo de desenvolvimento da BR-050, sentido Uberaba/Uberlândia, conforme assinalado no croqui do Anexo I, mediante o cumprimento dos Cronogramas de Investimento e de Obras;

II - dar início às obras em no máximo 60 (sessenta) dias após a aprovação e publicação da Lei Municipal de doação de área e concessão de incentivos e/ou do pré-licenciamento por parte do Conselho de Política Ambiental – COPAM, o que ocorrer por primeiro;

III - utilizar-se preferencialmente de fornecedores e prestadores de serviços, inclusive empresas de projeto de engenharia e de construção civil, sediados no município de Uberaba e/ou, subsidiariamente, estabelecidos em Minas Gerais, desde que atendam aos requisitos de qualificação técnica, preços e condições de fornecimento ou prestação de serviços exigidos pela empresa;

IV - manter os 36 (trinta e seis) empregos diretos atuais e gerar 165 (cento e sessenta e cinco) novos empregos diretos e 145 (cento e quarenta e cinco) novos empregos indiretos, quando estiverem em plena operação de suas instalações;

V - utilizar-se, prioritariamente, para o preenchimento dos postos de trabalho retro-mencionados, mão de obra do Município, inclusive jovens de até 18 anos cadastrados no Programa Social de Apoio e Atendimento à Criança e ao Adolescente de Uberaba – PROBEM, como também para portadores de necessidades especiais, proporcionando cursos de treinamento específico através de órgãos competentes, tais como: SENAI, SENAC, FETI, SEBRAE, CEFOP, entre outros;

VI - manter os processos de produção utilizando-se de tecnologia de última geração e não poluentes, estando os efluentes da unidade de acordo com a legislação municipal e estadual vigentes;

VII - contratar e manter, em seu quadro de funcionários, um percentual mínimo de 30% (trinta por cento), dentre pessoas com residência e/ou domicílio em Uberaba;

VIII - doar ao Município, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (Lei nº 11.869/2014), como contrapartida, a importância de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 36 parcelas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), a partir do início de suas atividades, sendo que a área total foi avaliada em R\$387.704,37 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º - A doação a que se refere o artigo 1º desta Lei deve ser aperfeiçoada mediante Contrato de Doação, veiculado por competente instrumento público, onde constará sob pena de nulidade, que o imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos a donatária não obedecer ao disposto nesta Lei e no Protocolo de Intenções.

§ 1º - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente doação correm por conta e responsabilidade da donatária.

§ 2º - A donatária se compromete a manter a área limpa e cercada, em conformidade com a legislação municipal, sob pena de retrocessão.

Art. 5º - A donatária deve destinar o imóvel exclusivamente para os fins estabelecidos nesta Lei e no Protocolo de Intenções, sob pena de retrocessão ao Município, na hipótese de desvio de finalidade.

Art. 6º - Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 8º - Fica dispensada a Licitação, face às disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 16 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DECRETOS

DECRETO Nº. 2870.1, 09 DE SETEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 11.831, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2014, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.240,47 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1920.15.452.425.6800.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	2.000,00
1930.15.451.420.2604.339030	0 157	Material de Consumo - Aplicação Direta	22.700,00
1910.04.122.040.2001.319094	0 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	2.000,00
1910.04.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	13.000,00
1620.27.811.451.2029.449052	0 124	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	11.995,00
1910.04.122.040.2001.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	4.994,66
0710.04.122.040.2001.319113	0 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	30.000,00
0710.04.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	122.000,00
0910.04.122.040.2001.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	8.790,00
1130.15.451.071.1184.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	121.027,18
1910.04.122.493.7094.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	20.000,00
2040.13.695.310.1213.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	116.473,63
1510.10.305.324.2202.339039	0 150	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	1.260,00
1510.10.305.324.2203.339036	3 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	4.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1920.15.452.425.6800.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	2.000,00
1930.04.122.040.2001.449092	0 157	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	22.700,00
1001.17.512.485.1616.449051	2 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	35.000,00
1001.17.512.416.1178.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	15.000,00
1910.04.122.040.2001.319092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	2.000,00
1740.20.122.040.2001.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	15.000,00
1730.20.606.470.6121.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	8.790,00
1910.04.122.040.2001.449092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	4.994,66
0310.04.122.293.2680.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	15.000,00
0510.04.122.418.2018.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	18.000,00
0510.15.451.431.1220.449051	3 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	20.000,00
0510.15.453.431.1030.449051	3 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	54.000,00
1620.27.811.451.2029.339030	0 124	Material de Consumo - Aplicação Direta	11.995,00
1930.15.451.429.2369.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	20.000,00
1930.15.451.429.2369.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	13.000,00
0710.04.122.040.2001.319094	0 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	30.000,00
0510.04.122.040.2001.339035	0 100	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	15.000,00
1130.15.451.071.1188.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	121.027,18
2030.18.541.214.1485.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	35.000,00
2040.13.695.310.1213.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	6.000,00
2040.23.695.307.2957.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.473,63
2040.23.695.310.2493.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	3.000,00
1510.10.305.324.6144.339014	0 150	Diárias Pessoal Civil	1.260,00
1510.10.305.324.2723.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	4.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de setembro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA

WELLINGTON GAIA
ASSESSOR GERAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO Nº. 3064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 11.831, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2014, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0710.04.122.040.2001.339039	0 150	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	480.000,00
0710.04.122.040.2001.339033	0 100	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	20.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2950.11.333.040.4248.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000,00
-----------------------------	-------	---	------------

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA

WELLINGTON GAIA
ASSESSOR GERAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO Nº. 3065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso III da Lei Municipal 11.831, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2014, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.670,00 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.122.201.2002.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	20.000,00
1510.10.303.499.6154.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	3.500,00
1510.10.302.498.2943.337170	0 102	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
1510.10.302.498.2943.339036	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	16.840,00
1510.10.302.340.6220.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	150.000,00
1510.10.305.324.2956.339032	3 102	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	40.000,00
1510.10.302.498.6225.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	34.330,00
1510.10.061.454.2431.459061	0 102	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	60.000,00

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA

WELLINGTON GAIA
ASSESSOR GERAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO Nº 3075, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA O DECRETO Nº 024/2013, QUE “DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DE DESPESAS, ASSINATURAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e art. 38 da Lei Complementar nº 085 de 02 de julho de 1987 e alterações posteriores”,

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 2º do decreto nº 024, de 07 de Janeiro de 2013, “Dispõe sobre o ordenamento de despesas, assinaturas bancárias da Prefeitura Municipal”, alterado pelo Decreto nº 1369, de 22 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - (.....)
(.....)

d) na ausência ou impedimento simultâneo do Prefeito Municipal e do Chefe de Gabinete, assinará o Secretário de Governo em conjunto com o remanescente, conforme alíneas “a”, “b” e “c”. **(AC=ACRESCENTADO)”**

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 24 de Outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 3076, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, **SUELI BARBOSA HIGINO**, Doc. de Identidade MG259803, classificação 1, para o exercício da função pública temporária de PEB – HISTORIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com término em 30/06/2015, Edital nº 139/2014.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;

V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3077, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
OSCLARICE APARECIDA DA SILVA	MG7639814	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO	SEMEC	142º	30/06/2015	095/2014
MARIA DAS GRACAS LEITE	MG12256219	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO	SEMEC	143º	30/06/2015	095/2014
DANIELLE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	MG14080954	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO	SEMAT	144º	30/06/2015	095/2014
MICHELE CONCEICAO JACINTO	MG14225093	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO	SEDS	145º	30/06/2015	095/2014

DECRETO Nº 3078, 24 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- AUXILIAR DE SECRETARIA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 60 da Lei Delegada nº. 05/2005, na Lei Delegada nº. 15/2005 e suas posteriores alterações, na Lei Complementar nº. 392/2008, no Edital de Concurso Público nº. 02/2010, homologado em 14/06/2011, conforme publicação no Porta Voz nº. 897, de 15/06/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **Oficial de Serviços Educacionais – Auxiliar de Secretaria**, integrante da Carreira de Oficial de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Delegada nº. 15, de 29/12/2005 e suas posteriores alterações, os candidatos relacionados, no ANEXO deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
744268	ISADORA ALVES ROSA	13907822	215	OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – AUXILIAR DE SECRETARIA
748909	RODRIGO CESAR SILVA MARINS	MG15082868	216	OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – AUXILIAR DE SECRETARIA
749402	ELIANA SILVA SANTOS	M2100313	217	OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – AUXILIAR DE SECRETARIA

DECRETO Nº 3079, 24 DE OUTUBRO DE 2014.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA GOVERNAMENTAL – ECONOMIA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ANALISTA GOVERNAMENTAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 60 da Lei Delegada nº. 05/2005, na Lei Complementar nº. 392/2008, no Edital de Concurso Público nº. 01/2012, homologado em 10 de janeiro de 2014, conforme publicação no Porta Voz nº. 1154, de 10 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **VALESCA PEREIRA SOARES**, Inscrição 888545, Doc. Identidade MG12066863, Class. 02, para o cargo de provimento efetivo de Analista Governamental – Economia, integrante da Carreira de Analista Governamental, nos termos da Lei Delegada nº. 14, de 31/12/2005.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3080, 24 DE OUTUBRO DE 2014.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEB - PORTUGUÊS, PORTUGUÊS/INGLÊS, PORTUGUÊS/ESPANHOL QUE INTEGRAM A CARRREIRA DO MAGISTÉRIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 60 da Lei Delegada nº. 05/2005, na Lei Complementar nº. 392/2008, no Edital de Concurso Público nº. 01/2012, homologado em 10 de janeiro de 2014, conforme publicação no Porta Voz nº. 1154, de 10 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CLAUDIA DE ANDRADE GOMES MOREIRA**, Inscrição 1316694, Doc. Identidade MG8498827, Class. 32, para o cargo de provimento efetivo de PEB - PORTUGUÊS, PORTUGUÊS/INGLÊS, PORTUGUÊS/ESPANHOL, integrante da Carreira do Magistério, nos termos da Lei Complementar nº 449, de 23/08/2011, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso I do artigo 88 da L.O.M., na Lei Complementar 449 de 23 de agosto de 2011, pelo Decreto 4894 de 06 de julho de 2012 e pelos incisos I e III, do artigo 42, da Lei Complementar 392 de 17 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera de ofício **MARIA HERMINIA ROCHA CUNHA MENDONÇA**, do exercício do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único. A servidora mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de outubro de 2014.

PROF.^a SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RODRIGO GONÇALVES SOUTO
Secretário Municipal de Administração

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3082, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA O DECRETO Nº 2717/2014, QUE “APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO ‘RESIDENCIAL ISABEL DO NASCIMENTO’, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e nas Leis Complementares Municipais nº 375, de 18 de junho de 2007 e nº 376, de 19 de junho de 2007, e alterações posteriores e o que consta do Processo 01/27705/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto nº 2717, de 06 de agosto de 2014, que “Aprova o Projeto do Loteamento ‘RESIDENCIAL ISABEL DO NASCIMENTO’, localizado neste Município”, alterado pelo Decreto 2965, de 1º de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – A garantia hipotecária, de que tratam os incisos I e II e § 1º, do art. 40, da LC 375/2007, fica dispensada para todo o loteamento, tendo em vista que de acordo com os parâmetros atualmente definidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a infraestrutura completa do loteamento, necessária ao empreendimento (redes de água, esgoto, drenagem, asfalto, passeio e meio-fio) é financiada pelo FAR – Fundo de Arrendamento Residencial conforme o cronograma físico-financeiro apresentado pela construtora à Caixa Econômica Federal.” (NR=NOVA REDAÇÃO)

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 24 de Outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

Engº. ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Engº. CLÁUDIO COSTA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 3083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 4035/2012, QUE “REGULAMENTA A LEI Nº 11.162/2011, PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL EM TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS ‘MOTOTAXISTA’”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o disposto nos artigos 6º, 15, 24, 27, 28, Parágrafo Único, 32, 33, 36, 39 e 47 da Lei Municipal nº 11.162, de 10 de maio de 2011, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista”, alterada pela Lei nº 11.274, de 18 de outubro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto nº 4035, de 1º de fevereiro de 2012, que “Regulamenta a Lei nº 11.162/2011, para o exercício da atividade profissional em transporte individual de passageiros ‘MOTOTAXISTA’”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19-A - O exercício da atividade dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxi”, de que trata este regulamento, sem a devida permissão expedida pela Prefeitura Municipal, sujeita o infrator a multa de 10 UFMs (dez Unidades Fiscais do Município) e apreensão do veículo. (AC=ACRESCENTADO)”

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 24 de Outubro de 2014.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Governo

EMANUEL DA PAIXÃO KAPPEL
Secretário Municipal da Settrans